Anno L — Rio de Janeiro — Sexta-feira, 5 de Junho de 1925 — N. 133

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .... 50$000
Semestre .... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .... 120$000
Semestre .... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 104
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1207

OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

A nota da minoria

A minoria parlamentar, cujas patranhas jámais conseguem firmar-se, destruidas que são immediatamente pela imprensa e pelos oradores da maioria, chegou afinal a redigir a sua nota, contraria á revisão constitucional. Os varios revisionistas que compõem o bando da opposição não se acharam com a coragem de condemnar a revisão por desnecessaria. Isso seria muito calvo, tanto têm elles sustentado que o Estatuto de 24 de fevereiro está eivado de incongruencias manifestamente incompativeis com os interesses da nacionalidade. Sempre descobriram, porém, uma tangente, que lhes faculta oppôr-se ao trabalho necessario, que sabem propugnado pelo illustre Sr. presidente da Republica, não só em documentos enviados ao Congresso, mas ainda junto aos seus amigos politicos, com assento em uma e outra casa parlamentar.

Póde-se dizer que, pela primeira vez, essa opposição inqualificavel, a mais fraca que já tem surgido no parlamento republicano, conseguiu despertar algum interesse, pois se precisava saber a maneira pela qual viria justificar a sua conducta, sem declarar francamente que era contraria á revisão apenas porque ella participa da iniciativa patriotica do Sr. Arthur Bernardes. Devemos registrar que correspondeu á espectativa, alinhando alguns dislates, poucos é verdade, mas o bastante para assegurar a tradição opposicionista dos inimigos do presidente. Estão elles ali estereotypados e colhidos em pleno delicto de fraude e de mystificação da pobre gente que lhes dá credito.

Com effeito, "a minoria parlamentar pensa que será tempo de reformar a Constituição, mas que o momento não inspira confiança, visto que a nação não poderá manifestar-se livremente em virtude do estado de sitio, da sequestração da liberdade de imprensa e do cerceamento da liberdade de reunião de associações scientificas e juridicas e até da divulgação dos discursos parlamentares". Eis ahi, sem tirar, nem pôr, a nota divulgada pela imprensa desordeira como o resultado de uma reunião em que, por pouco mais de uma duzia de congressistas, num parlamento de 275 membros, ficou estabelecida a directiva de tão minguada opposição. Quem não póde trapaceia, já refere o proverbio. Mas havemos de convir em que a minoria, no caso, abusou por demais da ingenuidade dos seus correligionarios.

E' secundario para a Nação que o momento inspire ou deixe de inspirar confiança a essa gente, para que nelle se realise a reforma da Constituição de 24 de fevereiro, preconizada pelo Sr. presidente da Republica. Melhor dizendo, quanto mais este momento deixe de inspirar confiança á opposição, mais se impõe como o melhor, tão certo é que os actos, os factos e as circumstancias politicas tanto mais correspondem ás necessidades nacionaes quanto são condemnados pelos adversarios do governo. Quando, porém, se pensa nas razões apresentadas por elles para fulminar esse momento e a reforma constitucional nelle elaborada, chega-se até mesmo a sentir repugnancia pelos processos com que, tão extravagantemente, espesinham a verdade.

Sustenta-se, por exemplo, na nota da minoria, que a Nação não poderá manifestar-se livremente sobre a reforma "em virtude do estado de sitio". E' uma mentira pura e simples, que não resiste á menor investida do bom senso.

Desde que o Sr. Arthur Bernardes suggeriu a necessidade da revisão até hoje, têm-se discutido os pontos por elle visados á luz de todos os criterios, favoraveis e desfavoraveis, sendo que todos, absolutamente todos os papeis opposicionistas expõem as suas opiniões sem que parta do governo a minima pressão no sentido de os reduzir ao silencio a tal respeito. Um delles até se arvorou em defensor integerrimo dos estrangeiros contra os nossos interesses nacionaes, quando entendeu de atacar a opinião do Sr. presidente da Republica, tão patrioticamente dirigida para a creação de uma ordem de coisas, em que não mais passemos pela vergonhosa humilhação de vermos o elemento alienigena contratado pelos inimigos da ordem e das instituições, para fuzilar brasileiros a tanto por cabeça. Vê-se, pela amostra dessa opposição de imprensa contra a revisão, que não póde ser mais tolerante a espectactiva governamental. Como vem, pois, a minoria opposicionista affirmar, a todos nós, que a Nação não poderá manifestar-se em virtude do estado de sitio?

Mesmo que a Nação se confundisse com os inimigos do Sr. presidente da Republica, ahi estaria a liberdade de argumentação especiosa que destacamos, nesse caso da extravagante posição dos estrangeiros entre nós, para evidenciar que não existe a minima coacção na livre exposição dos assumptos a discutir.

Outra balela de vastas proporções é a que se relaciona com a "sequestração da liberdade de imprensa e do cerceamento da liberdade de reunião de associações scientificas e juridicas", como empecilhos á discussão da reforma. O que entende propriamente com a "sequestração da liberdade de imprensa" já está respondido com o facto que acima apontamos, e a existencia de "cerceamento da liberdade de reunião de associações scientificas e juridicas" aberra de tudo quanto, utilizando o embuste e a mystificação mais revoltante, a opposição já tenha articulado contra o governo, que não póde ferir de morte, como vem tentando ha muito tempo. Onde estão, quando e como foram impedidos de se reunir as associações scientificas e juridicas da nossa terra, em virtude do estado de sitio hoje em dia em vigor? A minoria não é capaz de responder em verdade e boa fé. Para não falar em outros, ahi está o Instituto dos Advogados, do qual faz parte o escol das nossas letras juridicas, e se não tem intervindo no assumpto, suggerindo soluções que poderia encaminhar ao Congresso sobre a revisão, é porque não o quer, livres os seus membros para se reunirem como e quando entendam sem a minima participação aos representantes do poder publico.

Escolhemos como exemplo o Instituto dos Advogados, porque parece, se a minoria não entende o contrario, que a essa corporação cabe a primazia de ser lembrada, uma vez tratando-se de materia altamente juridica como seja a revisão do estatuto constitucional de nosso paiz. Mas, se outras associações scientificas tambem julgam que devem fazer-se ouvir no caso, façam-n'o quando o quizerem e ahi está o Congresso para receber as suas suggestões, aceitando-as ou não no corpo do projecto que se vae elaborando. Essa, a verdade que a opposição não poderá destruir, por mais artificiosos que sejam os planos, por cujo effeito procura fazer crer numa atmosphera de violencia governamental que todos nós desconhecemos. De que extremos, porém, não é capaz essa gente para denegrir os actos, as decisões e as proprias intenções desconhecidas do governo? Assim deliberando, os opposicionistas alcançam apenas um resultado: o de se tornarem cada vez mais desmoralisados e indignos do credito dos homens de bem. Podemos todos tolerar que illudam doutrinas e principios, torcendo-os ao seu sabor, como se deu recentemente, ao atacarem a prorogação do estado de sitio pelo governo. Mas que attinjam até a falsificação dos factos mais correntes, como o fizeram na sua nota contraria á revisão constitucional, é positivamente demasiado.

Tudo tem limites...

Vide na 7ª pagina
A "GAZETA JURIDICA"

Notas e Noticias

Prevenir e remediar...

Discursava, hontem, no Senado, o Sr. Aristides Rocha, quando, em certa altura, o Sr. Soares dá o seguinte aparte: «Sitio preventivo é uma cousa, sitio defensivo outra».

O aparteante é, como talvez não se saiba, general reformado e bacharel em sciencias physicas e mathematicas. Tendo, porém, ingressado muito cedo na politica, o Sr. Soares dos Santos nunca encontrou tempo para se consagrar ás cousas do Exercito e, muito menos, ás da Physica e das Mathematicas, exactamente como o Sr. Barbosa Lima, que é general e engenheiro, mas incapaz de commandar, a preceito, um pelotão e, tambem, incapaz de falar, sensatamente, cinco minutos a fio sobre o binomio de Newton.

No entanto, o Sr. Soares dos Santos entendeu de fazer differenças entre sitio defensivo e preventivo, imaginando, com isso, demonstrar que vivemos sob um regimen de illegalidade.

O que, em summa, o senador gaucho sustenta, é isto: — o governo não tem o direito de prevenir desordens e rebelliões, mas deve esperar, com a maior pachorra, que ellas estalem, causem todos os damnos possiveis, para então, só então, adoptar as medidas tendentes a garantir a ordem e a tranquillidade do paiz.

Quando o Sr. Soares dos Santos se sentir adoentado — «quod Deus avertat!» — não deve chamar nenhum facultativo, nem adoptar quaesquer precauções. Convém aguarde, de braços cruzados, que o morbus lhe invada o organismo e lhe ponha em grave risco a existencia. Se isso estiver fóra de toda duvida, então, sim, mas só então, o Sr. Soares dos Santos — dado que ainda esteja com vida, mande convocar, a toda pressa, á sua cabeceira, alguem que lhe possa restituir a saude perdida.

Prevenir é um crime. A maior virtude é remediar...

Vai commandar uma companhia da Policia

O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, resolveu classificar na Policia Militar do Districto Federal, como commandante da 2ª companhia do 4º batalhão de infantaria, o capitão Verissimo José Nogueira, conforme propoz o respectivo commandante.

A ORDEM PUBLICA ALTERADA EM BUENOS AIRES

Os commerciantes promoveram manifestações á lei das pensões registrando-se disturbios e ferimentos

Buenos Aires, 4 (U. P.) — Sabe-se que no correr das demonstrações de hoje contra a lei das pensões houve alguns pequenos incidentes. Um policial ficou ferido a pedradas por individuos que se achavam num bonde. Esses exaltados foram presos. Tambem sahiram ligeiramente feridos algumas pessoas que faziam manifestações defronte da Casa Rosada, residencia do presidente da Republica.

A boa estrella dum rei

Affonso XIII nasceu, decididamente, com uma boa estrella a proteger-lhe a vida.

Tanto assim, que sempre o sympathico rei de Hespanha tem sahido illeso de innumeros attentados contra a sua integridade physica.

Duma vez, no dia de seu casamento, quando de regresso ao Alcazar, em plena Calle Mayor, uma bomba de dynamite, envolvida numa "corbeille" de flores, explodiu sobre o carro nupcial. Morreram o cocheiro, trintanario, batedores, varios officiaes da regia comitiva e populares que presenciavam o cortejo. O vestido branco da rainha ficou todo manchado de sangue.

Affonso XIII, porém, nem ao uniforme que vestia tal succedeu. Depois de verificar que a sua consorte sahira, tambem, illesa do vil attentado, desceu da carruagem, e, gritando "Viva a Hespanha", fez a pé o resto do trajecto.

Mezes passados, em Paris, novo attentado e a mesma fortuna de sahir incolume.

Mais tarde, em Barcelona, rebentou nas mãos do seu fabricante o petardo, que este ia atirar contra Affonso XIII.

E assim, invariavelmente, uma boa estrella protege o monarcha.

Agora, o telegrapho o noticia, um terrivel "complot" contra o rei de Hespanha, em Barcelona, tambem foi descoberto, sendo presos os seus principaes organisadores.

Que boa estrella possue Affonso XIII, para felicidade sua e da Hespanha.

OS ESGOTOS DA CAPITAL FEDERAL

Transferencia de verbas á Inspectoria de Aguas para attender áquelle serviço

Em virtude do decreto que transferiu do Ministerio da Justiça para o da Viação o serviço de esgotos da Capital Federal, o Sr. ministro Francisco Sá solicitou ao Tribunal de Contas o necessario registro, afim de que sejam tambem transferidos para a Inspectoria de Aguas os creditos na importancia de 24:000$, papel, e 3.438:598$520, ouro, destinados áquelle serviço.

Esteve hontem no palacio do Cattete o embaixador da Grã-Bretanha, Sir John Tilley, que foi agradecer ao Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, as felicitações que lhe enviou por motivo do anniversario de S. M. o rei Jorge V.

O "Café Dôce"

O caso é, parece, pouco conhecido no Rio; não ha, porém, bahiano da ultima geração que o não conheça, e que se não lembre delle toda a vez que encontra o respectivo protagonista.

Era ahi pelo anno de mil oitocentos e noventa e poucos, e o Sr. Moniz Sodré, hoje senador da Republica, era simples estudante do Lyceu, no Bahia. Dos seus talentos de preparatoriano podem dar testemunho os merecimentos do politico. O que quer dizer, em linguagem singella, que era o peior alumno da classe.

Aula em que tomasse parte o primo do Sr. Antonio Moniz, reunia gente para ouvir-lhe as asneiras. Superou, porém, quantas disse, a que o celebrisou em todo o curso e que veio ao mundo, um dia, na aula de physica e chimica do Lyceu.

O ponto que cahira para a sabbatina havia sido a «dissolução dos corpos solidos nos liquidos». Para principiar, o professor, o famoso professor Carrascosa, perguntara:

— Senhor Sodré, quando o senhor põe um corpo solido, soluvel, em um liquido, que phenomeno se opéra?

Pallido, o rapazola emmudeceu.

— Vamos, diga! — pediu o professor.

Moniz Sodré, moita!

Penalisado com a situação do alumno, o velho Carrascosa resolveu facilitar-lhe, quanto possivel, a resposta. E expoz:

— Vamos ver: o senhor pega um torrão de assucar... Comprehendeu?

— Sim, senhor.

— Deita-o em uma chicara de café... Comprehendeu?

— Sim senhor.

— Que é que acontece, Sr. Sodré?

Moniz Sodré pensou, meditou, reflectiu, mergulhou no mais profundo das suas cogitações. E vindo de repente á tôna, um sorriso aos labios, como quem acaba de descobrir a palavra:

— O café... fica dôce!

Nunca mais Moniz Sodré foi conhecido, na Bahia, por outro nome: ficou sendo o «Café Dôce», para o resto da vida.

A viajem do Principe de Galles

O herdeiro do mais poderoso throno do mundo, em visita ás possessões britannicas na Africa, recebe as homenagens dos chefes das tribus indigenas

Nosso cliché mostra um interessante aspecto da recente viagem do Principe de Galles á Africa Occidental. Alvo de grandes homenagens, como nos contam os telegrammas diariamente recebidos, o herdeiro do throno inglez apparece aqui, em Sekondi, na Costa do D'Ouro, no momento em que o chefe de uma das tribus indigenas lhe apresentava os votos de felicidade e boa viagem

O ENSINO AGRONOMICO NO BRASIL

A proxima reunião para discutir as bases da sua regulamentação

Ficou definitivamente marcada para agosto proximo, de 2 a 8, a reunião convocada pelo Sr. ministro da Agricultura, para a discussão das bases da regulamentação do ensino agricola no Brasil.

Para essa reunião são convidados pelo Dr. Miguel Calmon os directores de todos os estabelecimentos de ensino agronomico existentes no paiz, de todos os gráos, federaes, estaduaes ou municipaes e particulares. Nella deverão tambem tomar parte os directores dos differentes serviços do Ministerio, aos quaes, directa ou indirectamente, interessa a questão do ensino agricola: um director de Aprendizado, outro de Patronato, outro de Campos de Sementes, etc.

Participarão ainda da reunião os directores de estações experimentaes visto ser pensamento do Sr. ministro aproveitar a opportunidade para proceder ao estudo da regulamentação definitiva desses estabelecimentos.

Pretende, finalmente, o Dr. Miguel Calmon cogitar, na mesma occasião, de regulamentar o Serviço Florestal no Brasil, devendo, para esse fim, solicitar dos Estados interessados no importante assumpto a designação dos respectivos representantes para collaborarem nesse trabalho.

Cartas...

O Sr. Moniz Sodré baseou as suas accusações relativamente a suppostos máos tratos soffridos pelos presos politicos, na Casa de Detenção, em denuncias feitas por intermedio de cartas, que o senador bahiano disse haver recebido.

Já tratámos, uma vez, deste assumpto, e, hoje, o discutimos novamente, afim de evidenciar, ainda mais, a absoluta má fé do accusador. Este levou ao Senado cinco ou seis cartas, dactylographadas, qualquer uma dellas, desde a primeira palavra até a ultima, inclusive a assignatura. Tal circumstancia foi devidamente salientada pelo Sr. Bueno Brandão, quando, em energico discurso, destruiu por completo as calumniosas asserções do contumaz aggressor dos nossos homens de governo e das nossas instituições, que é o senador Moniz Sodré.

Voltamos, pois, ao regimen das cartas... falsas, base fundamental desse opposicionismo delirante e subversivo, que ahi vemos, e do qual, justamente, "par droit de conquête", o Sr. Moniz Sodré é a figura de maior evidencia, apesar do Sr. Barbosa Lima...

A mashorca foi extincta? Os sediciosos estão sob as vistas das policias uruguaya, argentina e paraguaya?

Experimentemos, de novo — exclamam o Sr. Moniz Sodré e seus adeptos — o processo das cartas, usado, com relativo exito, na campanha presidencial.

Não tem outro fundamento a accusação relativa aos presos politicos.

E' isso o que queremos deixar bem accentuado.

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 73 passagens, na importancia total de 1:554$700.

CARVÃO PARA A I. DE AGUAS

Um contrato para fornecimento de 2.000 toneladas de combustivel

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, remetteu ao Tribunal de Contas, para que seja registrado, nova cópia do contrato celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e a firma Crocchi Gravina & C., para o fornecimento de 2.000 toneladas de carvão Cardiff.

O alludido contrato fôra impugnado pelo Tribunal de Contas, por não constar dos documentos annexos ao processo o certificado de pagamento do sello proporcional.

MAPPAS DO BRASIL

Uma edição de 1.500 exemplares que serão vendidos na Imprensa Nacional

De accordo com o offerecimento da Inspectoria Federal das Estradas, o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, solicitou ao seu collega da Fazenda providencias, afim de que a Imprensa Nacional se encarregue da venda de 1.500 exemplares do mappa do Brasil com indicação da viação ferrea até 1922, edição em photolithogravuras, ao preço de 10$ cada um.

MORRE UM GRANDE SABIO FRANCEZ

Desappareceu hontem Camille Flammarion

Com a morte de Camille Flammarion não é, somente, a França que perde um dos seus mais illustres genios, mas, a humanidade um dos seus maiores sabios.

Os seus 83 annos de vida empregou-os Flammarion nas conquistas da sciencia, com trabalho perseverante, infatigavel e proveitoso.

Camillo Flammarion

Na astronomia e na litteratura scientifica, a que sempre se dedicou Flammarion, popularizando e immortalisando a sua obra e o seu nome, abre-se um vacuo enorme com o desapparecimento do grande sabio.

Flammarion escreveu, além de innumeros artigos em jornaes e revistas de sciencia, obras de vulto, entre as quaes "A pluralidade dos mundos", "Os mundos reaes e os mundos imaginarios", "Astronomia Popular", "Deus na Natureza", "Contemplações scientificas", "Viagens aereas", "O mundo antes da creação dos homens", "A atmosphera", "Os cometas, as estrellas e os planetas", "Raio e Trovão", "Astronomia para amadores".

Como deve morrer satisfeito um homem que, como Camille Flammarion atravessou a sua longa existencia devotado ao estudo e ao bem!

FREQUENCIA ÁS AULAS PRATICAS

Uma circular do director do Departamento Nacional do Ensino

O Sr. Dr. Rocha Vaz, director Geral do Departamento Nacional do Ensino, enviou ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, ao director da Faculdade de Medicina da Bahia e aos fiscaes das Faculdades de Medicina, Engenharia, Pharmacia e Odontologia equiparadas, a seguinte circular:

"Recommendo-vos que providencieis no sentido de serem rigorosamente cumpridos os preceitos contidos no decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, sobre a frequencia dos alumnos ás aulas praticas."

CAIXAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Como decorreram os trabalhos da ultima reunião dos delegados das estradas de ferro

A reunião dos delegados das estradas de ferro e das Caixas de Aposentadorias e Pensões, que ora discute o ante-projecto elaborado pelo Conselho Nacional do Trabalho para reforma da lei que creou em cada estrada uma Caixa, effectuou hontem uma sessão de grande importancia porque foram apreciados e resolvidos assumptos da maior relevancia para a futura lei reformadora.

A discussão, como tem acontecido desde o começo dos trabalhos da conferencia, correu muito animada e em uma excellente e notavel atmosphera de cordialidade e accordo de intenções e idéas, que bastante concorreu para a votação de todos os artigos da ordem do dia.

Já a Conferencia havia apreciado com preoccupado empenho o substitutivo apresentado pela commissão dos artigos que entendem com as Caixas das estradas da União.

O Sr. Rocha Vaz, relator do Conselho Nacional do Trabalho, explicou amplamente os motivos que poderosamente actuaram no espirito das commissões elaboradoras do projecto para introduzir neste os dispositivos que estendem aos ferro-viarios federaes, as vantagens e beneficios outorgados pela lei aos seus collegas das estradas particulares.

Em seguida, a assembléa, de pé, votou unanimemente a relevante materia que vem amparar de modo inilludivel os ferroviarios da União.

Ao abrir a sessão de hontem, o Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, deu conhecimento da Conferencia, de um telegramma do embaixador Mello Franco, respondendo ao que foi passado áquelle nosso illustre representante na Liga das Nações, pedindo fosse a Setima Conferencia Internacional do Trabalho, presentemente reunida em Genebra, saudada em nome dos membros da Conferencia Ferro-Viaria que discute a reforma de lei das Caixas

Em seguida, a reunião discutiu e votou os artigos 49, 51, 56, 67, 68, 69, 70, 75 e 76, que são os ultimos do projecto. Este terá, hoje, votada sua redacção final, devendo, amanhã, realisar-se o encerramento da Conferencia.

O patriotismo da esquerda...

Depois de muitas marchas e contramarchas, os parlamentares esquerdistas se reuniram, afinal, para deliberar qual a attitude que assumiriam em face do problema da revisão constitucional.

Um "esquerdista", notavel pela sua indiscreção, contou, cá fóra, o que se passou no memoravel conclave. "As vezes" — conforme as palavras textuaes do indiscreto correligionario dos Srs. Moniz Sodré e Luzardo — "tinha-se a impressão de que houvera a mistura, num mesmo sacco, de oito ou nove gatos, tal a desharmonia, o desaccordo de vistas entre os que tomaram parte na reunião. O Sr. Wenceslão Escobar, por exemplo, allegando a sua qualidade de parlamentarista, queria a reforma a todo transe. O Sr. Moniz Sodré, encolerisado, retrucou que se julgava tão bom parlamentarista quanto o Sr. Escobar, mas entendia que os opposicionistas do Senado e da Camara não podiam apoiar a revisão, dado o caracter governamental do respectivo projecto. O bate-boca se prolongou por muito tempo, havendo, mesmo, algumas phrases mais pesadas, motivando a intervenção dos menos exaltados".

Está claro que não juramos que as cousas se tenham passado, effectivamente, dessa maneira. Trata-se de um resumo, como já dissemos, feito por pessoa que assistiu os jocoserios debates do "esquerdismo", a proposito da revisão do nosso pacto fundamental.

Assim, os opposicionistas confessam que a revisão é util, benefica, necessaria aos interesses nacionaes. Mas, para elles, os opposicionistas, apresenta este inconveniente gravissimo que os leva a repudiar um projecto de tanta opportunidade: — o governo pleiteia a revisão.

Que patriotas!...

Accusações que se desfazem

O Sr. Domingos Barbosa demonstrou a leviandade e a improcedencia dos ataques ao governo maranhense

Um substancioso discurso pronunciou hontem na Camara o Sr. Domingos Barbosa. Orador dos mais fluentes S. Ex. foi ouvido attenciosamente pelos seus pares.

Os ataques apaixonados á actual administração maranhense por parte de um seu collega de bancada ha pouco excluido disciplinarmente do partido situacionista, rebateu-os o illustre politico de forma a merecer applausos geraes.

De inicio declarou S. Ex. não lhe caber a responsabilidade de trazer á tribuna questiunculas de politica como essa trazida pelo Sr. Marcellino Machado, quando a Camara, a cada passo, tem a sua attenção solicitada para tantos problemas que dizem tão de perto com a propria vida nacional. Cumpria, entretanto, o seu dever de legitimo embaixador do seu Estado, um dever de justiça vindo accrescentar algumas considerações ao irretorquivel discurso com que o «leader» da sua bancada respondeu ás injustas accusações feitas ao governo do Maranhão pelo seu collega de bancada.

O Sr. Marcellino Machado interrompe com tal insistencia e desattenção que o orador interroga, provocando risos geraes: V. Ex. dá licença que interrompa o seu discurso com os meus apartes?

Prosegue o Sr. Domingos Barbosa dizendo que vai responder a dois pontos do discurso do Sr. Marcellino na sessão de 20 de maio, discurso que foi assim uma especie de prologo ou de prefacio de uma serie...

Nega em absoluto, e o faz exhibindo larga documentação, a affirmativa de que o presidente do Estado desobedecesse a uma sentença de «habeas-corpus» do Superior Tribunal do Estado sobre a entrada de populares no edificio da Assembléa Estadual para assistir ás sessões.

Demonstra que não foram questões de principios que levaram o deputado estadual Lino Machado, irmão do Sr. Marcellino, a atacar a reforma constitucional do Estado. Revela que o Sr. Marcellino antes de partir para o Maranhão, á surdina, procurara obter a interferencia do presidente da Republica para que a reforma não se fizesse.

Desmente a affirmativa do Sr. Marcellino de que o contrato de serviços assignado entre o governo maranhense e a casa Ullen & C., de Nova York não tenha sido publicado. Revela que o seu contradictor possue copia ha dois annos desse contrato.

Continúa o orador:

«No seu discurso, disse ainda S. Ex.

«...o simplesmente para a gravação e impressão de 1.500 apolices, dispendeu o Estado 158:720$, ao cambio de 8 de maio de 1925, dollares de 9$920, sahindo cada apolice por 105$813.»

De facto, Sr. presidente, seria excessivo que cada titulo custasse ao Estado a somma vultosa de 105$813.

O Sr. Rodrigues Machado — Foi quanto custou.

O Sr. Domingos Barbosa — Não foi tal. O contrato dava, aliás, para essa despesa 35.000, e só foram gastos 16.000.

Ademais, por essa despesa, além da gomma, gravação e impressão dos titulos, correram como não podiam deixar de correr, as feitas com telegrammas trocados entre o Sr. Magalhães de Almeida, então em Nova York e o Sr. Godofredo Vianna, factura, traducções e registro do contrato, despesas todas estas que correm por conta do devedor.

O Sr. Rodrigues Machado — V. Ex. veja que se trata de gravação, impressão, etc., exclusive sellos e impostos.

O Sr. Domingos Barbosa — Não falei em sellos e impostos.

O Sr. Rodrigues Machado — V. Ex. leia os termos do contrato. V. Ex. sabe que existe a verba de 2,5 % para as despesas preliminares, que até hoje não foram explicadas.

O Sr. Domingos Barbosa — Vou explicar, como quer o meu nobre collega, quaes foram essas despesas preliminares.

Como a casa e todos sabem, nos contratos desta especie ha duas naturezas de despesas: — as preliminares e as ordinarias.

As despesas ordinarias são as que se fazem depois da emissão dos titulos, porque, até então, o contrato tem caracter provisorio, visto como o prestamista ainda não tem garantia da transacção.

Despesas preliminares são as que se fazem antes da emissão dos titulos. O nobre collega sabe, e sabe perfeitamente bem, que depois da assignatura do contrato aqui no Rio de Janeiro, antes, porém, da emissão dos titulos, technicos da Casa Ullen & Cia. foram ao Maranhão, levantaram as plantas, fizeram os estudos e projectos precisos, occorrendo, assim, despesas preliminares, ás quaes é necessario accrescentar dispendios com passagem dos mesmos technicos de Nova York ao Rio, do Rio ao Maranhão e a sua volta á America do Norte, além da sua permanencia em S. Luiz.

Relata que o seu honrado companheiro de bancada, Sr. Magalhães de Almeida recebera, consoante, dissera o Sr. Marcellino, mais de sessenta contos como ajuda de custo, o que desmente em absoluto.

Apenas recebeu 29 contos e quinhentos mil, quantia insignificante para um representante da nação, que vae a um paiz estrangeiro, incumbido de uma alta missão, como fôra a desse deputado. Repta o Sr. Marcellino a que prove o contrario.

Igualmente improcedente, era a allegação do Sr. Marcellino, de que o contrato do emprestimo tivesse sido secreto, pois foi lavrado em cartorio e distribuido, em copia, a varios representantes federaes do Maranhão, inclusive a S. Ex.

Diz o orador: São assim as accusações feitas pelo meu collega ao governo do Maranhão. E, para que tivessem valor essas allegações, S. Ex. devia principiar por dizer que os serviços realisados pelo Dr. Godofredo Vianna em S. Luiz, são dispensados, ou pelo menos, adiaveis.

S. Ex. reconhece a necessidade desses emprehendimentos, porque sabe que se a negasse, os nossos patricios lhe responderiam que é bem commodo viver, como nós, em uma grande cidade como esta, onde ha hygiene e conforto, sem se preoccupar com elles que ali passassem a noite na escuridão das lanternas a pisar um solo e a respirar um ar viciado por mais de oito mil fóssas; a ingerir uma agua adulterada por não sei quantos germens nocivos, entre os quaes o do typho, e o da paratyphica, e a sentir o seu nobre amor proprio de maranhense a cada momento humilhado por quanta pilheria insulsa se queira fazer a proposito da nossa obsoleta e anachronica viação urbana.

O nobre deputado precisaria demonstrar mais, que ao Estado era possivel fazer esses serviços apenas com os recursos ordinarios do Thesouro.

S. Ex. não o fez, porque seria impossivel demonstrar que taes serviços poderiam correr por conta de um orçamento que nunca chegou a dez mil contos, sobrecarregado com as despesas de uma divida fundada externa de mais de dezeseis milhões de francos e uma divida interna de dois mil e quinhentos contos de réis.

S. Ex. tambem allegou que o governo do Maranhão foi menos escrupuloso na escolha da casa com quem contratou os serviços.

«A Casa Ullen é uma firma que quando realisou esse contrato comnosco, tinha nada menos de cem vultosos contratos identicos, entre os quaes o da obra verdadeiramente já formidavel, já concluida, da duplicação do abastecimento d'agua da cidade de Nova York.»

Prosegue o Sr. Domingos Barbosa e conclue dizendo que todo o Maranhão, á excepção unica do Sr. Marcellino e do seu irmão, está ao lado do Dr. Godofredo Vianna, o realisador do mais notavel dos governos que beneficiaram o Maranhão em todos os tempos, impulsionando-o pelo trabalho, intelligencia, cultura, honradez e patriotismo.

PAPAGAIOS

Henrique Pongetti intitula a sua chronica de hontem Wermuth (com W).

— Conheço muito, commenta um leitor irmão da opa, é vermuth misturado com Whisky.

*

Para remediar a alta nos preços da borracha bruta (bruta canja para a Amazonia), o Sr. Woover, secretario do commercio dos Estados Unidos, aconselha aos consumidores, o tratamento chimico da borracha, já usada.

O que nos vale é que a famosa lei de Lavoisier é muito relativa...

*

— Que pretende o Moniz, accusando, calumniosamente, o governo, de ter maltratado nas prisões, individuos de 19 nacionalidades?

— Que pretende? Arranjar 19 reclamações, creando 19 difficuldades para o Brasil, e provando que é 19 vezes patriota. O Godoy invocando os manes de Floriano deu no 20.

* *

Travou-se recentemente uma polemica na imprensa parisiense sobre quem deva ser o patrono dos jornalistas; varios foram indicados: Paul Louis Courrier, Voltaire, S. Simão (por ser charã de Saint-Simon), etc.

Estivesse já canonisado o nosso José de Anchieta e nenhum outro santo poderia competir com elle.

O grande catechista costumava escrever na areia...

Periquito.

BATALHA NAVAL DE RIACHUELO

Como a commemorara este anno a nossa Marinha de Guerra

Além da formatura das nossas forças navaes, em commemoração á passagem do anniversario da batalha naval de Riachuelo, a Marinha de Guerra, no dia 11 do corrente mez, fará a entrega, pela manhã, da taça «Riachuelo», instituida officialmente, ha annos, ao «destroyer» mais efficiente no conjunto da sua preparação para a guerra.

No Club Naval, á noite, realisar-se-á uma sessão magna commemorativa, sendo nessa occasião empossada a nova directoria do club.

Em trem especial, partiu hontem, para Bello Horizonte, em viagem de inspecção, o Dr. Erico De amare S. Paulo, sub-director interino da segunda divisão da Central do Brasil.

FALLECEU O ESCRIPTOR PIERRE LOUYS

Paris, 4 (U. P.) — Falleceu o famoso escriptor Pierre Louys.

O "Aspirante Nascimento" regressou da ilha da Trindade

Esse aviso da Pesca conduz a seu bordo um contingente da Armada

Regressará amanhã, ao nosso porto, o aviso de pesca «Aspirante Nascimento», sob o commando do capitão de corveta Melciades Portella, procedente da ilha da Trindade, para onde havia seguido no dia 19 do mez proximo passado.

O «Aspirante Nascimento» conduz de volta os officiaes e praças que tiveram ordem de regressar a esta Capital.

PEDIRAM ABONO DE GRATIFICAÇÃO

Mas o ministro indeferiu o requerimento

Foram indeferidos pelo Sr. ministro da Viação os requerimentos do Dr. Augusto Diogo Tavares, 1º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, e Oscar Christiano de Oliveira, telegraphista de 2ª classe da mesma repartição, pedindo abono de gratificação addicional de 40 °|° sobre os seus vencimentos e elevação de gratificação addicional que percebe a 30 °|°, respectivamente.

O Senhor do Bomfim

Quem bem conhece a Bahia e quantos lhe sentiram já as emoções mais intimas, sabem que um culto de imagem é, ali, a expressão indizivel de todos os excessos, de todas as bizarrias, de todas as simplicidades e quebrantos, dos enthusiasmos e ternuras, da poesia, da alma, de toda vida espiritual daquella terra.

E' a fé no Senhor do Bomfim.

Parecerá estranho que nesta altura de seculo e entre as idéas-tabus da nossa cultura, num paiz devassado pela luz de exoticas philosophias e batido, como recife em mar grosso, pelas resacas de todas as opiniões, a adoração de certa imagem, a veneração de dada igreja e o sentimentalismo de uma tradição empolguem, embriaguem, absorvam, todas as forças de coração de um povo.

Mas é só ir á Bahia; vêl-na na doçura esverdeada das angras e no azul esplendido do céu; e, coroada do ouro velho dos poentes, branca, vasta, espiritualisando gestos religiosos no risco ousado das torres, a igreja historica do grande orago! E é ver-se essa terra admiravel nos seus dias de festa ao santo; vel-a nas procissões e nas jornadas ao Bomfim; nas manhãs luminosas de domingo, alegre, gárrula, polychromica, rolando com a onda calma de multidão que, pela ladeira do oiteiro, vem das rezas e promessas, dos descantes e entôos, de ladainhas, confissões e êxtases, em honra do glorioso Senhor que, num fundo de tela com severas cores, abre os braços pallidos na cruz negra.

E' a Divina pessoa das preces populares, do sentir das ruas, do entender de toda a gente, da fé dos humildes, da inspiração do folk-lore, do proprio «lundu's» chulo compassado pelo gorgeio das violas; da intelligencia, do emotismo, da phantasia desse povo de cantadores e amorosos como já, tão bem, se definiu o bahiano. E, ao altar bemquerido lá se vão moçoilas e anciãos, toda a cidade, desde a crioula sonora tilintando joias e gemendo anaguas, ao vagamundo serenatista, ao maritimo bajoujo, ao sertanejo descido de cem leguas, á fina flor da sociedade. Nas mesmas espaçosas naves nadando na luz velada dos lampadarios de prataria são um só côro, uma só oração, um só silencio, os homens todos, as mulheres todas, a Bahia inteira...

Decoram e engalanam o templo os ouros encarlidos de um vetusto barôco radiado, espalmado, ficrido, retorcido, labiado, intraduzivel, como tanto era do gosto ecclesiastico em tempos do Sr. D. João V. Os arcos dobram-se pesadamente, em sombras espessas; o tecto, muito no alto, deliciosamente pintado, tem fugidias perspectivas de firmamento nas nevoas do incenso fulos; as imagens suaves, nos nichos secundarios, olham placidamente, com a bondade enternecida das physionomias seculares, o povão respeitoso. Mas, maior que tudo, na sua cruz de ebano, lurido, sangrento, tragico, resequido, pendente dos cravos rutilantes, o bom Senhor do Bomfim na attitude lancinante do trespasse. Para elle são todos os olhares, os suspiros todos, a dolorida compaixão, o desvairo mystico, o enlevo, a meiguice, a humildade da massa silenciosa.

Pequeno, amarellecido, os musculos retêsos, a face inspirada levantada para o alto, o sangue aljofrando, coagulos rubro-rôxos nas rótulas, nos cotovellos, nos pés descarnados, elle todo dôr, resignação, succumbimento, — é esse Jesus soffredor e generoso o symbolo de esperanças, o condão de ambições, o talisman de desejos, a misericordia infindavel pairante sobre a gente piedosa da minha terra!

E assim marfinado e sangrento, na sua eterna agonia qual o que viu a tarde do Calvario, a imagem amadissima percorreu, em memoraveis occasiões, nos hombros do povo, as ruas da Bahia.

Foi pela Independencia, ao findar da luta com a victoria nacional; foi quando do cholera-morbus, que devastou a provincia no meiado do outro seculo; e foi agora, ao festejarmos o centenario da emancipação brasileira.

Assim se commemorou, ali, a alliança, que não ha quem descreia no seu torrão consagrado, do bemdito patrono com as causas do nosso civismo. Em tudo, e tambem em negocios da patria, se é valorosa a energia dos homens maior é a magnanimidade do santo! Diziam o mesmo de Santo Antonio os lisboetas, de Genoveva os parisienses, os gaulezes de Martinho e os irlandezes de Patrick. Não pensa de outro modo o povo fiel do Christo do Bomfim!

Coube aos soldados bahianos do batalhão da força publica do Estado que combatem no sul do paiz, pela ordem e pela lei, demonstrar que assim é.

O depoimento é de todo insuspeito, se devemos a official que participa das mesmas operações. Foi no ataque vigoroso, effectuado pelo destacamento bahiano á fazenda de Augusto Gomes, posição avançada de Catanduvas, que urgia conquistar para, realisando o envolvimento, dar-se o golpe directo sobre a praça alvejada. Naquelle sitio concentravam os rebeldes coplosa gente, linha de metralhadoras, trincheiras robustamente defendidas e, para animar a soldadesca de bruços sobre as armas do mais moderno typo, dois dos chefes de famigerado renome da hoste dos inimigos da Republica.

Commandava em chefe a secção das tropas legaes em fogo, o illustre general Azevedo Coutinho. Bahiano de nascimento, quiz o bravo militar dispensar aos seus conterraneos a prova suprema da sympathia que, nos campos de batalha, dão os generaes aos elementos em luta. Escalonou-os para a mais perigosa tarefa!

E a ella se atiraram os valentes em carga fulminante, que já pertence á Historia, empalmando a posição, sobre todos os obstaculos atravês do fumo das descargas, do saraivar das balas, das rajadas de metralha, do estrugir das granadas, no tempo estrictamente necessario á coordenação, ao impulso e ao choque irresistiveis.

Um grito voára, cantara, soluçara, rugira, estertorando nos peitos como desafio extremo, incitamento, colera, saudade, patriotismo, desafronta, punição... Ara esse grito: «Bahia e Senhor do Bomfim!»

Catanduvas cahia na mesma noite.

Mais uma gloriosa pagina, de honra das armas bahianas, se escrevêra a sangue e fogo, lindamente, sublimemente.

E em quanto lar de sua terra, áquella mesma hora grandiosa, préces doces de mulheres — as mães, as esposas, as irmãs... — pedindo, agradecendo, se elevavam como sereno incenso até aos pés ensanguentados do pallido Jesus, cujos braços abertos na cruz de onix parecem mais a estender-se, tremulamente, em protecção infinita sobre a terra e a gente do seu suave culto!

Pedro Calmon

Ha mais tempo, camarada!

O Sr. Rodrigues Machado, do Maranhão, chegou a ser, pelas suas attitudes irritantes, o homem mais antipathisado da Camara e um dos maiores cabulas do Rio de Janeiro. Por onde elle passava, os transeuntes que o conheciam enfiavam a mão no bolso, procurando a chave, ou faziam secretamente a figa classica, antidoto da jettatura. Por isso tudo, a imprensa fechou-lhe as portas, escorraçando-o. E o Sr. Machado ficou na rua da Amargura, desamparado, com todas as portas cerradas á sua simples approximação.

Dizendo-se amigo do governo, mas servindo apenas para crear difficuldades a este, o Sr. Rodrigues Machado chegou, afinal, á situação mais precaria que pode attingir um politico: para não morrer afogado em silencio, ou para não estourar de raiva, acaba de passar-se, segundo se affirmava hontem, para a opposição, adherindo á chamada "esquerda" parlamentar, recebendo em paga, apenas, o apoio de um orgão opposicionista recentemente reapparecido.

Antigamente, quando um peccador vendia a alma ao Diabo, fazia-o por uma bolsa de ouro. O Sr. Rodrigues Machado, sabendo quanto vale, vendeu a sua por papel; e, o que é peior, por papel de jornal.

E' mais um "Leopoldino", que despeitado com o espirito de justiça do governo, adhere ao pequeno grupo de cabulas parlamentares. E com que prazer, fazendo-lhe figas pelas costas, a maioria deve estar a esta hora, exclamando, num suspiro de allivio:

— Ha mais tempo, camarada!

Residencias officiaes

Não obstante a inconsistencia dos gabinetes nos paizes de regimen parlamentar, em quasi todos elles o ministro, uma vez nomeado, passa a residir em um proprio do Estado, que é, em geral, no proprio ministerio ou nas proximidades deste. E' assim na França. E' assim na Inglaterra. E' assim, parece, na Italia, na Belgica e na Allemanha.

Na França, não succede isso, apenas aos membros do ministerio. Os presidentes do Senado e da Camara têm, como os ministros, a sua residencia official. Dahi a especie de permuta que acabam de fazer os Srs. Herriot e Painlevé, passando aquelle a residir no predio occupado pelo segundo, que, era presidente da Camara, e indo este installar-se no edificio do ministerio da Guerra, com honras de séde da presidencia do Conselho.

No Brasil, não ha nada disso. Além do chefe da nação, installado no Cattete, apenas um ministro tem residencia official: o das Relações Exteriores. Mesmo os titulares das pastas militares, que deviam residir, para maior efficiencia do serviço, na séde do ministerio, vivem cada um na sua casa particular. Quanto aos chefes do Legislativo, nem se fala: o presidente do Senado, que é o vice-presidente da Republica, mora no seu palacete, e o da Camara reside no seu hotel.

E quando um ministro manda as filhas para o collegio num automovel do Estado, — que escandalo!...

MELHORAMENTOS NA CENTRAL

A nova estação de Bias Fortes

Foi inaugurada a nova estação de Bias Fortes, na linha do Centro.

Hontem mesmo foi feita a mudança da installação telegraphica, para a nova estação, passando todo o serviço a ser feito por esta.

A VARIANTE DE S. JOSE' DOS CAMPOS

Devendo começar hoje a utilisação da variante de S. José dos Campos, para o trafego dos trens de carga, continuando os trens de passageiros a trafegar pela linha antiga, será inaugurado o novo posto telegraphico do kilometro 387.

Para o serviço de concessão de licenças telegraphicas, foram dadas hontem instrucções pela chefia do telegrapho, que mandou installar apparelhos em communicação directa entre os postos dos kilometros 387 e 393, situados nos extremos da variante.

POLITICA E POLITICOS

O presidente Mello Vianna está a chegar. Vem trocar idéas com o Sr. presidente da Republica e com os seus amigos sobre variados assumptos, sem duvida dos que se relacionam com o interesse geral do paiz.

Ou, si quizerem, vem mesmo descançar um pouco, o que, aliás, é naturalissimo. Em Bello Horizonte o illustre presidente de Minas não perde tempo. E' um grande madrugador. A's primeiras horas da manhã está de pé. E somente noite alta se recolhe aos seus aposentos para dormir.

Trabalha de facto. Vem, pois, talvez, descançar. A curiosidade bisbilhoteira anda a conjecturar sobre o motivo da sua vinda e já assoalha, por ahi, que é para tratar da successão presidencial.

Não nos parece que o boato tenha fundamento. Queremos crer que S. Ex. vem apenas repousar durante tres ou quatro dias, e tanto é verdade que daqui o illustre Sr. Mello Vianna seguirá para uma estação de aguas — justamente a de Aguas Virtuosas, onde terá o prazer de encontrar-se com o não menos illustre presidente de S. Paulo, Sr. Carlos de Campos, que ali irá em ligeira excursão, tambem de repouso.

Os representantes do Maranhão, na Camara, resolveram reeleger o Sr. Collares Moreira no cargo de "leader" da bancada.

DECRETOS ASSIGNADOS

Na pasta da Agricultura — Revogando o decreto pelo qual foi concedida a "The Cascalho Syndicate Limited" autorização para funccionar na Republica e cassando a respectiva carta;

Approvando a nova alteração feita nos estatutos da sociedade anonyma "Moinho Santista";

Concedendo um anno de licença para tratamento de saude a Maria Dulce Nery Cardoso, auxiliar [illegible] da Directoria Geral de Estatistica.

Na pasta da Guerra — Classificando: os coroneis Arthur Felicia[illegible] Pinheiro da Silva, no 18º de caçadores; Arthur Benjamin de Oliveira, no 17. de caçadores; tenente-coronel Abel Galvão da Fontoura, no 27º de caçadores; tenentes-coroneis Manoel de Cerqueira Daltro Filho no quadro supplementar e Horacio de Bittencourt Cotrim, no 26º de caçadores; majores Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha, no 29º de caçadores; Oswaldo Stenberg, no 14º e Francisco José da Silva Junior, no 5º de caçadores; e capitães Arthur Benites Guimarães, na 1ª companhia do 2º reg. de infantaria; Rosemiro de Freitas Martins na 2.ª comp. de metralhadoras mixta do 12º de caçadores em organisação; Ernesto Theodoro da Silva na 2.ª comp. do 3.º de caçadores; Ulysses de Sá Britto na 6.ª comp. do 8.º reg. de infantaria; Rodolpho Gustavo Paixão Filho, na 11.ª comp. do [illegible] reg.; Americo Carneiro de Campos no quadro supplementar; José Nicodemus Monteiro de Barros na 1ª comp. do 2.º reg. de inf.; Frederico da Fonseca Botelho, 10º comp. do 7º regimento; e Jorge Americo de Gouvêa na 1ª comp. do 12º de caçadores em organisação.

NO CATTETE

No palacio do Cattete, esteve hontem em visita ao chefe da Nação, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, recebeu hontem em conferencia, no palacio do Cattete, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; e Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda.

— Esteve hontem no palacio do Cattete em visita ao chefe do Estado o Sr. Dr. Alfredo Neves, deputado á Assembléa do Estado do Rio de Janeiro.

— O Sr. major Palmerio de Rezende esteve hontem no palacio do Cattete, para agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. presidente da Republica lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio.

— O Sr. presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"Rio — No momento da inauguração das novas officinas da Escola Normal Wenceslau Braz e da distribuição de diplomas a uma nova turma de professores, venho agradecer o apoio decisivo que, por meu [illegible], Vossa Excellencia tem prestado a este estabelecimento de educação, prestigiando assim a grande causa do ensino profissional no Brasil. Os fructos desse prestigio serão abundantes e concorrerão para a grandeza do nosso Brasil e para o nome de Vossa Excellencia. — Dr. Barbosa de Oliveira, director."

LUTO

FALLECIMENTOS

Falleceu ante-hontem, na Casa de Saude Dr. Crissiumo, o Sr. Maximino Dias Amigo, [illegible] Hespanhola do Commercio.

O seu enterro realisou-se hontem, ás duas horas da tarde.

— Falleceu na manhã de hontem, na Casa de Saude do Dr. Crissiumo, o joven Rubens Pereira da Silva, alumno do Collegio 28 de Setembro.

Era filho do Dr. Marçal Ferreira da Silva, vice-presidente do Conselho Municipal de Nictheroy, e alumno muito applicado daquelle acreditado estabelecimento de ensino, equiparado ao Collegio Militar.

O seu enterro realisou-se hontem mesmo, sendo o seu cadaver inhumado no cemiterio de S. Francisco Xavier.

O enterro teve grande concorrencia, notando-se entre os presentes, os Srs. Alcides Bahia, [illegible] Liberato Bittencourt, director do Collegio 28 de Setembro; Licinio Silva, e uma turma de alumnos do 28 de Setembro.

— **Joaquim de Souza Santos** — Lisboa 4 (A.) — Falleceu no hospital de São José o brasileiro Sr. Joaquim de Souza Santos, guarda-livros da Companhia de Diamantes de Angola.

MISSAS

Celebra-se hoje ás 9 e meia horas, no altar de Nossa Senhora da Conceição, da Candelaria, missa em suffragio da alma de D. Anna Pereira da Veiga, avó do nosso collega da Imprensa João de Deus Falcão.

PELA SAUDE DO EXERCITO

Em nosso anterior artigo assim titulado, no qual encaramos o assumpto do ponto de vista especial da sanidade bucco-dental, fizemos sentir os disturbios digestivos occasionados pelo máo estado dos dentes, cuja funcção masticatoria se vê por esse motivo grandemente prejudicada ou mesmo tolhida. Salientamos o papel dessas perturbações do apparelho digestivo repercutindo maleficamente na nutrição geral do individuo, [illegible] capazes de reflectirem effeitos damnosos ao organismo, lesões de ordem local, como a suppuração de raizes dentarias, os abscessos, as fistulas, as nevralgias e quejandas molestias. Tudo isso, como então dissemos, clama vivamente pela reorganisação do Quadro Odontologico do Exercito.

Assumpto é este de tanta monta que não será demasiado considerar-lhe ainda mais, quanto os trabalhos que agitam actualmente o mundo medico, em congressos, conferencias, artigos e livros sobre a prophylaxia, a natureza e o tratamento do cancer, têm revelado o papel importante das lesões do apparelho bucco-lingual na genese do terrivel morbo [illegible]

Ainda mais: [illegible]

[illegible]

E lembra as experiencias em que demonstrou [illegible]

Quando não bastassem essas observações, em toda parte verificadas, para clamar pela reorganisação do Corpo Odontologico do Exercito, ahi estão os factos a [illegible] feito acompanhar de numerosos dentistas as tropas que entraram na recente campanha européa.

Entre nós ao lado [illegible]

[illegible] de cuidados immediatos, a aggravação, chegando mesmo a tornar indisponiveis os pacientes.

Tão patente é a influencia maleficas desses estados morbidos, que hoje se não dispensa [illegible] qualquer intervenção cirurgica. Merece ser invocado neste passo o depoimento de um abalisado docente da nossa Faculdade de Medicina: «No serviço de clinica cirurgica [illegible]

[illegible]

Certamente não deixará o benemerito governo desattendida tão justa [illegible]

M. C. de Góes Monteiro, major medico do Exercito. Directoria de Saude da Guerra.

ALMANACH DA MARINHA

Em virtude de ordem superior iniciou-se, hontem, a distribuição do Almanach da Marinha para o anno corrente, organizado pela Directoria do Pessoal da Armada e correspondente até 31 de dezembro ultimo.

Esse almanach [illegible] de mais de 400 paginas.

8º concurso entre leitores de livros em idioma hespanhol, aberto por Samuel Nunez López, proprietario da "Libreria Española"

Desejando o proprietario da «Libreria Española» commemorar a transferencia de seu estabelecimento commercial para a rua 13 de Maio n. 13 (em frente ao Theatro Municipal), resolveu distribuir a quantia de QUINHENTOS MIL REIS, como premio extraordinario [illegible] pessoas que disserem de que autor e obra foi extrahido o trecho de prosa a[illegible] transcripto. A obra a que pertence o trecho de prosa em questão é do autor hesp[illegible] mais [illegible] que existe e que politicamente tem provocado as maiores discussões em torno de suas campanhas.

Caso mais de uma pessoa triumphe, o premio repartir-se-á em partes iguaes entre os victoriosos.

As respostas receber-se-ão até ás 6 horas da tarde, do dia 30 de Junho de 1925, e deverão assignar-se com o nome do concorrente, que indicará tambem sua residencia.

Todas as respostas irão fechadas em envelopes, dos quaes o proprietario da «Libreria Española» dará recibo. Na parte exterior dos envelopes os concorrentes escreverão: PARA O CONCURSO ABERTO ENTRE LEITORES DE LIVROS EM IDIOMA HESPANHOL. Mais tarde, abrir-se-ão, [illegible] a quem cabe o premio. Os nomes dos contemplados [illegible] em varios jornaes do Rio de Janeiro.

EIS O TRECHO:

«Ay, aquel mugido de volcán intermitente, aquel bramar de olas lejanas, cortado de vez en cuando por pausas de trágico silencio!... Carmen se imaginaba estar presenciando la corrida invisible. Adivinaba por las diversas entonaciones de los ruidos de la plaza el curso de la tragedia que se desarrollaba en su redondel. Unas veces era una explosión de gritos indignados, con acompañamiento de silbidos; otras, miles y miles de voces que proferían palabras inintelligibles. De pronto sonaba un alarido de terror, prolongado, estridente, que parecía subir hasta el cielo: una exclamación miedosa y jadeante, que hacía ver miles de cabezas tendidas y pálidas por la emoción siguiendo la veloz carrera del toro, que le iba a los alcances a un hombre... hasta que se cortaba instantaneamente el grito, restableciendose la calma. Había pasado el peligro.»

NOTAS — I. No setimo concurso, aberto os envelopes, verificou-se que as senhoras e senhoritas, Cidelia Paranhos, Conchita [illegible] Suárez, Emilia Montaud de Graell, Gilda Rizoletta Bandeira, Isaura Griecco, Laura Maul, Sonia de Albuquerque Lima e Zulmira Pereira da Cunha acertaram, attribuindo a Ramón Pérez de Ayala, em «El sendero andante» (El niño en la playa), a poesia; Consuelo Amaral, Helena de Irajá, Octavio Vaz e os Srs. Agripino Griecco, Carlos Couto Duarte, Carlos Maul, Celso Barreto, Eduardo Graell, Guilly Furtado Bandeira, Jorge Americo de Gouvêa, José Carpi, Josias Leão, Joaquim Sá-[illegible], Luis de Soróa Junior, Sylvio de Britto, Sylvio Julio, Thomaz Paranhos, Raymundo Silva, Waldemar A. da Silveira e Waldema Bandeira, attribuindo a Pedro Mata nos «Irresponsables» (La muchacha del Ideal Rosales) o trecho em prosa. Houve dois concorrentes desclassificados.

II. Os premiados pódem desde já procurar a parte que lhes toca por este concurso, na «LIBRERIA ESPAÑOLA», á rua 13 de Maio n. 13.

III. O PROXIMO CONCURSO será dedicado á novella andaluza.

IV. Esta casa possue grande variedade de livros em castelhano sobre sciencias, arte e literatura.

O DIA NO CONGRESSO

SENADO

Uma rectificação

Apesar do máo tempo, a Camara Alta funccionou hontem, com pequena concorrencia.

Presidiu os trabalhos o Sr. Estacio Coimbra, e não houve materia de expediente.

Sobre a acta falou o Sr. Ramos Caiado, para rectificar um aparte dado por S. Ex. ao discurso que pronunciára na vespera o Sr. Bueno Brandão. Segundo o que vinha publicado no «Diario do Congresso», o representante de Goyaz teria dito, nesse aparte, que o Sr. presidente da Republica contava com o apoio de todas as camaras municipaes do paiz. O que disse S. Ex., porém, foi que o chefe da Nação era apoiado por todos os Estados. E trazia esta rectificação porque não costumava fazer affirmativas a respeito das quaes não tivesse absoluta certeza.

Em torno da prorogação do sitio

O unico orador do expediente foi o Sr. Aristides Rocha, que esgotou a respectiva hora e mais 15 minutos de prorogação, acudindo a um repto do Sr. Moniz Sodré, a proposito de um aparte dado pelo representante do Amazonas, quando discursava o seu collega pela Bahia, sobre a prorogação do estado de sitio. O Sr. Aristides havia asseverado que o Supremo Tribunal Federal tem tomado conhecimento da constitucionalidade dessa medida, e o Sr. Moniz o desafiára a provar a affirmativa, mostrando qualquer accordão ou aresto da nossa mais alta côrte de justiça nesse sentido.

Começa o orador dizendo que não póde ouvir sem protesto assertos doutrinarios, completamente erroneos, e ataques descabidos a um governo recto e honesto como o actual, um governo forte, que tem absoluto apoio de S. Ex. e da maioria, senão da quasi unanimidade das duas casas do Congresso, apoio esse que é constantemente ratificado por todas as unidades da Republica, inclusive as que os opposicionistas representam.

Referindo-se á situação de intranquillidade que o paiz atravessa, declara S. Ex. que convém investigar as suas causas, vindas da demagogia delirante, propagadora de idéas subversivas, e das ambições politicas insatisfeitas quando da ultima campanha presidencial. Desse estado de cousas é que nasceu a rebellião de julho de 1922 e que provieram tambem as subsequentes de S. Paulo, de Sergipe, do Pará, do Amazonas, etc. A desordem fôra pregada por todos os meios e modos e de todas as formas, do norte ao sul do Brasil. Vieram então movimentos successivos, com todo o seu cortejo de horrores — incendios, assaltos, fuzilamentos, assassinios, saques, depredações, apprehensão de navios, inutilisação de material ferroviario, causando extraordinarios prejuizos á Nação, exactamente numa phase em que ella se defrontava com prementes difficuldades financeiras.

O movimento — prosegue o Sr. Aristides — é de commoção intestina que, permitta Deus, não traga complicações internacionaes, pois mercenarios estrangeiros têm escalado as nossas fronteiras para saquear e matar os nossos patricios, emquanto máos brasileiros, collocados fóra da lei, invadem tambem as fronteiras de Republicas vizinhas, praticando graves excessos. Seria de esperar, portanto, que, em nosso paiz, todos os homens de responsabilidade comprehendessem que esse momento estava a exigir a união para a reacção patriotica a taes desmandos em defesa dos altos e sagrados interesses da Patria.

O estado de sitio é uma medida de legitima defesa do poder constituido e de defesa da ordem e da sociedade. Pois uma situação como a que vimos atravessando não justifica essa providencia excepcional? Pois numa situação como essa, cuja gravidade todos vêem, todos reconhecem e todos proclamam, porque os factos a evidenciam meridianamente aos olhos de todos, quereriam os oppositores do governo que elle cruzasse os braços e commettesse o crime de permittir que a anarchia avassalasse o paiz?

Passa o orador a demonstrar a constitucionalidade da referida prorogação, citando varios constitucionalistas de nomeada e tambem o texto da Carta Magna que attribue ao Poder Executivo, sem limitação de prazo, a faculdade de decretar ou prorogar o estado de sitio na ausencia do Congresso, quando, a seu juizo, julgar necessario fazel-o.

Quanto á extensão que temos tido do sitio, perfeitamente justificada pelas necessidades, que tambem se têm extendido, porque não cessam as perturbações e attentados contra a ordem legal, o orador estuda exhaustivamente o assumpto á luz da jurisprudencia de todos os tempos, em nosso paiz e no estrangeiro.

No tempo do Imperio tivemos, entre nós, o sitio prorogado de anno a anno, até tres annos, nas antigas provincias do Pará e do Rio Grande do Sul. Nos governos republicanos dos Srs. Wenceslau Braz e Hermes da Fonseca tambem tivemos sitio longo. A França atravessou todo o periodo da guerra em estado de sitio.

O Sr. ministro Pedro dos Santos, respondendo a um aparte do seu collega Sr. Guimarães Natal, em sessão do Supremo Tribunal affirmára que esta medida tem tido dilatada duração entre os povos mais cultos e civilisados, lembrando que na Inglaterra durára de 1793 a 1801, ou sejam oito annos a fio — o que basta como exemplo, sabido como é que os inglezes sempre foram modelo de civilisação e liberalismo.

A um aparte do Sr. Moniz Sodré perguntando se esses sitios duradouros foram decretados pelo Executivo sem a collaboração do Legislativo, o Sr. Aristides Rocha responde que a nossa Constituição não fixa o prazo do sitio, prazo que fica ao criterio do governo, que o deve estabelecer de accordo com as necessidades e deve mantel-o, como no nosso caso actual, emquanto houver perturbações que o justifiquem. Ou será assim, ou o governo não cumprirá o seu dever.

Por fim, o orador lê um accordão do Supremo Tribunal, do qual fôra relator o Sr. Guimarães Natal, sobre um pedido de «habeas-corpus» em favor do Sr. Edmundo Bittencourt e outros. Esse accordão, negando a ordem impetrada, diz reconhecer a constitucionalidade do estado de sitio, apezar de se tratar de um caso politico.

O Sr. Moniz interrompe de novo o orador para allegar que isso é a opinião isolada de um ministro, ao que retruca o Sr. Aristides recordando que um accordão é a expressão do pensamento da maioria do Tribunal.

As considerações do senador amazonense foram muito applaudidas pela maioria.

Discussões enceradas

Entrando-se na ordem do dia, e faltando «quorum» para votações, o que se fez foi apenas encerrar, sem debate, as discussões das materias constantes do impresso.

CAMARA

Votada toda a ordem do dia

A sessão de hontem foi proveitosa. Votou-se toda a ordem do dia, não obstante os diversos oradores que occuparam a tribuna.

Os trabalhos foram iniciados sob a presidencia do Sr. Arnolfo Azevedo.

Na acta o Sr. Baptista Luzardo iniciou um longo discurso que concluiu finda a ordem do dia, commentando o regimento a proposito da publicação dos discursos parlamentares.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Domingos Barbosa, na hora do expediente. Em outro local somos minuciosos.

A S. Ex. retrucou o Sr. Marcellino Machado, em explicação pessoal. Igualmente occupou a tribuna o Sr. Leopoldino de Oliveira, respondendo a topicos do discurso pronunciado pelo Sr. Antonio Carlos em referencia aos successos politicos do triangulo.

As votações

Com 110 deputados foram discutidos e votados os projectos constantes da ordem do dia.

Voltou á commissão de Marinha e Guerra, a requerimento do Sr. Henrique Dodsworth, o projecto autorisando a conceder, no anno findo, a caderneta de reservista aos alumnos das Escolas de soldados de Tiros de Guerra, associações e estabelecimentos de ensino.

NAS COMMISSÕES

Finanças

A commissão de Finanças esteve reunida e assignou os seguintes pareceres: favoravel, com projecto, á mensagem do governo solicitando o credito especial de 7:661$000, para pagamento a D. Julia Dias da Silva Rosa, em virtude de sentença judiciaria; favoravel, com projecto, á mensagem do governo, pedindo o credito especial de 541$935, para pagamento ao bacharel Antonio Eulalio Monteiro, delegado regional da Inspectoria Geral de Bancos; favoravel, com projecto, á mensagem do governo solicitando o credito de 22:838$700, para pagamento de vencimentos do curador especial de accidentes no trabalho; favoravel, com projecto, á mensagem do governo solicitando o credito de 68:593$320, supplementar á verba para pagamento de vantagens a supplente, adjunto da Justiça Militar, e relativo ao exercicio de 1924; favoravel á mensagem do governo solicitando o credito de 31:470$790, supplementar á verba 13ª, despesas extraordinarias, do orçamento da Marinha; do Sr. Wanderley de Araujo Pinho, favoravel ao projecto fixando a força naval para 1926; favoravel, á mensagem do governo solicitando o credito de 15:688$913, para pagamento á Standard Oil Company; opinando pelo archivamento da mensagem solicitando o credito de réis 390:000$000, para pagamento de augmento de diaria do pessoal da Central do Brasil, nos trens de serviço no interior.

A commissão pediu informações ao governo sobre o projecto que eleva de categoria a administração dos Correios de Santa Catharina.

O Sr. Antonio Carlos solicitou aos relatores dos diversos orçamentos a apresentação dos respectivos pareceres, em 2ª discussão, no prazo improrogavel de 15 dias.

O relator da Receita Sr. Cardoso de Almeida lembrou a conveniencia da applicação dos saldos, ouro, do futuro orçamento, para a organisação de uma caixa destinada a accumular fundos destinados á retomada do nosso serviço de juros da divida externa, ouro, em 1927.

O "leader" da bancada de imprensa

Estiveram hontem reunidos os representantes dos jornaes diarios desta capital, junto á Camara.

Resolveu-se, por expressiva unanimidade, a acclamação do nome do Dr. M. Paulo Filho, para exercer este anno as funcções de «leader» da bancada de imprensa junto á mesa da Camara.

O ALCOOL DESTINADO A FINS INDUSTRIAES

Esclarecimentos do ministro da Fazenda para os casos de isenção do imposto de consumo

O Sr. ministro da Fazenda, em resposta a um aviso de seu collega da Agricultura, pedindo este informações sobre os meios ou agentes empregados no Brasil para desvirtuar o alcool destinado a fins industriaes, distinguindo do destinado ao uso commum, declarou-lhe o seguinte: que, para o effeito de isenção do imposto de consumo, o Ministerio a seu cargo permitte, como desnaturante do alcool, além do kerozene, na proporção de 5 °|°, o emprego do azul de methyleno, na de uma gramma por pipa, e o alcool mythyco impuro ou methylico, na de 1 por 10, e addicionado de benzina, na de meio por cento.

Quando se trate do fabrico de ether ethylico, permitte-se o acido sulphurico a 66°. Baumé, na dose de um kilogramma e o ether sulphurico impuro na de cinco litros para cada hectolitro de alcool de qualquer grão.

Para o alcool a ser empregado no preparo da ethylina, ainda é admittido como desnaturante a amonea, na dose de cinco litros, conjunctamente com a fluresceina, na de dez centigrammas, por pipa de 480 litros.

NOTAS COMMERCIAES

BANCO H. E A. DO E. DE MINAS

Communicou-nos a directoria do Banco Hypothecario e Agricola do E. de Minas, a inauguração de mais uma agencia em Aymorés, Minas. Esse estabelecimento de credito, tem succursal no Rio, á rua da Quitanda.

ITALIA-AMERICA-S. B. E. MARITIMA

Recebemos desta sociedade, representante no Rio de Navegazione Generale Italiana, communicação de que acabam de ser introduzidos grandes melhoramentos nas installações de 3ª classe dos paquetes «Principessa Mafalda» e «Rê Vittorio», que deverão, assim, merecer a preferencia dos viajantes.

A Associação Commercial reconhecida á imprensa

Da secretaria da A. C. recebemos o seguinte officio, ao qual pela nossa parte, nos confessamos gratos:

«Exmo. Sr. redactor da «Gazeta de Noticias» — Tenho o prazer de levar ao conhecimento de V. Ex. que, por proposta da directoria desta Associação, apresentada em Assembléa Geral Ordinaria, realisada a 30 do p. passado e unanimemente approvada, foi lançado em acta um voto de louvor á imprensa carioca e, em particular, aos orgãos que mantêm representação permanente junto á directoria da Associação, pelo auxilio efficaz e desinteressado que lhe vem prestando.

Felicitando V. Ex. por tão justa homenagem, sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha alta estima e apreço. — Heitor Beltrão, secretario fiscal. Carlos Beltrão, secretario geral.»

O QUE HOUVE HONTEM NA PREFEITURA

As reclamações do funccionalismo e a attitude do Sr. prefeito

Uma parte do funccionalismo da Prefeitura dirigiu-se hontem ao Sr. prefeito, afim de solicitar-lhe providencias que lhe regularizem a situação, porquanto ha cerca de dois mezes não recebe os seus vencimentos integralmente. Era numeroso o grupo de reclamantes, motivo pelo qual a Prefeitura apresentava hontem, pelo menos durante algumas horas, um aspecto de desusado movimento.

Sendo recebido um pedido de audiencia, promptificou-se o Sr. Alaor Prata a ouvir os que lhe queriam falar e assim, ás 2 horas da tarde, mais ou menos, os attendeu em seu gabinete.

Ali, um orador interpretou os desejos da classe, expondo os motivos que os levava á presença do governador da cidade.

Em resposta o Sr. Dr. Alaor Prata fez judiciosas considerações sobre o momento de difficuldades que a administração atravessa. Declara que não tem sido nem pode ser indifferente á sorte do funccionalismo. Ainda neste momento está a negociar os recursos pelos quaes lhe seja possivel remediar a situação dos servidores do Districto e que continuará a trabalhar porque se alcance a respeito, uma solução satisfactoria.

Finda a oração do Sr. prefeito, cujas ultimas palavras foram recebidas por entre palmas, retirou-se a commissão encarregada de tratar com S. Ex. em nome dos demais funccionarios. Estes, ao que estamos informados, não se declararam em greve e apenas um pequeno numero deixou hontem, momentaneamente, o trabalho.

ARTES E ARTISTAS

TERRA FLUMINENSE

O Sr. Mario Barreto, nosso collega da imprensa e apreciado pintor, está ultimando os preparativos para inaugurar, na segunda quinzena deste mez, a sua exposição de quadros. Por ser filho do Estado do Rio, quiz o joven pintor prestar homenagem á sua terra natal, e os seus trabalhos reflectem varios dos mais lindos trechos da terra fluminense. Nessa exposição vae Mario Barreto apresentar nada menos de 60 télas, escolhidas dentre as muitas que possue, algumas já promptas e outras apenas esboçadas.

RECITAL DE VIOLINO

No Instituto Nacional de Musica, de que é alumna distincta, cursando o nono anno do curso de violino, a senhorita Nair Martins Costa, realisa ali um concerto, para o qual organisa attrahente programma.

Essa audição, promovida officialmente pelo conhecido estabelecimento de ensino, terá logar no proximo dia 17, á noite, devendo a joven violinista colher muitos e merecidos applausos.

IRRADIAÇÕES DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO — (ONDA 400 METROS)

Sexta-feira, 5 de julho de 1925

12 h. e 15 m. — «Jornal do Meio Dia». (Noticiario da Radio Sociedade para o interior do Brasil).

17 horas — Musica leve pela Orchestra da Radio Sociedade — «Quarto de hora infantil», pela senhorita Maria Elisa Reis — «Jornal da Tarde» (Noticiario da Radio Sociedade).

20 h. e 30 m. — Noticias — Notas de sciencia — Ephemerides Brasileiras do barão do Rio Branco — Hora certa — Concerto vocal e instrumental.

CONCERTO

Primeira parte:

1 — Franz Suppé: Cavalleria Leggera. Ouverture. Orchestra da Radio Sociedade.

2 — Tarenghi: Petite Carmen. Orchestra da Radio Sociedade.

3 — Rimski Korsakof: Canção Hindu'. Canto. Prof. Heloisa Bloem Mastrangioli.

4 — Rabey: Tes yeux. Canto. Prof. H. Bloem Mastrangioli.

5 — Leo Fall: A bella Risette. Fantasie. Orchestra da Radio Sociedade.

6 — Deolindo Fróes: a) Evocation. Canto pelo Prof. Corbiniano Villaça; Ivahá Humac: b) Rêverie. Canto pelo Prof. Corbiniano Villaça.

Segunda parte:

1 — Mascagni: La Pavane. (Da opera Le Maschere). Orchestra da Radio Sociedade.

2 — Ponchielli: Gioconda. Aria da céga. Canto pelo Prof. H. Bloem Mastrangioli.

3 — Bizet: L'Arlesienne. Orchestra da Radio Sociedade.

4 — E. Diaz: Benevenuto. Canto pelo Prof. Corbiniano Villaça.

5 — Drigo: I millioni d'arlecchino. Serenata. Orchestra da Radio Sociedade.

6 — Hymno Nacional: Orchestra da Radio Sociedade.

REGISTRO DO DIA

MALA POSTAL

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

«Pan America», para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas da manhã, impressos até ás 9, cartas para o interior até ás 9 1|2, com porte duplo e para o exterior até ás 10.

«Madeira», para Bahia, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1|2, com porte duplo e para o exterior até ás 8.

«Tamoyo», para Santos e S. Francisco, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas da manhã, impressos até ás 10, cartas até ás 10 1|2, e com porte duplo até ás 11.

Amanhã:

«Meduana», para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1|2, com porte duplo e para o exterior até ás 8, e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

TEMPO

Previsões para o periodo das 6 horas da tarde de hontem até ás 6 da tarde de hoje:

Districto Federal e Nictheroy:

Tempo — Instavel, aggravando-se novamente chuvas.

Temperatura — Noite ainda fresca em declinio de dia.

Ventos — Variaveis a principio, do quadrante sul, após com rajadas.

Estado do Rio:

Tempo — Instavel, aggravando-se novamente com chuvas, salvo a léste onde de ameaçador, com chuvas e probabilidade de trovoadas, passará instavel.

Temperatura — Noite fresca, em declinio de dia, salvo a léste onde será em declinio.

Estados do sul:

Tempo — Perturbado com chuvas em S. Paulo: passará a bom no Paraná e em Santa Catharina; bom, nublado no Rio Grande.

Temperatura — Em declinio em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina manter-se-á baixa no Rio Grande; geadas esparsas.

Ventos — Do quadrante sul, com rajadas em S. Paulo e Paraná.

Onda de frio:

A onda de frio referida em o boletim de ante-hontem e que já provocou geadas generalisadas no Rio Grande deverá tornar-se mais intensa neste Estado e avançará na direcção nordéste affectando Santa Catharina e Paraná.

O MOMENTO PARLAMENTAR

Uma refutação cabal e completa ás invencionices do Sr. Muniz Sodré

Susbtancioso discurso do senador Bueno Brandão

(Conclusão de hontem)

Em resposta ás accusações que ha tres dias transactos o Sr. Moniz Sodré vinha fazendo ao governo, a proposito do tratamento dispensado aos presos politicos, o senador Bueno Brandão pronunciou, hontem, no Senado, o seguinte discurso:

O Sr. Bueno Brandão — Constará, e V. Ex. ha de [illegible], é apenas uma impugnação ás allegações de V. Ex.; o processo ainda está na primeira phase. Portanto, continua a affirmar, o honrado senador pela Bahia não trouxe provas: apenas fez additamentos ao libello, á queixa. O que S. Ex. disse nesses longos dias, Sr. presidente, não foi mais do que um reforço ás accusações feitas. Foi um additamento. S. Ex. não sahiu até este momento, do terreno das divagações, do terreno das phantasias, e continua ainda a phantasiar. Eu tenho o direito, portanto, de dizer que o honrado senador pela Bahia não adiantou um passo sequer na questão. Si S. Ex. na primeira parte de seu discurso anterior fez accusações, S. Ex. assumiu a responsabilidade dos seus actos. Fez accusações em seu nome individual, como representante do paiz, embora fossem vagas, indefinidas e imprecisas. Na segunda parte, não, porque S. Ex. não as fez com a sua responsabilidade pessoal, leu algumas tiras, que denominou de documentos, servindo-se dellas para reforçar seus ataques ao governo e ao Poder Publico.

Portanto, estamos ainda na primeira phase da questão, na phase preparatoria. A petição de S. Ex. deverá ser recebida em termos.

Tudo quanto S. Ex. disse, até este momento, só pode ser recebido como allegações, como começo de processo. Está ainda na obrigação de trazer ao Senado e ao paiz as provas do que allega.

Não pode, portanto, S. Ex. affirmar que trouxe ao Senado provas completas de tudo quanto havia dito, poderá fazel-o mais tarde mais até agora, não o fez.

Além destas cartas já celebres, neste momento, S. Ex., leu umas instrucções baixadas pelo Sr. General Carlos Arlindo, que S. Ex., aliás, com toda a justiça, classificou de illustre official. S. Ex. leu alguns artigos dessas instrucções...

O Sr. Moniz Sodré — São apocryphas?

O Sr. Bueno Brandão — Não são apocryphas. São verdadeiras. S. Ex. leu alguns artigos dessas instrucções, leu e commentou a sua feição, para desse documento, que não é senão uma defesa do illustre general Carlos Arlindo, tirar conclusões desfavoraveis a esse illustre militar.

Começarei pelo art. 1º, lido por S. Ex. e por S. Ex. commentado.

Diz o art. 1º: o official commandante do destacamento fica responsavel pela vigilancia, que deve ser feita com o maximo rigor».

Ora, dahi tira S. Ex. uma illação: «Não de grande rigor, mas um tratamento com o maximo rigor».

Si o general manda estabelecer uma vigilancia com o maximo rigor, como póde o honrado senador concluir dahi que esse maximo rigor quer dizer tratamento com o maximo rigor!

Diz ainda o honrado senador commentando outro artigo:

«Art. 3º Não é permittido qualquer correspondencia, devendo o official apprehender o que apparecer e remetter a nota devendo as que forem de natureza sediciosas ou contestas informações que não devam ser divulgadas».

Quererá porventura S. Ex. que em uma prisão politica se permitta a remessa de correspondencia nestas terras? (pausa).

Aqui só se impede a entrega da correspondencia que fôr de natureza sediciosa ou que contenham informações que não devam ser divulgadas.

O Sr. Moniz Sodré — Não diz isto.

O Sr. Bueno Brandão — Está aqui. Estou lendo o seu discurso publicado no «Correio da Manhã».

O Sr. Moniz Sodré — Correspondencia de qualquer especie.

O Sr. Bueno Brandão — E' do art. 9º. Está subordinada no final do artigo.

Não é permittida qualquer correspondencia devendo o official apprehender a que apparecer e remetter a este commando as que forem de natureza sediciosa ou contenham informações que não devam ser divulgadas».

As correspondencias saem da prisão e transitam pelos gabinetes dos directores; não ha franquia quem póde haver.

O Sr. Moniz Sodré — E. V. Ex. approva e defende esse acto?

O Sr. Bueno Brandão — Estou defendendo. A questão é de factos. A situação em que nos achamos é a de estado de sitio, com a suspensão das garantias constitucionaes e os seus respectivos effeitos.

Naturalmente, defendo o estado de sitio com todas as suas consequencias e em todas as suas phases.

O Sr. presidente — Observo ao nobre senador que está terminada a hora destinada ao expediente.

O Sr. Bueno Brandão — Sr. presidente, peço a V. Ex. a bondade de consultar o Senado sobre si se concede mais 15 minutos de prorogação.

O Sr. presidente — O Sr. senador Bueno Brandão requer a prorogação da hora do expediente por 15 minutos.

Os Srs. que approvam o requerimento queiram levantar-se. (PAUSA).

Foi approvado.

Continua com a palavra o Sr. Bueno Brandão.

O Sr. Bueno Brandão (continuando): — Sr. presidente, as instrucções do Sr. Carlos Arlindo...

O Sr. A. Azeredo: — O general Carlos Arlindo não é absolutamente homem violento, mas bom e digno...

O Sr. Moniz Sodré: — Imaginem se não o fôsse...

O Sr. A. Azeredo: — ...pelo seu passado.

O Sr. Moniz Sodré: — Não contesto.

O Sr. Bueno Brandão: — ... publicadas e mandadas applicar e que foram aqui trazidas como argumento maximo para de todo confundir o humilde representante de Minas Geraes, só podem ser consideradas como a fórma brilhante com que esse distincto official do nosso Exercito soube cumprir o seu dever.

O Senado sabe quem é o general Carlos Arlindo ? (pausa).

Sabe, sem duvida. E' um militar distinctissimo, que ainda agora...

O Sr. A. Azeredo: — Foi promovido pelas provas dadas nas manobras do Rio Grande do Sul.

O Sr. Bueno Brandão: ...quando rebentou a revolta de S. Paulo. S. Ex., póde-se dizer, concorreu efficaz, efficientemente para que ella não triumphasse.

O Sr. Carlos Cavalcanti:—Apoiado, é exacto.

O Sr. Bueno Brandão: — Militar, sabe cumprir o seu dever. Tem iniciativa, sabe ser um militar moderno. S. Ex. se achava fóra da Capital de São Paulo, creio que em inspecção aos quarteis. Dirigia-se para Goyaz, quando soube que parte da guarnição Federal e parte da Policia estadual de São Paulo tinha se revoltado, e estava fazendo pressão sobre o governo local, que queria depôr ou aprisionar.

Esse official, comprehendendo a gravidade da situação e do momento, não hesitou: — cumpriu o seu dever: regressou ao seu quartel...

O Sr. Carlos Cavalcante: — Expontaneamente.

O Sr. Bueno Brandão: ...expontaneamente, como bem diz o honrado senador pelo Paraná, arrebanhou as forças que poude arrebanhar, entrou em São Paulo e foi prestar os seus serviços á legalidade e á ordem, collocando-se ao lado de seus companheiros que lutavam contra os mashorqueiros, que entregavam a bella capital de São Paulo ao saque e á pilhagem.

O Sr. Miguel de Carvalho: — Dahi o seu crime; dahi a má vontade contra elle.

O Sr. Bueno Brandão: — Dahi, Sr. presidente, a má vontade contra esse general; dahi o juizo desfavoravel que S. Ex. o Sr. senador pela Bahia, fez do general Carlos Arlindo.

O Sr. Moniz Sodré — Responderei a V. Ex.

O Sr. Bueno Brandão — Pois bem, é um homem nessas condições, que salva o paiz da mashorca, que sacrifica sua vida todos os dias, valente nos combates, generoso nos seus actos (apoiados), é esse homem que manda fuzilar ou que autorisa fuzilamentos? (pausa).

Mas como autorisa fuzilamentos? Em que dobras de consciencia humana póde existir esse longinquo pensamento de que o general Carlos Arlindo tenha autorisado o fuzilamente de detentos? Onde está isso?

No emtanto, o honrado senador pela Bahia, lendo esses documentos, que vinham esmagar a mim proprio e a todo o Senado, disse que o general Carlos Arlindo tinha autorisado o fuzilamento de detentos.

O Sr. A. Azeredo — E' a maior das injustiças, porque o general Carlos Arlindo seria incapaz de autorisar o fuzilamento de um desses detentos.

O Sr. Moniz Sodré — Mas eu não disse isso. Leia V. Ex. o meu discurso. Declarei que as instrucções autorisavam o fuzilamento; não affirmei que era intenção do general Carlos Arlindo mandar fuzilar alguns delles.

O Sr. Bueno Brandão — Ainda bem: já consegui alguma coisa. Mas, nem nas intenções, nem nas entrelinhas, e só a boa vontade do honrado senador pela Bahia em accusar é que póde descobrir semelhante autorisação.

O Sr. Moniz Sodré — V. Ex. está fazendo uma defesa que é a maior accusação que se poderia fazer aqui no Senado.

O Sr. Bueno Brandão — Perdôe-me V. Ex.; é o que posso fazer. Em outra occasião pediria o auxilio do honrado senador pela Bahia.

O Sr. Moniz Sodré — V. Ex. está nos fornecendo maiores elementos do que todas as cartas verdadeiras que li neste recinto.

O Sr. Bueno Brandão — Não me arreceio disso porque o governo está confiante no seu poder.

O Sr. Moniz Sodré — Agora falarei servindo-me das proprias palavras de V. Ex.

O Sr. Bueno Brandão — V. Ex. poderá fazel-o, como já tem feito innumeras vezes, procurando torcer o meu pensamento.

Diz S. Ex.:

> «No caso de algum acto de grave desrespeito, o commandante do destacamento empregará os meios de repressão ao seu alcance».

Ha nas instrucções um outro artigo, em que diz que na parte omissa os executores deverão seguir as normas geraes estabelecidas.

Ora, aqui não ha nada de omisso, pois está redigido em termos muito claros. Apenas o Sr. general Carlos Arlindo autorisa, «no caso de algum acto de grave desrespeito, o commandante do destacamento empregará os meios de repressão ao seu alcance». Esses meios de repressão ao seu alcance não autorisam o fuzilamento, pois dessas instrucções se deprehende que se algum detento se mantiver indisciplinado, o commandante do destacamento empregará a força e nada mais. Portanto, as instrucções do artigo 8º não mandam fuzilar, nem matar.

Fica, assim, respondido cabalmente este argumento do honrado senador pela Bahia, quando affirma que este governo despotico, deshumano e sem alma, mandou que os seus agentes autorisassem fuzilamentos de presos politicos.

Sr. presidente, deste facto, que é culminante, desse argumento, que é principal, podemos tirar a illação do que foram os argumentos de S. Ex., para julgar da sinceridade do honrado senador.

O Sr. Moniz Sodré — Como nós julgamos da sinceridade com que V. Ex. está defendendo o governo.

O Sr. Bueno Brandão — Não vai nisto desrespeito ao honrado senador pela Bahia, mas chegasse a não acreditar mesmo na sinceridade de S. Ex. Pois é possivel que S. Ex., homem intelligente, culto que todo o Senado respeita e considera; pois é possivel que um homem destas condições de equilibrio moral possa trazer accusações tão graves sem o mais leve indicio de provas para — peço que me perdôe o termo — enchovalhar toda essa gente accusada por S. Ex. como connivente e mandante desses inominaveis crimes que o «portuguez» nos relata? Não é possivel. Ninguem acredita que o honrado senador tenha falado sinceramente.

O Sr. Moniz Sodré — E' o que acontece commosco. Ninguem acredita na sinceridade com que V. Ex. defende o governo.

O Sr. Bueno Brandão... para honra do Senado e para honra do Brasil.

E' possivel que um representante da Nação se possa deixar levar por paixões politicas, deixar-se conduzir mesmo pelas suas idéas mas não poderá nunca permittir que seu paiz seja enxovalhado, que seus homens publicos sejam detratados, que os representantes do governo sejam apontados ao mundo inteiro como uma caffila de assassinos. Não! Não o poderá fazer.

O Sr. Fernandes Lima — Muito bem.

O Sr. Bueno Brandão — S. Ex. não falou com sinceridade. S. Ex. deixou-se levar pelos impulsos da sua paixão, e as paixões levadas ao extremo da violencia obscurecem o sentimento e a razão.

Disse S. Ex. que não me commovi com a narrativa dos factos...

O Sr. Moniz Sodré — Eu não disse. Quem disse foi S. Ex.

O Sr. Bueno Brandão — V. Ex. disse primeiro. Eu disse que a commoção não abala a minha razão.

Eu possuo, em alto grão, o sentimento de justiça e de caridade christã e se me deixasse guiar pelos impulsos desses sentimentos, que me orgulho de possuir em alto grão, ha muito tempo, se tivesse o poder de fazel-o, as portas de todas as prisões estariam abertas.

Dos meus labios só poderia sahir a palavra — perdão. Mas nós, homens publicos, que vivemos numa sociedade organisada, na defesa reciproca dos direitos, nós não podemos nos levar pelo coração, mas devemo-nos guiar pela razão, exclusivamente pela razão. Os effeitos desses sentimentos affectivos que podem favorecer ao individuo, podem causar maior damno á sociedade e nós aqui estamos na defesa da sociedade. (Apoiados.) estamos na defesa de todos os brasileiros, de todos os nossos compatriotas, de todos quantos vivem no Brasil, contra essa horda de anarchistas, essa horda de mashorqueiros que, impenitentemente, procura ensanguentar o nosso paiz, procura transformar a nossa nacionalidade e entorpecer a sociedade brasileira.

S. Ex. falou de piedade, S. Ex. falou em perdão, appellou para os corações generosos. Sim, mas a piedade tem limites.

Uma vez que os orgãos da autoridade publica não se façam sentir, reprimindo o crime, a sociedade se dissolve. Teremos a anarchia. Os nossos lares serão invadidos, as nossas familias dispersas, os entes mais queridos, sacrificados e a propriedade destruida. Portanto, a minha piedade é tambem para esses. E porque não apella para aquelles que estão fóra da lei? Porque não teve ainda uma palavra, sequer, de protesto e de indignação contra todos quantos ensanguentam o territorio nacional? O governo não provocou a revolta. O governo se defende e á sociedade brasileira.

O Sr. Moniz Sodré — E' essa uma illusão de V. Ex., como do governo.

O Sr. Bueno Brandão — Não é uma illusão. Elle defende a sociedade brasileira, tem o apoio de todos os brasileiros e da opinião nacional.

O Sr. Moniz Sodré — Outra illusão funesta.

O Sr. Bueno Brandão — Ouça o nobre senador pela Bahia. Como se manifesta a opinião publica, a vontade nacional num paiz organisado como o nosso. Quaes os orgãos de consulta, quaes os orgãos de manifestação?

O Sr. Gonçalo Rollemberg — A nação se manifesta pelo voto. Não poderá V. Ex. affirmar que o voto, hoje, vale alguma cousa neste paiz?

O Sr. Bueno Brandão — Diz o honrado senador por Sergipe que a nação se manifesta pelo voto. Pois bem: são as camaras municipaes a expressão mais directa do voto popular.

O Sr. Moniz Sodré — Mas, essa expressão não existe.

O Sr. Bueno Brandão — Se não existisse, V. Ex. não estaria aqui.

A manifestação do voto popular se contem na expressão das camaras municipaes. Pois bem, as camaras municipaes...

O Sr. Antonio Moniz — São organizadas no Cattete, pelo presidente da Republica.

O Sr. Moniz Sodré — Pelo menos, na Bahia foi assim.

O Sr. Bueno Brandão — Mas, Sr. presidente, são as camaras municipaes que telegrapham aos governadores e presidentes dos Estados; são as assembléas municipaes a segunda expressão dessa manifestação. Mas, vamos além, vamos tambem, até o Congresso Federal. Mas, qual é o outro orgão da manifestação da vontade popular, num paiz organisado como o nosso? Onde encontral-o? Consulte-se o pensamento desse orgão da opinião e da vontade popular e elle unanimemente condemna a attitude dos honrados representantes da minoria, neste caso do Congresso.

O Sr. Moniz Sodré — Que illusão tristissima!

O Sr. Bueno Brandão — Deixe-me V. Ex. viver assim, porque não é illusão, mas, um mundo verdadeiro. V. Ex. que está querendo crear, para satisfazer o seu espirito, um estado falso, julga ver a vontade do paiz expressa pela opinião de alguns poucos dos seus representantes.

O Sr. Moniz Sodré — A desgraça do Brasil é que os homens do governo pensam assim.

O Sr. Bueno Brandão — Nunca, nas democracias, se foi procurar auscultar a vontade do paiz no seio das minorias, mas, sim, das maiorias. E, actualmente, no Brasil, a maioria dos brasileiros, a unanimidade dos governos dos Estados...

O Sr. Ramos Caiado — Das camaras municipaes e dos directorios politicos.

O Sr. Bueno Brandão — ...das camaras municipaes, dos directorios politicos, como muito bem aparteia o honrado senador pelo Goyaz, considera a attitude de S. Ex. [illegible] ca, a maior [illegible] aquella [illegible] integral [illegible]. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)

PUBLICAÇÕES

"Hispania"

O interesse dispertado, em todos os continentes, pela cultura hespanhola e americana cresce dia a dia. Publicam-se agora, em todos os paizes, livros, folhetos, jornaes, revistas, etc. [illegible]

SEMPRE "ELLA"...

Os dois rivaes entraram em luta

Manoel Marinho e José Bernardino de Souza, são um e outro, [illegible]

MUDADO SEM O SABER...

Reside á rua Conselheiro Galvão n. 296, em Madureira, o Sr. Antonio José de Castro. [illegible]

EM FAVOR DAS VICTIMAS DA PESTE BRANCA

Fundou-se nesta Capital a Associação de Soccorros aos Tuberculosos

Com o fim caritativo de prestar auxilio pecuniario ás victimas da peste branca — maior responsavel da mortandade no Rio de Janeiro

Dr. Placido Barbosa

— fundou-se nesta capital uma sociedade denominada Associação de Soccorros aos Tuberculosos.

Foram seus organisadores os funccionarios da Inspectoria de Prophylaxia contra a Tuberculose, por iniciativa de seu digno chefe, o illustre Dr. Placido Barbosa, cujos serviços inestimaveis, prestados no combate do terrivel morbus já o recommendam de sobra á benemerencia dos seus patricios.

A nova associação foi muito bem recebida no seio de todas as classes desta capital e numerosas são as adhesões que lhe têm sido levadas, sobretudo pelo commercio e demais repartições publicas federaes.

OS LADRÕES NOS SUBURBIOS

Uma casa assaltada pela quinta vez

Desta vez arrombaram a parede

A casa commercial do Sr. Antonio [illegible]

O crime de um perverso

Apunhalou a esposa e a sogra

A fuga do sanguinario, após o delicto

São innumeros, ultimamente, os crimes praticados por individuos perversos. Individuos que até certa occasião se conservam calmos, apathicos, mesmo, num dado momento, por questões de nenhuma importancia se tornam verdadeiras féras, sedentos de sangue. Depois de satisfeitos os instinctos refreiados por tanto tempo, cahem em si, reflectem, e, muitas vezes, conseguem forjar um romance, onde, quasi sempre, apparecem como victimas.

UM CASAL FELIZ

Muito pobre, pobrissimo, mesmo, vivia em um casebre, no Morro do Querozene, um casal feliz. O marido, operario que era, sahia pela manhã sobraçando a sua marmita e rumando ao trabalho, parecia sorrir ao recordar que deixára, em casa, tambem entregue ao labor, a sua esposa querida.

O homem era feliz. A esposa, por sua vez, tambem se considerava em identicas condições.

Apenas sahia o marido, entregava-se ella á lavagem de roupas, sinceramente satisfeita em poder, com o seu auxilio honesto, não se tornar pesada áquelle a cujo destino se ligára pelos laços do matrimonio.

José Elias e Carmelinda Alves Teixeira constituiam um dos pares mais felizes sobre a terra.

Assim, e convencida disso, se achava Carmelinda.

A pobreza em que viviam se tornava risonha; os dois se amavam, eram felizes e que mais queriam?

UMA NUVEM

Parece que a Elias aquelle ambiente de socego não tinha o sabor de uma cousa nova. Todos os dias o mesmo viver; sahir para o trabalho, pela manhã, voltar á noite para descansar e encontrar a esposa, solicita e prasenteira, a preparar-lhe o jantar, isso lhe ia modificando as idéas. Que fazer? A mulher era carinhosa e não lhe dava o menor motivo para um aborrecimento, nem sequer um pretexto!

E assim pensando, passaram-se varios dias, até que José Elias achou uma occasião para discutir com Carmelinda.

Cerca de quatro ou cinco dias, ao chegar á casa, Elias, ao contrario de sempre, viu a esposa á janella.

Foi o bastante; já havia base para uma discussão.

E os máos instinctos do homem começaram a se manifestar.

Entrou em casa e em altas vozes verberou o procedimento da mulher censurando-a brutalmente, de se achar á janella na sua ausencia.

Discutiram os dois: a primeira discussão do casal!

Os visinhos conhecedores da paz que reinava naquelle lar, se propuzeram e conseguiram acalmar os animos, já bastante exaltados.

Voltou o socego de dantes?

Não! José Elias, iniciada a phase má de sua vida continuou-a.

Desde aquelle dia, ao voltar á casa ou pela manhã, ao sahir, achava elle motivo para maltratar a mulher.

Foram para a infeliz, dias de amargura e recordações de tempos antigos e mais felizes.

O CRIME

Os máos instinctos de José Elias continuavam a augmentar. Explosões de cólera, palavras pesadas, olhares de odio eram os seus gestos na intimidade.

Hontem resolveu elle não trabalhar.

— Ficaria em casa descansando, disse elle á esposa.

E ella, como se nada lhe houvesse acontecido ia para a tina continuar a sua vida de todos os dias: lavar a roupa de extranhos.

O marido, porém, incommodou-se com o trabalho da esposa; nova discussão; palavras asperas de ambos os lados.

Surge, então, a féra!

Excitado ao auge, José Elias, esgottando toda a sorte de insultos pesados, que conhecia, sacou de uma faca e avançou para Carmelinda.

A infeliz atterrorisada, diante do algoz, ajoelhou-se e implorou-lhe piedade!

O feroz marido, porém, agarrando-a pelo braço, embebeu-lhe a arma no corpo, dizendo: «Mato-te porque quero!»

Ferida gravemente, a infeliz soltava gemidos lancinantes, quando sua mãe, Agostinha Alves, correu em seu auxilio.

Verberando o procedimento covarde, do genro, foi ella tambem aggredida pela féra!

Sedento de sangue e ainda não satisfeito com o primeiro crime José Elias, que não largára a arma assassina, avançou para a nova victima, ferindo-a, tambem.

A FUGA

Vendo numa poça de sangue as duas indefesas mulheres, victimas da sua ferocidade, o criminoso fugiu afim de escapar á acção da justiça.

Jogando a um canto a faca de que se servira o sanguinario sujeito galgou a rua, desapparecendo.

AS VICTIMAS

Momentos depois da fuga do criminoso, é que os visinhos, ao ouvirem os gemidos que partiam do casebre, correram em soccorro de Carmelinda e Agostinha, que ainda se achavam cahidas ao chão.

Communicado o facto á policia e a Assistencia, compareceu esta, sendo as duas infelizes soccorridas e internadas no Hospital de Prompto Soccorro, dessa benemerita instituição.

O INQUERITO

Comparecendo ao local, o commissario de dia á delegacia do 9º districto, iniciou as suas investigações, tomando conhecimento das ultimas façanhas de José Elias, maltratando a esposa, sem motivo.

Na delegacia foi aberto inquerito sobre o caso.

O criminoso, que continua foragido, está sendo activamente procurado.

Aquella autoridade intimou varios visinhos do casal a prestar declarações na delegacia.

PELOS CLUBS

DEMOCRATICOS

A festa de amanhã e os preparativos para as tradicionaes Festas Joanninas

Amanhã, com um brilho e fulgor extraordinarios, a nova directoria do querido «Alvi-negro» realisa nos majestosos salões do «Castello», o seu primeiro baile. Festa inicial de uma gestão que se annuncia propicia aos grandes feitos em pról do tradicional club carnavalesco, o baile que se annuncia, está organisado com um carinho todo especial, de modo a tornal-o completo.

Ao mesmo tempo, a nova directoria está se preoccupando desde já com os preparativos das tradicionaes Festas Joanninas, que, como de habito, os valorosos Carapicu's costumam effectuar todos os annos no mez de junho.

Essas festas, pelo seu cunho original, estão fadadas ao maior successo.

FAMILIAR RECREIO CLUB

Nascimento Carvalho foi eleito presidente desta querida sociedade

Os dignos associados do Familiar Recreio Club, reunidos em assembléa geral, para eleição da sua nova directoria, resolveram acertadamente eleger para o cargo de presidente, o seu incansavel baluarte, Sr. Nascimento Carvalho, incontestavelmente uma das figuras de maior relevo e que gosa de merecido prestigio entre os demais componentes do procurado club da rua Buenos Aires.

Sobre ser um cavalheiro gentil, finamente educado, Nascimento Carvalho pertence tambem ao meio jornalistico, onde conta verdadeiras e sinceras amizades, e isso é para nós outros, motivo de justo orgulho.

Sentimo-nos satisfeitos pela escolha que fizeram os associados do Familiar Recreio Club, do nome de Nascimento Carvalho para seu presidente, pois estamos certos de que ninguem em melhores condições para elevalo e engrandecel-o, do que esse bonissimo amigo e perfeito cavalheiro.

Succedendo a Jorge Pacheco, o prestimoso e dedicado «braço» do Familiar, cuja presidencia se assignalou por uma sequencia brilhante de victorias incontestaveis, Nascimento Carvalho tem na gestão do seu antecessor um magnifico exemplo digno de imitação.

E cremos que assim o fará, honrando e dignificando o cargo para que merecidamente o escolheram os seus dignos companheiros do Familiar Recreio Club.

AMENO RESEDA'

A «Noite de Accacias» das Princezinhas do Ameno

Mais algumas horas apenas, e será satisfeita a justa ansiedade reinante nos meios recreativos pela promettedora festa que as Princezinhas do Ameno, com um capricho admiravel, estão organisando e que será effectuada nos amplos e confortaveis salões da Sociedade Internacional dos Garçons, á rua dos Arcos.

Já uma vez transferida, essa esperada «Noite de Accacias», ficou definitivamente marcada para amanhã, sabbado, quando então os numerosos convidados poderão gosar os deliciosos momentos que lhes reservaram as encantadoras Princezinhas, á cuja frente se encontram Irene Veiga e Adalgiza de Carvalho, as duas incansaveis e diligentes organisadoras da festa.

Conforme já foi annunciado, a ornamentação dos salões obedecerá a um estylo apropriado, exclusivamente feito de accacias, o que por certo, servirá para emprestar-lhe um aspecto deveras surprehendente e encantador.

Por outro lado, o baile transcorrerá aos sons da «jazz-band» Festana, uma das melhores que possuimos, e que com certeza agradará a todos.

Varias e numerosas surpresas completarão o programma, devendo salientar-se o elegante «cotillon» destinado a ser o «clou» da triumphal «Noite de Accacias» que amanhã se realiza nos salões do Internacional dos Garçons.

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

O novo director assume o exercicio das suas funcções

Acaba de assumir o exercicio das importantes funcções de director da Estrada de Ferro Noroeste o engenheiro Alfredo de Castilho.

Moço ainda, o illustre profissional, que deixou na nossa Escola Polytechnica a viva recordação de um curso brilhante, tem desempenhado no seu Estado natal, o Estado de Minas, commissões arduas, nas quaes se revelaram as suas altas qualidades de technico competente.

Dr. Alfredo de Castilho

Da geração nova que em Minas tem triumphado nas letras, na politica e na administração, dedicando-se com toda a força de intelligencia e todo o calor dos enthusiasmos nobres á obra de reconstrucção material e moral do Estado, o Dr. Alfredo de Castilho, pela integridade do seu caracter, pela segurança do seu criterio, pela simplicidade de suas maneiras, bem cedo alcançou para o seu nome o respeito e a sympathia dos seus conterraneos.

Estamos certos de que a grande estrada, que liga duas das mais ricas unidades da Federação, terá sob a chefia que lhe deu agora o governo federal, activado os seus serviços de transporte e melhorado o seu apparelhamento material, de modo que possa satisfazer amplamente a sua finalidade economica.

A conferencia policial de Nova York

Está no Rio o delegado brasileiro

Apresentou-se, hontem, ao Sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, o Sr. Dr. Carlos de Arroxellas Galvão, delegado do Brasil na Conferencia Internacional de Policia de Nova York, que acaba de reunir-se nos Estados Unidos.

O Dr. Arroxellas em breve, apresentará ao Sr. ministro o relatorio dos trabalhos que executou naquella conferencia.

DR. ALVARO REIS

SEU FALLECIMENTO HONTEM

Occorreu hontem, nesta capital, o fallecimento do Dr. Alvaro Reis. Orador de nomeada, polemista e escriptor, em todas essas manifestações de actividade mental deixou

Dr. Alvaro Reis

traços caracteristicos de um talento e cultura. E' vasta a sua obra literaria e scientifica, divulgada em numerosos volumes.

Era casado com a Exma. Sra. D. Maria Corrêa, não deixando filhos. Foi muito sentida, nesta capital, especialmente nos circulos intellectuaes, a morte do Dr. Alvaro Reis.

UM SUICIDIO NO PALACE-HOTEL

ESTOUROU O CRANEO COM UM TIRO O HOSPEDE DO QUARTO 326

A causa esclarecida pelo proprio suicida

Um acontecimento triste perturbou por alguns momentos, hontem, pouco depois do almoço, a vida normal do Palace-Hotel.

Hospede recente do importante estabelecimento da Avenida Rio Branco, estourou o craneo com um tiro de revólver, joven estrangeiro, de nacionalidade allemã, que aqui aportara como representante da Phoebus Film, grande fabrica cinematographica de sua patria. Desembarcando do luxuoso transatlantico "Antonio Delphino", ancorado na bahia de Guanabara, em 24 de maio findo, deixou elle, o infeliz, na portaria do hotel seu nome de nascimento — Franz Gunther F. Jocoln indo, em seguida, occupar o aposento n. 326. Foi isso no dia 24 do mez findo. Hontem o infeliz poz termo á vida.

Communicado o facto á policia do 5º districto, compareceu ao Palace-Hotel o commissario Alarico, que, além da pistola de que se utilisara o suicida, apprehendeu uma carta dirigida ao Sr. Richenberch, morador á rua Santo Amaro n. 42, telephone B. M. 3.890. O senhor Richenberch foi chamado ao hotel e, ao saber do occorrido, informou que attribuia a resolução de Jocoln ao facto de se achar elle enfermo, como deixava transparecer na sua missiva.

Informou mais o Sr. Reichenberch que se encontrará com o seu joven patricio no escriptorio do despachante Wergmon, á rua General Camara n. 112, quando elle procurava retirar suas malas da Alfandega. Como tinha, dias antes, recebido uma carta da Phoebus, A. G., de Berlim, avisando-o de que Jocoln vinha para o Brasil, como seu representante, e que o procuraria. Aproveitando-se do encontro all fizeram as apresentações.

A carta deixada pelo suicida ao Sr. Richenberch, que era o seu unico amigo aqui no Rio, era concebida nos seguintes termos:

"Muito presado senhor — Tenho pena de dever incommodar o senhor nesse assumpto. Espero, porém, que o senhor me fará esse serviço e favor. Em todo caso lhe agradeço este favor e serviço. Pessoalmente não posso fazer mais. A' Companhia Phoebus faça favor de telegraphar, dizendo que tive uma desgraça mortal. Póde dar depois mais explicações. E' melhor dizer que fui victima de um atropelamento de auto. Póde fazer á companhia a proposta de entregar ao senhor a liquidação dos negocios iniciados. Toda a minha bagagem faça favor de mandar á minha mãi D. Jacohi.

As chaves das malas estão juntas a esta carta. No Banco Allemão Transatlantico estarão breve 390 dollares que vão chegar lá para mim. Com esta carta e o passaporte o banco, de certo, lhe entregará o dinheiro.

O senhor faça o favor de usar desse dinheiro para pagar suas despesas, o hotel e o Dr. Jeanne. O resto faça favor de mandar á minha mãi que está informada de tudo.

Não é preciso o senhor escrever nada.

Desejo os melhores successos pelo seu futuro e lhe agradeço esses serviços."

Soube mais tarde a policia que Jacoln, ante-hontem, procurara um medico ao qual consultara sobre o seu estado de saude, voltando muito apprehensivo com o diagnostico que lhe fizera o mesmo facultativo, diagnostico esse que não lhe dava esperança de cura. Impressionado, portanto, com o mal que lhe minava o organismo, foi que o mallogrado moço allemão resolveu dar fim aos seus dias.

Jacoln contava apenas 27 annos de idade e era solteiro. Seu cadaver, com guia da policia do 5º districto, foi removido para o necroterio, onde será hoje examinado.

EXPLOSÃO DE UMA MINA

Dois operarios feridos e damnos materiaes

Esquecida ou despresada por inutil, a mina lá estava, carregada, forte, e de seu grande perigo, alheios os que, de sol a sol, mourejam na pedreira da rua da Fonte da Saudade e de propriedade da firma Daltro & Cia.

Essa mina, sem que se soubesse ainda a verdadeira causa, pois a policia investigou a respeito, explodiu hontem, pela manhã. Foi uma explosão terrivel, pois a carga era excessiva, abalando todas as casas que ha pelas proximidades da pedreira e mesmo algumas bem distantes.

Os pedaços de granito, arremessados com violencia, foram cahir sobre um barracão, em que está estabelecido um armazem de comestiveis e liquidos da firma R. Miranda & Cia. e o predio n. 75, daquella rua, em obras, e pertencente ao Sr. Christiano Amer. Nesse predio foi colhido e ferido por um pedaço de granito, o operario pedreiro Alfredo Francisco, de 19 annos. Foi, igualmente ferido o cavouqueiro da pedreira, Manoel Antonio, de 22 annos, residente no local.

Avisada da occorrencia, a policia do 21º districto, foram dadas as providencias necessarias, sendo os feridos medicados pela Assistencia.

Os damnos materiaes foram pequenos.

Está aberto inquerito, e, hoje, naquella delegacia, deverá prestar esclarecimentos a firma proprietaria, onde se deu a explosão.

Ultima Hora

AS PRIMEIRAS

NO RECREIO: — «Comidas, meu santo!...», revista-féerie, em 2 actos e 25 quadros, de Marques Porto e Ary Pavão, musica dos maestros Julio Christobal e Sá Pereira.

A revista, entre nós, pelo abuso da producção, tornou-se um genero de theatro difficillimo de elaboração. A despeito do deslumbramento das montagens e das novidades galantes introduzidas com o advento do Ba-ta-clan e da Velasco, a nossa revista terá que ser manufacturada com a «prata da casa», isto é, com a critica alegre e brejeira do nosso «home», dos nossos costumes e dos factos sociaes e politicos de maior evidencia, no momento.

Nada disso proporciona, entretanto aos nossos autores o menor cabedal para a factura das suas revistas. As nossas leis, em se tratando de theatro, são rigorosissimas, tudo é prohibido, tudo se corta.

Com elementos demasiado exiguos, terá o autor que apresentar novidades, fazer rir a platéa, distrahil-a durante duas horas.

Fazemos estas considerações para mostrar que muito conseguiram os autores da nova peça estreada hontem, no Recreio, os Srs. Marques Porto e Ary Pavão, nomes que vêm ultimamente figurando com frequencia e exito nos cartazes de revistas.

«Comidas, meu santo!...» é, realmente uma revista interessante, e que a platéa do Recreio recebeu com demonstrações de agrado.

Está montada com certo luxo, apresentando lindissimos scenarios de Jayme Silva, H. Colomb, Emilio Silva, J. Barros e Raul de Castro. O guarda roupa é dos melhores e dos mais originaes, sendo confeccionado sob modelo do habil figurinista Sr. Alberto Lima.

A musica, original dos maestros Julio Christobal e Sá Pereira, tem varios numeros que se ouve com prazer.

A ensecenação da peça, a cargo do actor João de Deus, apresenta numeros marcados com gosto e propriedade. Bons trabalhos de machinaria e bellos effeitos de luz completam a decoração da peça.

«Comidas, meu santo!...» teve por parte de todos os elementos artisticos da companhia, uma interpretação muito elogiavel.

T' Sra. Margarida Max couberam os seguintes papeis: «O Beijo», «Estrella», «Radiomania», «Alexandrina», «Louca» e «Comidas», a que a galante actriz deu o maior realce e com os quaes colheu os melhores applausos.

Na impossibilidade de fazer referencias especiaes aos trabalhos de todos os artistas que actuaram na representação, pela falta de espaço, registramos apenas os nomes dos que tiveram a seu cargo os papeis de maior responsabilidade, e que são os seguintes: actrizes: Wanda Rooms, Ivette Rosoleu, Henriqueta Brieba, Guy Martinelli, Julia de Abreu, Luiza Fonseca, Maria Ruiz; actores: J. Figueiredo, João Martins, João de Deus, Chaves, Ed. Maia, Mesquita, Agostinho, Mattos e Vilmar. Todos estes artistas conduziram-se de maneira perfeitamente correcta e elogiavel, participando de justo direito dos applausos do publico.

Com as primeiras da «Comidas, meu santo!...», apanhou o Recreio duas excellentes casas

V. P.

NOVA YORK ABRASA!

Falleceram mais doze pessoas em consequencia do calor

Nova York, 4 (U. P.) — Victimas do calor falleceram hoje nos Estados Unidos mais doze pessoas.

UM QUE ENLOUQUECE SUBITAMENTE E ASSASSINA 8 PESSOAS

Hamilton, Ohio, 4 (U. P.) — O individuo Fleyd Hussel enlouquecendo subitamente com o calor assassinou oito pessoas, inclusive seus pais, uma cunhada e cinco filhos desta.

UMA PAREDE DO PESSOAL DOS JORNAES VESPERTINOS DE LISBOA

Lisboa, 4 (A. A.) — Declarou-se hoje em parede o pessoal dos jornaes vespertinos desta capital.

NA ANSIA DO VICIO!

Mal se apanhou em liberdade, pretendeu comprar cocaina

Ha poucos dias noticiámos a prisão de um joven na Penha, á noite, quando, por aquellas paragens, vagava sem destino. Parecera á policia que era um ebrio. Mas na delegacia do 22º districto verificou a respectiva autoridade que se tratava de um infeliz moço escravo do vicio da cocaina! Delle então, apenas indicamos as suas iniciaes C. L.

Acreditamos nas informações que nos deram dessa delegacia, affirmamos que C. L. seria mandado para S. Paulo, á sua familia, ali residente, pois havia assim resolvido o delegado. Seria uma optima solução para o caso. C. L. contara á mesma autoridade uma historia triste de sua vida aqui, no Rio. Até uma paixão o impelia ao vicio, escravisando-o ainda mais ao uso do veneno.

Entretanto essa providencia, não sabemos porque, não se effectuou e C. L. foi posto em liberdade, isto é, foi entregue a si mesmo, o que quer dizer, fel-o voltar ao vicio, com mais intensidade. E que dizemos a verdade dil-a a prisão de Caetano Lotario, que é o moço em questão, hontem, no Leme.

Era á noite e Caetano procurava comprar numa pharmacia da rua Francisco Octaviano uma gramma de cocaina. O pharmaceutico, obedecendo a prescripção regulamentar não vendeu. Fez mais, de ante da insistencia do joven, — Chamou um policial e, mandou-o conduzir á delegacia do 30º districto, onde ficou detido.

Num dos bolsos do casaco de Caetano encontrou a autoridade um vidro de cocaina.

O infeliz ao ser posto no xadrez, em prantos, pediu ao commissario que lhe desse o veneno para elle tomar!

OS PROGRESSOS DO ENSINO TECHNICO NO BRASIL

O brilhante desenvolvimento da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Em nossa pennultima edição demos á descripção succinta da brilhante solennidade, na Escola Wenceslau Braz, da formatura das novas diplomadas por esse estabelecimento federal.

De grande realce foi a festa, presidida pelo Sr. ministro da Agricultura, que teve o ensejo de, ao paranymphar a turma das professoras, pronunciar um formoso discurso.

Hoje publicamos a oração do director da Escola Wenceslau Braz, pronunciada na referida solennidade, que os maiores applausos recebeu da distincta assistencia:

Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Sras. professoras, Minhas Senhoras e meus Senhores.

No dia em que esta Escola abre as suas portas para distribuir, entre flores e galas, os diplomas á segunda turma de professores, e para naugurar, festivamente, as suas novas officinas, não póde o director calar a sua profunda satisfação.

Permitti, pois, que eu tome, por alguns instantes ainda a vossa preciosa attenção; serei breve, para não ser desprimoroso e corresponder assim á vossa benevolencia. As minhas palavras traduzirão na sua grande simplicidade, á mingua de dotes oratorios que não possuo, toda a alegria que vai por esta casa, todo o prazer que nos domina a alma, sentindo-nos cada vez melhor apparelhados para a nossa missão, e dotando o Brasil de mais educadores para o preparo das suas futuras gerações.

Falarei em nome do Corpo Docente, primeiramente, de uma homenagem, que desejamos todos prestar, e depois sobre uma reflexão que, como lembrança, desejamos offerecer ás nossas alumnas de hontem, ás professoras ora diplomadas.

Creado este estabelecimento de ensino em 1918, no periodo presidencial do seu illustre Patrono o Dr. Wenceslau Braz, é elle fruto do grande descortino social da administração da Republica naquelle fecundo quatriennio, mas resultado immediato do trabalho e da dedicação do Dr. Amaro Cavalcanti a grande causa do ensino. Esse notavel estadista, então prefeito do Districto Federal, consagrou a esta casa o melhor da sua actividade e da sua intelligencia, com o objectivo de formar uma escola, onde se preparassem, perfeitamente, os mestres e professores dos que vinha carecendo a nossa patria para a relevante obra da sua real emancipação. Não poupou esforços este jurisconsulto, por tantos titulos digno do nosso respeito, para realisar esta parte do seu immenso programma de administrador provecto, e resolveu pois, a Congregação deste estabelecimento, em homenagem justissima, dar á officina de trabalhos de madeira agora inaugurada o seu nome, aureolado pelo brilho de uma contextura poderosa a serviço de um fulgurante talento.

A acção desse estadista, entretanto, não poude nem podia ser completa, as obras de educação não se improvisam, não se realisam em poucos dias, pedem, ao contrario, um labor perseverante, como o que lhe consagra, presentemente, o Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon, que como ministro da Agricultura preside a esta solennidade.

A' officina de trabalhos de metal, data venia, resolveu, então, unanimemente o Corpo Docente Congregado dar o nome desse ministro, nome aureolado tambem pelos immensos serviços que tem prestado á nossa Patria com a sua grande intelligencia e a sua cultura scientifica.

E aproveito a opportunidade desta festa de inauguração de officinas e de distribuição de diplomas para, publicamente, agradecer ao Exmo. Sr. presidente da Republica, Dr. Arthur Bernardes, o apoio decisivo que o seu governo tem prestado a este estabelecimento de educação, prestigiando assim a grande causa do ensino profissional no Brasil.

Estas homenagens têm alta significação, pois, esses nomes devem ficar ligados a vida desta Escola, onde o trabalho e o exemplo moral e civico valem por excellentes lições!

A vós, senhoras professoras, devo consagrar as minhas ultimas palavras, neste dia de despedida. Quero falar do vosso papel como educadoras, e para isso, apenas vos offerecer uma reflexão. Considerae a criança que deveis educar no exercicio do vosso magisterio primario, reflecti sobre a dignidade dessas pequenas creaturinhas, e tereis uma meditação, sempre valiosa para estimular o vosso enthusiasmo pela santa causa do ensino! Quando todos os educadores estiverem convencidos da eminente dignidade da criança o problema da educação perfeita estará resolvido.

Ha dezenove seculos foi proclamada na terra esta dignidade pelo Mestre dos Mestres. Quando Christo quiz offerecer um modelo aos seus discipulos não o foi buscar entre os homens distinctos pela sciencia, ou pela superioridade do seu espirito.

Chamando um menino o poz no meio delles e disse: se vós não converterdes e vos não fizerdes como crianças não entrareis no reino dos céos!

Ellen Key, insuspeita pelo seu feitio pagão, diz no seu trabalho sobre individualismo «a idéa de que o reino dos céos pertence ás crianças contem uma profunda verdade psychologica, porque ninguem attinge ao que a vida offerece de mais elevado, sem ser simples, descuidado das pequenas cousas e capaz de dar, sem reserva, toda a sua vida por um fim, por uma idéa.

Simplicidade na sua intenção, pureza no seu espirito, generosidade no seu modo de agir, são condições de toda a nobreza moral, espontaneamente praticadas pelas crianças. Nellas encontramos o exemplo de uma justiça sem compromissos, de uma bondade que desconhece inteiramente o mal, de uma sinceridade que transparece no seu olhar de innocencia. São os traços do ideal humano, a que podemos accrescentar um optimismo, fonte perenne de alegria e de força: optimismo que não pensa nos males da vespera, que se encontra no trabalho do dia e que não se preoccupa com os males incertos do futuro, tal como os passaros do céo ou os lyrios do campo!

Eis o vosso modelo, eis a preciosa materia prima confiada ao vosso zelo, eis a parcella da sociedade de amanhã entregue á vossa competencia.

Com immensa razão dizia Dupanloup, ao cabo de 25 annos de devotamento á infancia, que as crianças lhe inspiraram um sentimento profundo de respeito, pela independencia da sua vontade, que póde ser dirigida, mas nunca subjugada.

E, com immensa razão, tambem, diz Felix Klein o grande educador que conheceis, «qui nous donnera de nous instruire auprès de ceux qui nous instruisons.»

E essa reflexão, estou certo, illuminará superiormente o vosso magisterio e o cobrirá das melhores benções, manterá ardente em vossas almas a chamma sagrada do ideal de aperfeiçoamento, companheiro inseparavel das verdadeiras educadoras.

Que Deus vos faça, inteiramente, felizes são os desejos dos vossos mestres que Elle vos acompanhe na nobilissima obra da educação nacional para grandeza da nossa [illegible] do nosso querido Brasil!

Gazeta Theatral

A PRIMEIRA DE HOJE, NO CARLOS GOMES

A Companhia Garrido offerece, hoje, no Carlos Gomes, as primeiras representações da burleta em tres actos, "No Collegio da Marocas", de Victor Pujol, musica original e compilada, do maestro Sá Pereira. Ha uma grande curiosidade, por parte

A festejada actriz Alda Garrido e o seu esposo, o actor Americo Garrido

do publico, em torno dessa peça que, a Companhia Garrido espera, constituirá um dos maiores successos da brilhante temporada com que ha varios mezes, nos vai deliciando. E essa curiosidade torna-se, ainda maior, devida á reapparição da popular "estrella" Alda Garrido, que fôra obrigada a entregar-se a um ligeiro repouso por expressa prescripção medica. Alda Garrido, que se encontra perfeitamente restabelecida, encarnará a Professora Zeferina, que é um dos melhores papeis da peça e em torno do qual, gyra o seu enredo. "No Collegio da Marocas", que sóbe com "mise-en-scene" caprichosa do provecto ensaiador, Sr. Octavio Rangel e com scenarios deslumbrantes de A. Lazary, tem a seguinte distribuição, respeitada a ordem de entrada em scena: Octavio, Edu' Carvalho; Carlos, Jim d'Almeida (estréa); Tourinho, Carlos Lima; Edith, Pepa Ruiz; Marina, Colette Vasques; Julieta, Gilda Rosa; Geramico, Arnaldo Coutinho; José, Deolindo Martins; Zeferina, Alda Garrido; Marocas, Estephania Louro; Schubert, Manoelino Teixeira; ; Traira, Americo Garrido; Marcolina, Augusta Guimarães; Serapião, João Silva e Bemvindo, Alvaro Ribeiro.

Pelos Palcos

RECREIO

Foi recebida com demonstrações de agrado pela platéa do Recreio, a revista, hontem, ali levada em pri-

Marques Porto, um dos autores da nova revista do Recreio: "Comidas, meu santo!..."

meiras representações, "Comidas, meu santo!...", original de Marques Porto e Ary Pavão, com musica dos maestros Julio Christobal e Sá Pereira.

"Comidas, meu santo!...", tem lindissimos scenarios de Jayme Silva, Angelo Lazary, H. Collomb, Raul de Castro e Emilio Silva e um guarda-roupa bastante luxuoso.

A Companhia Margarida Max deu á nova revista, uma interpretação boa e homogenea, apresentando trabalhos de destaque, além da sympathica "vedetta", as actrizes: Wanda Rooms, Yvette Rosolen, Henriqueta Brieba, Guy Martinelli e Julia de Abreu.

A revista "Comidas, meu santo!..." repete-se hoje, em ambas as sessões da noite.

S. JOSE'

Continua, em pleno exito, no cartaz do S. José, a comedia ingleza, "O admiravel Crichton", extrahida de um romance de aventuras de J. M. Barrie. Leopoldo Fróes, que encarna o protagonista, tem, ahi, um dos seus mais excellentes trabalhos, que impressiona pela sinceridade e agrada pela verdade do papel.

"O admiravel Crichton", demorar-se-á no cartaz alguns dias mais, sendo possivel, entretanto, que esse cartaz se altere com outras "réprises", de "O violão e o jazz-band", que, devido ao máo tempo reinante, não foi sufficientemente vista. A seguir, Leopoldo Fróes nos dará uma outra "réprise", com "As vinhas do senhor", para, depois, representar, em "première", "O principe dos gatunos", original brasileiro, do illustre escriptor paulista Antonio Fonseca.

"O principe dos gatunos", constitue objecto de grandes esperanças para Leopoldo Fróes.

LYRICO

A Companhia Rivas Cacho dá-nos hoje, em 7ª recita de assignatura, a revista-sainete, de Carlos Arniches "Don Quintin el amargao", um dos successos do theatro Apollo, de Madrid.

REPUBLICA

"O Fado", a velha e popular opereta, é a peça que a Companhia Portugueza de Revistas representa hoje, nas duas sessões da noite, em "réprise".

TRIANON

Está dando as suas ultimas representações a hilariante comedia argentina, "O homem de cimento armado", á qual dá excellente desempenho a companhia Procopio Ferreira.

Terça-feira, proxima, primeiras representações da comedia "Cala a bocca, Etelvina!..."

CARLOS GOMES

A Companhia Garrido, dá hoje as primeiras representações da nova burleta intitulada, "No Collegio da Marocas", cuja nota desenvolvida, damos em outra local.

IRIS

Mantém-se em scena, a burleta regional, em dois actos, "Flôr murcha", que na proxima segunda-feira, será substituida pela burleta "Gente boa", tambem em dois actos.

Notas Diversas

THEATRO OU MUSIC-HALL?

Com a acquisição do Palacio Theatro, pela empresa Gustavo Pinfildi, proprietaria do Cine-Theatro Central, começam os boatos a murmurar que no velho theatro da rua do Passeio será installado em breve um music-hall, no genero do "Casino" ou do "Foulin Marigny", de Paris. Talvez tenha dado curso a esses boatos o facto daquella empresa vir explorando com exito, no Central, aquelle genero de diversões.

O PROXIMO CARTAZ DO TRIANON

Armando Gonzaga, o feliz autor das comedias "O ministro do Supremo" e "Amigo da Paz", vai-nos dar mais um original que, certamente, não será inferior áquelles em que já foi tão justamente applaudido. Trata-se da engraçadissima comedia em tres actos, "Cala a bocca, Etelvina!..." que já, na proxima terça-feira, 9, subirá á scena no Trianon. A peça que é completamente nova para a companhia Procopio Ferreira está sendo ensaiada por Christiano de Souza com todo o carinho estando todos os artistas satisfeitissimos com os seus papeis, que são, segundo nos informam, muito interessantes.

O distincto actor Procopio Ferreira tem em "Cala a bocca, Etelvina!...", um excellente papel, o que já representa um bom coefficiente para o exito da peça.

RIVAS CACHO NO CARLOS GOMES

Consoante temos dito aqui, a festejada "tiple" mexicana Lupe Rivas Cacho irá amanhã ao Carlos Gomes onde, no final da segunda sessão, cantará alguns dos seus numeros typicos mexicanos, o que tem causado bastante interesse entre os frequentadores daquelle theatro.

A OPERETA PORTUGUEZA

Como temos noticiado, a companhia portugueza de operetas, dirigida pelo actor Armando de Vasconcellos que a Empresa José Loureiro contratou para fazer a época de inverno deste anno no Republica, estreará ali, sabbado, 13 do corrente, com a operete de Penha Coutinho, "A leiteira de Entre Arroios", um de seus maiores successos no theatro São Luiz, de Lisboa e no Porto. A musica, de elevada inspiração, é de autoria de Felippe Duarte, tão conhecido nesta Capital, pelo merecimento de suas partituras, onde ha sempre o "cachet" regional. A protagonista da peça, a encantadora Paulina, que é uma das heroinas de Julio Diniz, é Auzenda de Oliveira, a Auzenda boneca de biscuit e emissaria da graça, que hoje occupa o bastão de comando no restricto numero das estrellas de seu genero. A distribuição completa da opereta é a seguinte:

Paulina, a leiteira, Auzenda de Oliveira; D. Margarida, morgada, Sophia Santos; Cecilia, Beatriz Baptista; Rosa, Maria Alvarez; Zefa, Judith Marques; D. Cunegundes, Emma de Oliveira; D. Polycarpa, Alzira Thomaz, Salles Ribeiro; Julio, Fernando Pereira; D. Sebastião, José Victor; Dr. Theophilo, Mario Campos; Abbade, Sebastião Ribeiro; Medico, Carlos Vianna; Zé, João Conteiras; Dr. Themudo, Raul Pancada; Anatolio, Antonio Palva; Sacristão, A. Paiva; Tonmo, Antonio Mattos.

O primeiro acto passa-se em Entre Arroios, onde tambem decorre a acção do terceiro; o segundo tem logar em Coimbra, no palacio de S. Sebastião, em 1855. "A leiteira de Entre Arroios", tem scenarios de Reis Filho e Reynaldo Martins.

EDUARDO BRAZÃO

Realisou-se hontem, no altar-mór da igreja da Candelaria a missa que por alma do grande actor Edurdo Brazão, mandaram rezar Procopio Ferreira e Christiano de Souza. Entre outras pessoas estiveram presentes as seguintes: Flavio Maria de Novaes, Eduardo Victorino, Itala Ferreira, conselheiro Camello Lampreia, Dr. Flavio Aarão Reis, Sertorio Mafaldo, Oswaldo Novaes, José Araujo, Esther Gomes de Souza, Izabel Gomes de Souza, Carlos Leite Ribeiro, Castro Gomes, Teixeira Pinto, Carolina Maldonado, Fanny Vernaut, Maria Rosa da Costa, Lina Demoel, Estephania Gomes, Carlota Sande, José Soares, Albertina Soares, Eduardo Vieira, Ignez Gomes, de Castro e Souza, Lina Santos, Italia Fausta, Amelia Costa, Feliciano Prazeres, Conde de Avellar, João Pinheiro, Procopio Ferreira, Dr. Christiano de Souza, Rosa Alves, Abel Pêra, Manoel Pêra, Restier Junior, Corrêa Varella, Ruy Chianca, Gastão de Carvalho, Augusto Porto, Adelino Teixeira, Constança Teixeira Bastos, Lalá Teixeira, Humberto Taborda, Alberto Rodrigues & Cia., Luiz Leite Velho, Cesar Valente, Mario Pedro, Jorge Gentil, Eurico Rodrigues, Alfredo B. Cabral, Carlos Medeiros, Pery Fernandes, Antonio Macedo, Zulmira Miranda, Alberto Alves de Moura, José Lopes de Barros, Affonso Barroso, Agostinho Costa, Antonio Dias Garcia e esposa; Antonio Leite e Silva Garcia, Manoel Dias Garcia, M. C. Dias Garcia, Marques Pinheiro, Humberto Miranda, Evarista Borges Paschoal (por si e pelo Consulado Portuguez); Luiz Capili, pela União dos Artistas Theatraes; Francisco Lino, José Enéas da Silva Gonçalves, Alfredo Silva (professor), João de Souza e familia; Alvarenga Fonseca (presidente da Sociedade Brasileira de Autores Theatraes); Ovanrandy, João Pinho (por si e pelo Dr. Leopoldo Fróes); José Bertoni, Dr. Emilio Kemp, Guilhermina Anjos, A. Guimarães de Souza, Hortencia Santos, Ruy Castro, Carlos de Mendonça, Fernanda de Souza Antonia de Souza, José Velloso Aguiar, Guimarães Brazão, Georgina Guimarães, José Francisco Allen, Antonio J. Maciel, Antonio Maciel & Cia., Celestino Silveira, Lopes Soares, Renato Alvim, José Ferreira de Andrade, José Nogueira, Francisco Vieira, Judith de Moura, João R. Coral, Jayme Ferreira, Henrique Fernandes e Carlos Machado.

O THEATRO EM S. PAULO

Continua reduzidissimo o movimento theatral em S. Paulo, devido á falta de energia electrica. Apenas tres theatros conservam suas portas abertas, trabalhando, felizmente, com bastante exito:

O Sant'Anna, o Apollo e o Braz Polytheama, onde se encontram, respectivamente, a Lombardo-Caramba, a Companhia Brasileira de Comedia e a Companhia Arruda.

Esses theatros apresentam o seguinte movimento:

SANT'ANNA — Permanece no cartaz da Companhia Italiana de Operetas, a peça "Clo-Clo", com a actriz Ines Lidelba, na protagonista.

Para esta semana ainda está annunciada a nova opereta em tres actos, de Giuseppe Adami e Carlo Lombardo: "La Fornarina".

APOLLO — "A vizinha do lado", comedia de André Brun é a peça que a Companhia Brasileira de Comedia está mantendo com agrado, em scena. A seguir, será representada a nova comedia "Vida de Principe", absoluta novidade para S. Paulo.

BRAZ POLYTHEAMA — Com extraordinario successo continua a renovar o seu cartaz a companhia de operetas e revistas do actor Sebastião Arruda. Hoje será representada, em "première", no Braz Polytheama, a opereta "Estrella d'Alva", partitura da maestrina patricia Francisca Gonzaga.

Na proxima semana, a revista de grande montagem, "As Encantadoras", original de Octavio Quintiliano e Victor Pujol.

OS ULTIMOS ESPECTACULOS DE RIVAS CACHO

Está resolvido que seja no domingo, á noite, o ultimo espectaculo da Companhia Rivas Cacho, no Rio de Janeiro: seus compromissos com outras empresas, não lhe permittem prolongar por mais tempo sua estadia entre nós, e por isso quasi que se está despedindo para estrear em São Paulo, no Casino Antarctica, no dia 9, terça-feira proxima. Seus ultimos espectaculos, no Theatro Lyrico, serão, entretanto, dos mais interessantes, a começar pelo de hoje em que a companhia representará em setima recita de assignatura a encantadora peça em dois actos longos, "Don Quintin el amargao, ó el que siembra vientos...", sainete-zarzuela-revista, cheia de interesse e que é original de Carlos Arniches e musica de Guerrero. Esta peça constituiu o maior successo da companhia no Theatro Apollo, de Madrid nesta temporada, não só pela composição do libreto como pela belleza da musica e a ella deve a companhia Rivas Cacho dar uma representação primorosa, conhecidos como são seus elementos. Amanhã, repete-se o mesmo espectaculo; no domingo em matinée, será dado o mesmo programma da festa artistica de Rivas Cacho e que tamanho successo hontem, conseguiu e, finalmente, no domingo á noite, em ultima recita de assignatura, duas revistas completamente novas e em cujo desempenho, toma parte toda a companhia.

Espectaculos de hoje

S. JOSE' — "Admiravel Crichton" (comedia) ás 8 3|4. — Poltronas, 7$.

TRIANON — "O homem de cimento armado" (comedia) ás 3, 8 e 10 horas. — Poltronas, 5$000.

CARLOS GOMES — "No Collegio da Marocas", (burleta) ás 7 3|4 e 9 3|4 — Poltronas, 3$000.

REPUBLICA — "O 31" (revista) ás 7 3|4 e 9 3|4 — Poltronas, 4$000.

RECREIO — "Comidas, meu santo!...", (revista-fantasia), ás 7 3|4 e 9 3|4 — Poltronas, 5$000.

LYRICO — "Don Quintin el amargao" (revista) ás 9 horas — Poltronas, 10$000.

IRIS — "Flôr murcha" (burleta) ás 3 e 8 1|2 horas. — Poltronas, 2$000.

CENTRAL — "Music-hall" (variedades) sessões continuas. — Poltronas, 2$000.

CONSELHO PRATICO

Para denegrir os cabellos ou tornal-o á sua côr natural, obtenha em qualquer pharmacia ou drogaria, uma caixinha de Blencord, 30 grammas de vanyrim 7-1|2 grammas de glycerina e mixture-os em um quarto de litro de agua. Uma vez feito isto applique-se-o duas ou trez vezes por semana, sendo o resultado maravilhoso. Evita a queda dos cabellos, os conserva macios e lustrosos e elimina a caspa.

Beneficios da Tabella Lyra

Um credito para pagamento dessa gratificação aos funccionarios do M. da Viação

O Tribunal de Contas resolveu responder affirmativamente a consulta do Sr. ministro da Viação sobre a legalidade da abertura do credito especial de 9.414:850$448, para pagamento devido aos funccionarios do mesmo Ministerio, da gratificação extraordinaria de que trata o art. 150, paragrapho 1.º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Mundanidades

BINOCULO

Recentemente, foi inaugurada em Madrid uma exposição de trajos regionaes. Reuniram-se assim trezentos ou mais, costumes completos e cerca de tres mil enfeites ou objectos vestimentarios. Visitou-a Léon Rollin, o finissimo chronista parisiense, que, a respeito escreveu mais uma de suas deliciosas paginas. Ora, como tudo que se refere á Hespanha — a patria da galanteria, da luz, das mulheres formosas — não póde deixar de interessar a quem tem espirito e sensibilidade, vamos fornecer ás nossas leitoras alguns informes que sobre o assumpto nos dá Léon Rollin.

×

A primeira impressão que fere a quem visita a exposição é a extraordinaria variedade dos trajos. A Hespanha apparece ahi tal qual é: uma "marqueterie", uma "pousiere colorée". O conjunto é infinitamente matizado. Encontra-se, na variedade de linhas e de côres, o indice das differenças ethnicas que caracterizam as diversas regiões da peninsula. Se é verdade que esses trajos são, hoje, mais lembranças que realidades — o declinio do trajo regional começou com a construcção das estradas de ferro — o particularismo que elles denotam não desappareceu certamente tão rapido nas maneiras de ser e de pensar como de vestir.

×

O maior interesse dessa exposição está em permittir que se conheça a physionomia da Hespanha agraria, onde se encontram as fontes vivas da Hespanha politica, da nação hespanhola. E não se póde deixar de ter certa surpresa ou achal-a bem diversa da lenda. Não se encontra, no conjunto dos costumes expostos, o que constitue o essencial do costume hespanhol tal como a França está habituada a imaginal-o, composto como o de Carmen ou com as variações fantasiadas pelos costureiros de theatro e os pintores.

×

Nada de mantilhas e, por consequencia, nada de pentes altos hespanhões; apenas alguns raros "chales". Mas a mantilha hespanhola não foi importada da Italia? Quanto aos chales, os menores originam-se na França: são os "fichus"; e os amplos "mantones", ornados de flores bordadas ou de desenhos chinezes, vieram das Philippinas, influenciados pelos artistas do Extremo Oriente, e foram usados apenas na capital e nas grandes cidades.

×

Outra observação que explica em parte o que se acaba de dizer: todos os indumentos expostos vêm das regiões montanhosas e do litoral mediterraneo. A Andaluzia quasi nada deu; não tem trajos tradicionaes e é representada apenas por alguns costumes da região que se estende entre a Serra Morena e a Serra Nevada.

×

As regiões que mais forneceram foram: o antigo reino de Valencia, onde a influencia mourisca foi a mais sensivel, tanto pela duração do dominio arabe como pelo clima que aconselha vestes amplas e leves; a região pyrenaica, que se divide em duas (o Aragão, onde se encontra influencia mourisca, e a Navarra influenciada pela França); a região dos Montes Cantabros: Asturias e Galicia, de origem celtica; a região castelhana, que vai de Satander a Salamanca e aos confins da Extremadura.

×

De um modo geral, o trajo regional é tanto mais variado e, tambem, anachronico, quanto á região mais afastada das grandes vias de communicação. A tradição do costume parece corresponder a uma especie de immobilização dos individuos. Seria preciso, talvez, ir bem longe, ao Este da Europa para encontrar a mesma diversidade de costumes regionaes como em Hespanha.

×

E, diante de tudo isso, como se fica distante da Hespanha saltitante, dansarina de "fandangos" e de "boleros", pretexto commodo para isso que se chama em França, não sem acrimonia, herpanholadas. E' uma Hespanha desconhecida dos touristas que pretendem descobril-a em 25 dias, guiado pelas agencia que debitam o artigo "viagens", segundo padrões invariaveis, e tambem, dos escriptores ou fabricantes de operetas que usam e abusam de um outro padrão: o de Carmen.

Mão feminina, que tudo indica pertencer a pessoa da maxima distincção, de espirito e de alma, traçou carta que nos enviou, commentando certa nota aqui inserta, anteontem, e onde se aventava a idéa de se cobrar imposto a todo o homem que ainda usasse bigodes e barbas. Nessa carta, ha uma opinião que endossamos sem restricções.

×

E' isto: "Foi V. justo em querer tributar as barbas e os bigodes. Mas não foi completo. Porque só essa agrura com o sexo... barbado? Porque tambem não estendel-a ao sexo encabellado? Sim, com maioria de razão e por motivos semelhantes aos que V. adduziu, deve ser cobrado um imposto ás mulheres que teimam furiosamente em não cortar os cabellos.

×

Bigodes, barbas e cabellos longos são cousas incompativeis com a mentalidade adiantada de hoje, em que o homem não anda — vôa —, não escreve — dicta; não sáe de casa para ouvir o que se diz e canta a varias milhas de distancia; etc., etc. Portanto, taxemos as mulheres que não querem marchar para a frente, preferindo ficar immoveis em pleno seculo dezoito!

E' animador, é auspicioso o facto. Merece um registro muito especial. Todos os annos, nunca era junho a estação elegante attinge proporções notaveis; não passa de mero preparo; são as primeiras escaramuças do grande prelio que se aproxima.

×

Este anno, porém, a excepção é evidente. Nada menos de tres magnificas reuniões estão annunciadas capazes de, por si sós, consagrar toda uma época. São a 10, concerto no Municipal, seguido de baile no Assyrio, em beneficio da Policlinica de Botafogo; a 13, no salão nobre do Instituto Nacional de Musica, o recital de poesia da talentosa senhorita Ruth Bautista de Magalhães; por fim, a festa, no Hotel Gloria, em beneficio do Centro Social Feminino.

×

Não se póde, pois, desejar um programma mundano mais encantador, cujo successo, aliás, está de antemão mais que seguro.

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Dr. Aguiar Moreira — Faz annos hoje o Dr. Marciano de Aguiar Moreira, director aposentado da Estrada de Ferro Central.

Cavalheiro altamente considerado e estimado na nossa sociedade, receberá hoje o illustre engenheiro as homenagens dos seus amigos, que os conta em grande numero.

—

Faz annos hoje a graciosa senhorita Aracy Cardoso, dilecta filha do Sr. Orlando Pereira Cardoso, funccionario da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro e de sua Exma. esposa, D. Celina Cardoso.

Os progenitores da gentil anniversariante aproveitando essa data auspiciosa, reunirão em sua residencia, numa festa intima, as pessoas de suas relações.

—

Faz annos hoje a senhorita Rosa Pinto da Silva, filha do Sr. Joaquim Pinto da Silva, conhecido negociante da nossa praça.

—

Passa hoje o anniversario natalicio de D. Esther S. Duque Estrada Bastos, esposa do Sr. Alvaro Duque Estrada Bastos, fiscal da Casa da Moeda.

—

Nesta data passa o anniversario natalicio do Dr. Sylvio Leite, cavalheiro muito bemquisto em nossa sociedade, onde se faz acreditar pelas suas estimaveis qualidades de espirito e coração.

Director do Collegio Sylvio Leite ahi tem desenvolvido um excellente trabalho de educador intelligente e moderno, fazendo o progresso crescente desse estabelecimento de ensino.

Ao distincto anniversariante estão reservadas varias homenagens entre as quaes uma que parte de suas numerosas alumnas.

—

Fazem annos hoje:

O Sr. Aureliano Nobrega de Vasconcellos, alto funccionario da Camara dos Deputados.

— O Dr. Oscar de Souza Pereira.

— A Sra. D. Maria José Gallicho, mãi do Sr. Sylvio Gallicho.

— A menina Lucia, filha do coronel Affonso Ramos Gomes.

— A senhorita Aida, filha da viuva general Antonio Tupynamba.

— A Sra. D. Marianna Furtado Reis, esposa do professor Dr. Aarão Reis.

— O Sr. Agenor Lopes de Oliveira.

— A senhorita Anesia Pinheiro Machado.

CASAMENTOS

Realisa-se amanhã, sabbado, 6 do corrente, o casamento da professora municipal senhorita Dinorah Higgins Imenes, filha da Exma. viuva Higgins Imenes e sobrinha do professor Arthur Higgins e do nosso vice-consul em Montevidéo, Joaquim de Souza Imenes, com o Sr. Mario Reis Martins, alto funccionario da Light. A cerimonia será realisada á rua dos Araujos n. 106, servindo como padrinhos, pela noiva, o coronel João Antonio de Almeida Gonzaga e Exma. senhora, e pelo noivo, o coronel Eduardo Siqueira e Exma. senhora.

— Com a senhorita Olga de Oliveira, filha do Sr. João de Oliveira, do nosso alto commercio, contratou casamento o Sr. Eurico Ribeiro, tambem do commercio desta praça.

NACIMENTOS

O lar do nosso collega de imprensa Carlos Antunes Ferreira e de sua Exma. Sra. D. Maria José da Luz Ferreira está em festa, com o nascimento de seu primeiro filho, que tomará o nome de Carlos Mario.

CHÁS DANSANTES

No Automovel Club — Póde-se desde já antecipar que o chá dansante de 7 do corrente, no Automovel Club do Brasil, em beneficio da Liga de Auxilios Mutuos dos Cegos no Brasil, será um verdadeiro successo.

A commissão de cooperadoras da Liga, que tomou a si a iniciativa dessa festa, tem sido incançavel em rodeal-a de attractivos que a tornarão inesquecivel. A' frente dessa commissão está Mme. Alaor Prata, Exma. esposa do Sr. prefeito do Districto Federal, uma das grandes bemfeitoras da instituição.

A festa será abrilhantada pelo concurso do «jazz-band» dos Marinheiros Nacionaes, e os bilhetes que ainda restam acham-se á venda nas seguintes casas: Parc Royal, Lopes Fernandes, Palacio das Noivas, Perfumaria Bazin, Perfumaria Cirio, Joalheria Krauze, A Esmeralda, Casa das Fazendas Pretas, Confeitaria Colombo, Amaraes Pimentel, Casa Baccarini e A Selecta.

A julgar pela procura que esses bilhetes têm tido, o chá dansante em beneficio dos cegos vai ser uma das festas mais concorridas e elegantes da estação.

—Nos luxuosos salões Luiz XVI do Copacabana Palace Hotel, realisa-se, no proximo domingo, um elegantissimo chá dansante.

JANTARES DANSANTES

No «grill-room» do Casino do Copacabana realisa-se, amanhã, o jantar dansante da nossa alta sociedade.

VIAJANTES

Partiram hontem, para S. Paulo, pelo trem nocturno de luxo, os Srs.: deputado Fabio Barreto e Dr. Carlos Costa, procurador criminal da Republica.

A ARTE MUDA

"OS OLHOS DA ALMA"

(FILM PORTUGUEZ, interpretado por EDUARDO BRAZÃO)

Descripção: — Comparo a vida á uma flor perigosa onde as paixões nos espreitam como as féras espreitam a presa." Assim fala o velho moleiro Dionisio, o vidente respeitado e venerado na região, como um santo.

E á sua volta a floresta que atravessa ao lado de Alvaro de Souza, povôa-se de fórmas vagas, seductoras ou horriveis.

Mas Alvaro não vê. Os olhos da sua alma conservam-se fechados.

* *

Nazareth, aldeia de pescadores, na costa portugueza, encontra-se dividida em dois partidos rivaes: o de Catharina de Souza e seu filho Alvaro e o de Diogo Dias.

As pescarias dos Souzas são dirigidas por Alvaro; as de Diogo Dias, pelos irmãos José e Antonio Domingos, dois lobos do mar. O filho de Antonio Domingos Ricardo, alma damnada de Diogo, vê com máos olhos, o namoro de sua prima Rosaria e Manoel, o braço direito de Alvaro. A paixão do ciume devora-lhe a alma.

Diogo Dias, politico ambicioso e sem escrupulos, organisou uma revolução destinada a derrubar o governo. Porém, este consegue dominar e abafar o movimento e Diogo, perseguido, perdido, procura refugio em casa de seu antigo inimigo politico, Rodrigo Menezes, que se encontra moribundo.

A filha de Rodrigo, Ignez, depois da morte do pai, continua a dar asylo ao fugitivo e entre ambos, em breve, se estabelece uma boa camaradagem.

No entanto, Ignez, por uma carta que seu pai lhe deixa ao morrer, descobre que a enorme fortuna de seu pai, teve por origem um roubo: e Diogo toma conhecimento dessa carta.

Uma noite, depois de conquistar o amor de Ignez, Diogo foge para Hespanha, levando comsigo a carta de Rodrigo, arma terrivel nas mãos de um tal homem e que lhe servirá de garantia para conservar a posse de Ignez e da sua fortuna.

Para mais segurança, Diogo confia essa carta antes de partir, á Ricardo. Ao atravessar a fronteira é descoberto e feito prisioneiro.

Ignez, só no mundo e cheia de tristeza, ao reconhecer a indignidade de Diogo, refugia-se em casa de sua tia Catharina de Souza.

Alvaro apaixona-se por sua prima. Ignez que reconhece nelle as mais nobres qualidades, corresponde ao seu amor, mas esconde-o. Diogo estragou-lhe a vida e esse desgosto profundo, que conserva secreto, é a causa da sua recusa á Alvaro.

Mezes depois, Diogo, beneficiado por uma amnistia, sáe da prisão e volta á Nazareth afim de obrigar Ignez a casar com elle, ameaçando-a de publicar a carta de seu pai, se não lhe obedecer.

Mas a carta desappareceu!

Rosaria que, por acaso descobre as intenções de Diogo, rouba a carta para a entregar a Alvaro.

Diogo, depois de uma entrevista violenta com Ignez obtem della a promessa de partir na sua companhia, nessa tarde, para Lisboa.

A leitura da carta de Rodrigo convence Alvaro de que era esse segredo que impedia sua prima de annuir aos seus desejos. Agora que elle sabe o triste segredo de Rodrigo, que outro motivo poderá separal-o de Ignez? Então, esta confessa a sua culpa.

Diogo em sua casa, espera Ignez.

Uma terrivel tempestade, nessa tarde cahiu sobre Nazareth e o mar encapellado e tumultuoso assusta os pescadores que voltaram apressadamente para terra. Porém, o barco de Antonio Domingos, apanhado pelo temporal, não voltou.

Diogo espera Ignez, impaciente, mas em logar de Ignez apparece-lhe Alvaro. Os dois homens vão atirar-se um ao outro, quando o povo chama por Alvaro, em gritos que se elevam acima das vozes do temporal. "Um barco em perigo!..."

E' o barco de Antonio Domingos que o mar furioso atirou contra os rochedos da costa.

Esquecendo que vai arriscar a vida para soccorrer um inimigo, Alvaro precipita-se afim de salvar Antonio Domingos.

Vendo os seus planos descobertos e destruidos, Diogo, só em casa, mede o abysmo a que a ambição o arrastou. A politica devorou a sua fortuna pessoal e, nem Ignez, nem a sua riqueza lhe podem pertencer. A loucura que o espreitava, tomou posse delle.

Nesse momento, um raio cáe sobre a sua casa e fulmina-o.

Depois de esforços inauditos, de uma luta furiosa contra as vagas e o temporal, Alvaro consegue salvar Antonio Domingos.

Amainada a tempestade e adormecidos os odios entre a gente da costa, os obstaculos que separavam Alvaro de Ignez, desappareceram. No entanto, o soffrimento e o amor abriram-lhes os olhos da alma e agora, atravessando juntos a floresta da vida, "vêem" as paixões afastarem-se do seu caminho...

Este film irá no Palais e no Ideal.

Cinegraphicas

RODOLPHO VALENTINO EM UMA NOVA CREAÇÃO

Ainda não se apagou da memoria o successo de "Monsieur Beaucaire" e já, de novo, o écran do Avenida se vai illuminar com essa figura brilhante da cinematographia americana que é Rodolpho Valentino. "O Peccador Divino", é a super Paramount que o elegante salão da Avenida Central vai exhibir na proxima segunda-feira, com o eminente artista, que desta vez, encarnará com o seu talento de grande actor, mais uma figura hespanhola. Quem não se recorda ainda do famoso "Sangue e areia"? Quem não lembra, com saudade, esse trabalho primoroso do grande artista? Pois, mais uma vez, Rodolpho Valentino vai dar-nos com o seu formidavel poder de observação a alma de um toureiro, com toda a paixão que lhe empresta o sangue hespanhol. "O Peccador Divino", terá como primeira figura feminina, a grande artista que é Nita Naldi, que já foi a sua companheira no famoso "Sangue e areia".

Rodolpho Valentino, interprete de «Peccador Divino»

UMA OPINIÃO SOBRE O "BALLET" SASCHA MORGOWA

"Existem duas modalidades, duas faces predominantes no notavel conjunto artistico que dirige a grande bailarina russa Sascha Morgowa, que breve chegará de Paris, para assumir a direcção da sua troupe; uma, de movimento, de alegria, de juventude, de brio, de bulçosa e frivola amenidade, que nos permitte admirar a belleza, a impeccavel e esculptural correcção dessas tanagras que parecem formadas com os copos de neve das montanhas da Siberia e com as flôres rubras que cresciam sob as crystallinas galerias, das estufas dos jardins imperiaes de Petrogrado e de Moscow; a outra, das modalidades artisticas deste bando de "mariposas de nácar", é a assombrosa petrificação, por assim dizer, das bellezas da carne, trocando-os em visões de marmore e de bronzes, as suggestivas bellezas femininas, fazendo-nos sentir a mesma emoção que sentiriamos contemplando as obras primas de Rodin, de Inurria, ou de Benlliure, em um desses santuarios da belleza plastica de Luxemburgo ou do Louvre." Os constantes applausos do publico, que enchem todos os dias o Cine Central, é a melhor prova do quanto se affirma.

«O CORCUNDA DE NOTRE DAME», CONTINUA EM PLENO EXITO

«O corcunda de Notre Dame» é a melhor demonstração de que o Rio de Janeiro quer films. Depois de passado durante onze dias no Capitolio, que possue uma grande capacidade, esse film estreou hontem no Odeon, e o que houve foi o que se viu — uma concorrencia que ainda seria maior, estamos certos, não fôra o tempo inclemente de hontem. O bastante é que o Rio saiba que «O corcunda de Notre Dame» está sendo agora exhibido no Odeon, sem solução de continuidade para o seu exito enorme. E quem ainda não viu o formidavel trabalho de Lon Chaney, no papel de Quasimodo, não deve perder a opportunidade que agora lhe dá o Odeon.

ARTISTAS DO BATACLAN, NO PALCO DO CAPITOLIO

O Rio elegante que fôr esta semana ao Capitolio terá occasião de ver duas lindas «vedettes» parisienses, que trabalharam no Bataclan, de Mme. Rasimi. Uma é Mlle. Gaby Reymo, a adoravel cantora que substituiu Mistinguette. E ella encanta, com as tres canções com que se apresentou hontem e continuará a se apresentar pela semana: — «Valse Nupciale», de Raoul Soler; «Promenade Matinale», de Christiné, e «Muguetterá», de J. Battle.

A outra é Mlle. Mirka, uma encantadora bailarina, que executa bailados caracteristicos, como «O Verão», e «Outomnos», e o «Invernos». Ella é a adoravel artista que na troupe de Mme. Rasimi nos deu o «petit tambour», naquella agradavel fantasia dos «Soldats de Bois», e nós já a conheciamos na graça dos seus movimentos leves.

Tambem conseguiu grande agrado o trio Esperanza Diez. Hontem executou uma linda fantasia oriental, «A favorita do Rajah», e «Filhas do prazer», encantador numero, promettendo-nos ainda bellos numeros de canto.

PELO «PINCIO» CHEGARAM NOVIDADES PARA O CENTRAL

Duas grandes novidades recebeu o cinema theatro Central, pelo paquete «Pincio», entrado hontem.—Philand Phiora — Bailarinos acrobaticos humoristas, uma novidade magnifica, e Dina Bruno, «estrella» napolitana, uma das mais celebres interpretes das canções napolitanas.

São dois numeros de primeira ordem, que, pela primeira vez pisam o Brasil e que vieram contratados especialmente para o Central por intermedio da South American Tour.

A estréa de Phil & Phiora, e Dina Bruno, será hoje nas sessões de 5 1|2 e 10 1|2.

A ARTISTA JAPONEZA TSUNE-KO

Não se póde negar que constituiu uma nota de arte e de fantasia, a apparição de Tsune-Ko, no palco do Capitolio. Ao som de melodia oriental, abre-se o velario, e surge, reclinada em um palanquim, a bella filha da terra dos chrysanthemos. E temos a impressão vaga do resurgir de uma filha do Samurai. Mas Tsune-Ko deixa o palanquin e então surge a sua graça encantadora, e ella se faz ouvir, na sua vozinha de soprano, cantando, ora na sua propria lingua, e «geishas», ora em francez a canção «Mimi», ainda em italiano e canção neta «La Moda», ou mesmo em uma charge americana «Johnson».

E a vemos sempre magnifica adoravel, lindamente mignonne.

DOIS BONS FILMS NO PARIS

O programma que o Paris, está exhibindo, é um dos mais bellos, que ali já tenham sido apresentados.

"O alarme da meia-noite", é um film esplendido, cheio de emoções, em que os artistas principaes são Alice Calhoun, Percy Marmonth e Cullen Landis.

"Melindrosas", é uma alta comedia da First National, com Marguerite de La Motte e Marjorie Daw, dois artistas bem conhecidos das nossas platéas. Emfim, são duas bellissimas producções que recommendam a todos.

UM FILM DRAMATICO

A verdadeira defensora das mulheres, é a propria mulher, pois é ella, só ella, que póde comprehender as razões que ditam os actos do bello sexo.

O homem, por mais que se esforce, está sempre aquem da verdade, sobre as mulheres; os seus julgamentos, mesmos os mais pensados, trazem um erro comsigo, muitas vezes origem de um mal, quiçá de um verdadeiro crime, contra ellas. E, o bello e eloquente thema, de "A mulher perante o Jury", que o Parisiense vai exhibir.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — "O corcunda de Notre Dame", carregou grande assistencia para os salões deste cine, o que se vai repetir nestes proximos dias.

PATHÉ — "Terror" um empolgante film, com a querida Pearle White, e interessantes aspectos na "Pathé Revista".

AVENIDA — "Pela tua felicidade a minha vida", film de suggestiva producção da Paramount, continua com muito agrado.

PALAIS — "Fogo, Cinzas... Nada", film da Metro, de grande intensidade dramatica, com Ramon Novarro.

CAPITOLIO — "Esposas solteiras", linda pellicula, e numeros no palco, constituem excellente espectaculo.

PARISIENSE — "A cidade eterna", movimentada pellicula, com Barbara La Marr, na protagonista.

CENTRAL — "Doces amarguras", um lindo trabalho cinegraphico, e no palco, applaudidos numeros, com o exito do "ballet" Morgowa.

RIALTO — "Corações femininos" e "Cabaret da meia-noite".

IDEAL — "Pela tua felicidade a minha vida", da Paramount, e "A corrida para a felicidade", além de bons numeros no palco.

IRIS — "Fogo, Cinzas... Nada" com Ramon Novarro, "Portos de escala" e a burleta "Flôr murcha".

PARIS — "Melindrosas", deliciosa comedia, e "O alarme da meia-noite", da Vitagraph.

AMERICA — "Rosas traiçoeiras", é a mais interessante das pelliculas que até hoje, tem trabalhado a famosa estrella Betty Compson. E' um film delicado e sentimental, a comedia em duas partes "Acção e contracção" e "Actualidades", da Fox.

TIJUCA — "A mulher comprada", é o grande drama interpretado por Alma Rubens e James Kirkwood; "A Ilha mysteriosa", é um emocionantissimo drama em cinco partes.

AMERICANO — "O mais lindo amor", sentimental e adoravel super com a linda Madge Bellamy, e "Marca de garras", um film esplendido com George Larkin.

BRASIL — "Escravo do desejo", enais Jack Hoxie no movimentado trabalho, "Na ista do amor", ainda a engraçadissima comedia, "A bella e o bicho". No palco, os atiradores "Rey e Tita".

HADDOCK LOBO — "Sandra", a luxuosissima super, em que fulguram Barbara La Marr e Bert Lytell, e mais, "Como educar uma esposa", a encantadora alta comedia da Warner Bros, com Marie Prevost e Monte Blue.

PREFEITURA

O Sr. prefeito concedeu seis mezes de licença á adjunta de 3ª classe, Olivia Brasil; tres mezes á adjunta de 1ª classe Maria Olympia Moura Reis e a cathedratica Dora Augusta Moreira; dois mezes, ao magarefe Gil da Rocha Carneiro.

O Dr. Alaor Prata, baixou um decreto, extornando na verba de 9:469$500 de material, para attender ao pagamento de vencimentos no corrente exercicio ao pessoal operario, diarista e mensalista effectivados em virtude da lei 1.329, de 1 de junho de 1919.

O director de Instrucção, designou a adjunta Irene Tavares, para a 2ª masculina, do 2º e as substitutas Maria de Lemos Corrêa, para a 8ª mixta do 22º; Luiza Elisa Joaquim Rizze, para a 9ª mixta do 2º; e Laura do Couto, para a 9ª mixta do 9º. Transferiu a adjunta Maria Augusta Alves da Cunha, para a 1ª mixta do 7º, [illegible] 21º. Dispensou as substitutas Dalila Coelho de Mello, Gabriel de Souza Pinto, Nylda da Cruz Rangel e Maria do Carmo da Rocha Vianna.

A venda da Prefeitura, hontem, foi de 142:926$508.

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Descobriu-se, em Barcelona, um "complot" republicano que visava :: fazer vôar o comboio real no seu regresso á Madrid ::

A situação em Shangai aggrava-se, estando o policiamento entregue aos estrangeiros, e os chinezes prohibidos de sahir de casa depois do anoitecer

Sóbe a 25 mil o effectivo das tropas riffenhas, affirmando um jornal de Madrid que Abd-el-Krin está no apogeu de sua força, apoiado pelos orientaes

Os fascistas espancaram barbaramente um cidadão norte-americano em Livorno, porque não se descobriu diante de uma cerimonia civica

Preparam-se, na Allemanha, os planos necessarios para o estabelecimento de um serviço aereo regular com as Americas do centro e sul, em modernos apparelhos Junkers

Foi entregue ao Reich a nota alliada sobre o desarmamento

INGLATERRA

A situação em Shangai

OS ESTUDANTES CONTRA O CATHOLICISMO

Londres, 4 (U. P.) — O jornal "The Times" publica um telegramma procedente de Pekin, dizendo que os estudantes realizaram manifestações contra os missionarios. A multidão percorreu as ruas gritando: "Abaixo a religião branca de Jesus. Abaixo o imperialismo, senão que soffram o castigo que bem merecem".

FRANÇA

Conspiração contra os reis da Hespanha

PRETENDIAM DYNAMITAR O COMBOIO EM QUE VIAJAVAM SS. MM.

Paris, 4 (A. A.) — Correm boatos de haver sido descoberta na Hespanha, uma conspiração que tinha por objectivo dynamitar o comboio em que viajavam os reis de Hespanha de regresso da sua viagem á Italia.

Varejado o local das reuniões, foram ali apprehendidos varios instrumentos bellicos.

Commenta-se o facto da policia hespanhola não permittir a divulgação de qualquer noticia a respeito do assumpto.

Em honra dos conquistadores da terra brasileira

UM MONUMENTO DE BRECHERET PREMIADO COM MENÇÃO HONROSA

Paris, 4 (A. A.) — Pelo magnifico trabalho-fragmento do Monumento dos conquistadores das terras brasileiras, exposto no salões dos artistas francezes, o esculptor Brecheret foi premiado com menção honrosa.

HESPANHA

O QUE FOI TRATADO NA REUNIÃO DA COMMISSÃO PERMANENTE DA JUNTA NACIONAL DE COMMERCIO HESPANHOL DE ULTRAMAR

Madrid, 4 (U. P.) — Durante a reunião da commissão permanente da Junta Nacional do Commercio Hespanhol de Ultramar, o delegado da Camara Hespanhola de Commercio de Buenos Aires apresentou uma moção, acompanhada de uma exposição cuidadosa das medidas realizadas para o systema total de tratados de commercio com as Republicas hespano-americanas e o Brasil.

Foi em seguida approvada a indicação para que se reiterasse ao governo hespanhol para crear uma commissão dentro do seio do tratado do Conselho de Economia Nacional, a qual, auxiliada pela Junta de Ultramar, procederá aos estudos preliminares e de conjuncto, sem prejuizo dos trabalhos para dar a solução á proposta do Brasil no sentido de assentar uma convenção hespano-brasileira, destinada a substituir o actual "modus vivendi", commercial entre os dois paizes.

A situação em Marrocos

"LA LIBERTA" CONFESSA A FORTALEZA DE ABD-EL-KRIM

Madrid, 4 (U. P.) — O jornal "La Libertà" num artigo escripto sobre a actuação de Marrocos confessa que Abd-el-Krim se acha no seu

O famoso caudilho Abd-el-Krim

momento de maior pujança, alentado pelo apoio que lhe dão os orientaes. Considera prejudicial a celebração de um pacto com o caudilho mouro, pois isso equivaleria a reconhecer a sua autoridade. O jornal termina as palavras do marechal Lyautey, affirmando que o chefe mouro é rebelde e por isso deve ser reduzido pela força.

SOBE A 25 MIL HOMENS O EFFECTIVO DAS TROPAS RIFFENHAS

Madrid, 4 (U. P.) — Official — Annuncia-se de Marrocos que os effectivos das tropas de Abd-el-Krim sobem a vinte e cinco mil homens, além de fortes contingentes de reservas que esperam a sua vez para entrar em acção. Na zona franceza prohibiu-se a circulação de todos os jornaes arabes.

Um "complot" republicano em Barcelona

O PLANO, DESCOBERTO, ERA FAZER VOAR O COMBOIO REAL.

Hendaya, Hespanha, 4 (U. P.) — A policia de Barcelona descobriu um complot para fazer voar o trem real de regresso a Madrid. As autoridades varejaram o Centro de Excursionistas e encontraram ar-

S. M. o rei Affonso XIII

mas, pilhas electricas e um grande torpedo que se destinava a fazer voar o comboio no tunnel de Garras, em cujas immediações foi descoberta uma cabana contendo pilhas electricas para fazer explodir o torpedo. Foram presos dez individuos, alguns dos quaes estudantes de engenharia e pharmacia.

Doenças venereas e das vias urinarias

Tratamento cuidadoso e rapido da Gonorrhéa (corrimento) no homem e na mulher e das suas complicações na urethra, prostata, testiculos, bexiga, rins, utero e ovarios; dos cancros molles e duros, de todas as manifestações da Syphilis. Processos os mais modernos. Alta frequencia. Diathermia (Boerez, Bergonié, Corbus, etc.)

Cura dos Estreitamentos da urethra, sem dôr, pela Electricidade e da hydrocele, sem operação.

TRATAMENTO DA IMPOTENCIA

Dr. ALVARO MOUTINHO

Rosario 163 Esq. Gonçalves Dias - 12 ás 20 horas

SUISSA

A questão dos accidentes no trabalho

UM DISCURSO SALIENTANDO A FALTA DE ENERGIA DOS DELEGADOS A' CONFERENCIA DO TRABALHO

Genebra, 4 (A. A.) — O delegado argentino á Conferencia do Trabalho pronunciou um energico discurso na sessão de hoje, salientando a falta de energia por parte do Congresso em definir a questão dos accidentes no trabalho.

Accrescentou o Sr. Araya, que, procedendo dessa forma o Congresso apparece como cumplice de certos governos, que nada querem fazer em favor dessa disposição social.

ALLEMANHA

PREPARA-SE NA ALLEMANHA O NECESSARIO PARA A LIGAÇÃO AEREA COM A AMERICA DO SUL

Berlim, 4 (U. P.) — A Casa Junkers, constructora dos celebres aeroplanos do mesmo nome, está preparando os planos para o emprehendimento de um serviço aereo entre os paizes do Centro e do Sul da America.

Em conversa com a United Press, os directores dessa empresa exprimiram a confiança de que em um futuro proximo todo o continente americano estaria ligado pelas communicações aereas e o centro e o sul da America, mais tarde estabeleceriam os mesmos serviços de aeroplanos com a Europa.

FOI ENTREGUE AO REICH A NOTA ALLIADA SOBRE O DESARMAMENTO

Berlim, 4 (U. P.) — Os representantes das potencias alliadas fizeram hoje entrega ao governo do Reich da nota relativa ao desarmamento.

PARECE INACEITAVEL A NOTA ALLIADA

Berlim, 4 (U. P.) — Os meios governamentaes mostram-se muito scepticos sobre a aceitabilidade da nota alliada sobre o desarmamento. Os extremistas suggerem a renuncia do marechal Hindenburg do cargo de presidente da Republica e os nacionalistas preparam violenta campanha para impedir que o governo se curve á vontade dos alliados.

PORTUGAL

CONTINUA A GREVE PARCIAL EM LISBOA

Lisboa, 4 (U. P.) — O operariado continua parcialmente inactivo. Os jornaes não foram publicados hoje, apparecendo apenas "O Seculo" e o "Diario de Noticias".

O governo ordenou a prisão dos dirigentes da parede.

ITALIA

Defendendo o interesse dos seus subditos

A ITALIA TAMBEM INTERVIRA' EM SHANGAI

Roma, 4 (U. P.) — A "United Press" foi semi-officialmente informada de que o governo está seguindo com grande interesse os acontecimentos da China e já deu ordem aos navios de guerra italianos que se encontram no Extremo Oriente para cooperarem com as outras potencias para proteger os interesses italianos. O governo pretende seguir uma politica muito rigida para manter o seu prestigio e salvaguardar as propriedades dos seus subditos e a honra da bandeira nacional. As concessões italianas em Tientsin são consideradas da maxima importancia. E' opinião corrente nos meios officiaes de que os tumultos de Shangai são estimulados pelo bolchevismo.

Scena de selvageria em Roma

OS FASCISTAS ESPANCARAM O CONSUL AMERICANO EM LIVORNO

Roma, 4 (U. P.) — Os fascistas que se reuniram em Livorno a 24 de maio para commemorar a entrada da Italia na grande guerra, atacaram e espancaram o Sr. Franklin Gowen, consul americano interino, até deixal-o sem sentidos. Motivou a aggressão o facto de haver passado o Sr. Gowen na praça em que se realizavam cerimonias civicas e não ter tirado o chapéo. Os camisas-pretas deixaram [illegible] O Sr. Gowen [illegible] explicar a sua identidade [illegible] o prefeito de Livorno e as autoridades fascistas apresentaram [illegible] Washington [illegible] guardar silencio sobre esse incidente.

O SR. MUSSOLINI E O RECONHECIMENTO DO GOVERNO DOS SOVIETS

Roma, 4 (U. P.) — Na sessão de hontem da Camara dos Deputados, o presidente do Conselho de Ministros Sr. Mussolini, pronunciou importante discurso sobre o tratado com a Russia.

O chefe do governo disse:

"Se a Russia nos informar de que em seus planos de compras no estrangeiro a Italia foi contemplada com uma parte maior, a Camara deve approvar o tratado. Nada é perfeito, mas já consegui vencer muitas difficuldades. A rejeição deste tratado traria difficuldades de toda a sorte.

Devo accrescentar que acima da forma de governo que prevalece nesse paiz — sobre a qual não podemos entrar em discussão, assim como não permittimos que os outros entrem em discussão sobre os nossos negocios internos — existe a realidade do povo russo, que se eleva a 128.000.000 milhões e possue um territorio de illimitadas riquezas das quaes não nos podemos desinteressar.

Se outros governos concluem accordos com esse povo; se outras nações fortemente capitalistas, mantem negocios com os russos, nós, que constituimos uma nação eminentemente proletaria, não devemos permanecer estranhos á Russia, onde reside a nossa unica possibilidade no futuro."

FALLECEU UM DOS GRANDES ADMIRADORES DE AMUNDSEN

Florença, 4 (U. P.) — A morte do millionario Ellsworth, pae de Lincoln Ellsworth, que acompanha a expedição Amundsen ao Polo, está sendo attribuida á grande commoção proveniente da falta de noticia dos expedicionarios.

O fallecimento do Sr. Ellsworth verificou-se na Villa Palmieri, occupada outr'ora pela rainha Victoria e considerada a mais bella propriedade da Italia. O Sr. Ellsworth tinha setenta e seis annos de edade e foi um dos principaes fornecedores do dinheiro para a expedição Amundsen.

OS BANCOS ITALIANOS ELEVARAM A TAXA DE DESCONTO

Roma, 4 (U. P.) — Os bancos italianos resolveram elevar a taxa do desconto de seis para seis e meio por cento.

O anniversario do reinado de Victor Manoel

O GOVERNO, O POVO E O CLERO PRESTARÃO HOMENAGENS A SUA MAJESTADE

Roma, 4 (A. A.) — Será observado o seguinte cerimonial no cortejo que no dia 7 do corrente, irá apresentar saudações a S. M. o rei Victor Manoel, por motivo da passagem do 25° anniversario do seu governo.

O cortejo, que promette revestir-se de imponente brilhantismo será precedido pelo Sr. Benito Mussolini, presidente, e todos os membros do ministerio, seguindo-se os Cavalleiros da «Annunciata» marechaes, generaes, almirantes, altas dignidades do Reino, os «Medalha de Ouro», politicos, clero, autoridades e demais pessoas que o desejarem.

NORUEGA

SÃO ACTIVAMENTE PREPARADAS AS EXPEDIÇÕES DE SOCCORRO A AMUNDSEN

Oslo, 4 (U. P.) — A estação naval de Horten está preparando activamente a expedição em soccorro de Amundsen, constituida por dois monoplanos, que farão hoje vôos de ensaio se as condições atmosphericas permittirem. Esses apparelhos serão embarcados para Spitzbergen, no proximo sabbado, a bordo de um vapor carvoeiro.

Foi agora alvitrado o preparo de aeroplanos noruegueses providos de telegraphia sem fio, afim de patrulharem as praias geladas de Spitzbergen e a costa oriental da Groelandia, emquanto a expedição do Charcot fará o patrulhamento desde a costa oriental da Groelandia até Columbia e Etah.

CHINA

Os successos de Shangai

ESTA' ENTREGUE AOS ESTRANGEIROS A MANUTENÇÃO DA ORDEM EM SHANGAI

Shangai, 4 (U. P.) — Os estrangeiros que tomaram a seu cargo a defesa e a manutenção da ordem na cidade, demonstraram [illegible] assim como o firme proposito de vencer na luta com os revoltosos. A maior parte do corpo de voluntarios mantem-se equipada e dispõe de adequadas reservas. O espirito de cooperação predomina por toda a parte, manifestando-se a confiança de solver satisfatoriamente a crise.

Foram importados abundantes generos de consumo para os voluntarios.

Declarou-se o estado de guerra, observando-se rigorosamente a lei marcial.

Os voluntarios occuparam os telephones, o deposito d'agua para o fornecimento da cidade, a usina de força electrica e outras dependencias publicas, tomando a seu cargo o funccionamento de todos os serviços locaes.

Acredita-se que o levante tinha sido planejado cuidadosamente ha algum tempo, e que as intrigas dos russos fizeram estalar o movimento que tem a sua origem na latente agitação que prevalece nos centros industriaes desde ha muito tempo.

OS CHINEZES RECEBERAM ORDEM DE NÃO SAHIR DE SUAS CASAS A' NOITE

Shangai, (U. P.) — Os chinezes receberam ordem, hontem, de não sahir de suas casas depois do anoitecer. As ruas durante toda a noite estiveram brilhantemente illuminadas e patrulhadas por numerosos voluntarios conduzidos em carros blindados.

CONTINUAM A SER MOBILISADOS OS SUBDITOS ESTRANGEIROS

Shangai, 4 (U. P.) — Devido á agitação promovida pelos estudantes, estão sendo mobilisados todos os estrangeiros em condições de tomar armas os quaes constituem um contingente de 23.000 praças. Foi enviado um pedido de soccorro a Hongkong.

No interior do paiz

S. PAULO

Os torradores americanos, em S. Paulo

A MAGNIFICA RECEPÇÃO FEITA AOS DISTINCTOS VIAJANTES

S. Paulo, 4 (A. A.) — A Missão dos torradores americanos, conforme era esperado, chegou a esta capital pelo nocturno de luxo, em carro especial da Central do Brasil, posto á sua disposição pelo governo.

Logo após o seu desembarque, os distinctos viajantes, que eram aguardados na gare pelo representante do Sr. presidente do Estado, capitão Tenorio de Britto, pelos Srs. Drs. Gabriel Ribeiro dos Santos, secretario da Agricultura; representante do Sr. secretario da Fazenda e pela commissão do Instituto de Defesa Permanente do Café, composta dos Srs. Ferreira Ramos, senador Ozevedo Junior e Henrique de Souza Queiroz, seguiram para o Hotel Esplanada, onde lhes estavam reservados aposentos.

O dia de hoje os membros da Missão reservaram para repouso. Amanhã, á 1 ½ hora da tarde, os Srs. Barent Friele, Felix Coste, Frederick Ach e Th. Langgaard de Menezes, que os acompanha em nome do governo, irão a Palacio afim de cumprimentar o Sr. Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado.

No Instituto de Defesa Permanente do Café, haverá ás 2 horas da tarde, uma sessão publica, que será presidida pela directoria daquelle departamento de Estado, devendo o Sr. Felix Coste fazer uma pormenorisada exposição sobre a actual situação do café brasileiro nos Estados Unidos.

No dia 6, ás 7,05 horas, os nossos hospedes, acompanhados dos representantes dos Srs. secretarios da Agricultura e da Fazenda, do Dr. Ferreira Ramos e Langgaard de Menezes, seguirão para Campinas, em visita aos armazens reguladores daquella cidade, e ás fazendas Chapadão e Santa Gertrudes.

Em Campinas, ser-lhes-á offerecido um almoço, sendo visitada a seguir a Fabrica de seda local.

A's 8 horas da noite, a Missão de Torradores e mais membros da comitiva, pela Mogyana, dirigir-se-ão para Ribeirão Preto, afim de ali visitar as maiores fazendas de café.

Os torradores percorrerão a seguir diversas localidades do interior, regressando a S. Paulo no dia 10.

Cançado de viver...

UM BARBEIRO SUICIDOU-SE, ATIRANDO-SE AO RIO TIETE'

S. Paulo, 4 (A. A.) — Suicidou-se hoje, no bairro do Limão, atirando-se ao rio Tieté, o barbeiro Romeu Regonaschi, de 21 annos, morador á rua Barra Funda n. 121.

O suicida, segundo declarações da familia, que deu sciencia do occorrido á policia, nada deixou que pudesse esclarecer a causa de seu acto de desespero.

PERNAMBUCO

FOI SANCCIONADA A LEI DA REFORMA JUDICIARIA

Recife, 4 (A. A.) — Foi sanccionada a lei da reforma judiciaria, ultimamente approvada pelo Congresso e da autoria dos senadores Eurico Chaves e Mario Castro.

BAHIA

Assistencia Judiciaria Academica

OS ALUMNOS DA FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA DEFENDERÃO GRATUITAMENTE OS PRESOS POBRES

Bahia, 2 (A. A.) — (Retardado) — Um grupo de alumnos da Faculdade de Direito desta capital fundou novamente a Assistencia Judiciaria Academica, cujo fim basico será defender gratuitamente os desprotegidos da sorte, que nella encontrarão o devido amparo que a lei assegura a todos os réos. A directoria eleita foi a seguinte: presidente, Aliomar Baleeiro; 1° vice-presidente, Salvador Reis; 2° vice-presidente, José Gonçalves Tourinho; 1° secretario, João de Mattos Filho; 2° secretario, Maria Rita Andrade, e thesoureiro, Gilberto Valente.

O MOVIMENTO NA ALFANDEGA DA BAHIA

Bahia, 4 (A. A.) — (Retardado) — A Alfandega Federal desta capital funccionou hontem, até depois das 8 horas da noite, afim de dar vencimento não só ao recebimento da renda da relação de 1924, como tambem receber as quantias, cujo recolhimento se achava sujeito ás collectas de renda de 1923.

Desde cedo ali se achavam varios funccionarios, inclusive o inspector, correndo os trabalhos na maior regularidade.

Até 30 de maio ultimo, a Repartição arrecadou 291 contos de impostos e até hontem, mais 328 contos.

CEARA'

A renovação da Assembléa Legislativa

FORAM EXPEDIDOS DIPLOMAS AOS CANDIDATOS ELEITOS

Fortaleza, 4 (Star) — A junta apuradora expediu diplomas aos candidatos eleitos deputados á Assembléa Legislativa do Estado, com poderes de reformar a constituição.

E' GRANDE A SAFRA DE ALGODÃO

Fortaleza, 4 (Star) — Noticias vindas do sertão dizem que será grande a safra de algodão este anno, ali.

RIO G. DO NORTE

CONCURSO PARA PRATICANTES DO TELEGRAPHO, EM NATAL

Natal, 2 (Retardado) — (A. A.) — O chefe do districto telegraphico desta capital recebeu da Directoria Geral dos Telegraphos, autorisação para a abertura de inscripção ao concurso de praticantes do Telegrapho.

O SR. JOSE' AUGUSTO REGRESSOU A NATAL

Natal, 2 (Retardado) — (A. A.) — Regressa hoje do interior do Estado, o Sr. Dr. José Augusto, governador do Estado, que ha dois dias seguira em viagem de recreio para a fazenda Santa Cruz, de propriedade do Dr. José Chaves.

SERGIPE

FALLECIMENTO DO BARÃO DE SANTA ROSA

Aracaju', 2 (Retardado) — (A. A.) — Falleceu, em Annapolis, o Sr. Sebastião Andrade, barão de Santa Rosa.

O 20° DE CAÇADORES REGRESSA A MACEIO'

Aracaju', 2 (Retardado) — (A. A.) — Embarcou hoje para Maceió, o 20° batalhão de caçadores, sob o commando do coronel Adelino de Oliveira.

MINISTERIOS

Justiça

Licenças — O Sr. ministro da Justiça, Dr. Affonso Penna Junior, concedeu 3 mezes de licença, a contar de 14 de maio do corrente anno, a Antonio Vieira Machado, guarda-chefe do serviço de Saneamento Rural no Estado de Santa Catharina, do Departamento Nacional de Saude Publica; e 6 mezes a começar de 1.° de maio deste anno, a Angilberto Luiz da Costa, guarda sanitario de 1.ª classe do serviço de Saneamento de Prophylaxia Rural, no Estado de Minas Geraes, do mesmo Departamento.

Fazenda

Novo consultor de Delegacia Fiscal — O Sr. ministro da Fazenda approvou o acto do delegado fiscal no Rio Grande do Sul, designando o bacharel Carlos Lisboa Ribeiro, para o cargo, interino, de consultor junto á repartição a cargo daquelle delegado, durante o inpedimento do effectivo.

Substituição de agente fiscal sem effeito — O Sr. ministro da Fazenda tornou sem effeito os actos do delegado fiscal, na Bahia, designando o agente fiscal Tharcilio Chastinet Guimarães, do interior do mesmo Estado, para servir na repartição a seu cargo, e nomeando o Dr. Durval Odorico de Jesus, para aquelle cargo.

Imposto sobre energia electrica — O Tribunal de Contas registrou o accordo celebrado com a Empresa Luz e Força de Sant'Anna de Ipanema, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

Para despesas de transportes — O Sr. director da Receita Publica, hontem, communicou ao inspector fiscal, Lauro Breves, no Pará, para os devidos fins já terem sido solicitada, providencia, á Directoria Geral, afim de ser distribuido o credito de 110:000$000, ás Delegacias Fiscaes, para despesas de transportes.

Um escripturario á disposição da Receita — O Sr. ministro da Fazenda pôz á disposição da Directoria da Receita Publica, por trinta dias, o 2° escripturario Alvaro Henrique Moreira de Souza.

Viação

Abono de gratificação addicional — O Sr. ministro da Viação autorisou o director da E. F. Central a mandar abonar ao auxiliar da secção de construcção da 5ª Divisão, Honorio do Nascimento, a gratificação addicional de 10 % sobre a diaria que então percebia, a partir de maio de 1920, por haver incorrido em prescripção o pagamento correspondente ao periodo anterior áquella data.

Desapropriação de terreno — O Ministerio da Viação resolveu promover a desapropriação judicial do terreno pertencente ao Sr. Octavio Braga e necessario aos serviços da E. F. Central, tendo em vista o compromisso firmado pelo referido proprietario.

Taxas de armazenagem de armas, munições e explosivos — Ao seu collega da Fazenda transmittiu o Sr. ministro da Viação cópia das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes relativamente a dispensa, nas repartições aduaneiras, da taxa de armazenagem das armas, munições, explosivos e productos chimicos aggressivos, retidos nos respectivos portos, por ordem do governo.

Agricultura

Approvação de uma planta da Armour do R. G. do Sul — De accordo com as informações prestadas pela Directoria da Industria Pastoril, o Sr. ministro da Agricultura approvou a planta apresentada pela Companhia Armour do Rio Grande do Sul para a construcção de um matadouro especial para suinos, desde que a mesma companhia se obrigue á construcção de pocilgas e gabinete de trichinoscopia, fornecendo tambem o respectivo trichinoscopio.

Entrega de uma lancha, a titulo provisorio — O Sr. ministro da Agricultura autorisou o director da Industria Pastoril, a entregar, a' titulo provisorio, a lancha e seus pertences, que possue neste porto, a Directoria do Povoamento, que a empregará no transporte de immigrantes para a ilha das Flores.

Licença — Por portaria do Sr. ministro da Agricultura foram concedidos tres mezes de licença ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices de S. Paulo, José Joaquim de Lemos.

Requerimentos despachados — Pelo director da Propriedade Industrial foram despachados os seguintes requerimentos:

Julius Fischer Tavares, Petrec & Dorr Engineers Inc, Abramo Eberle, & Cia. (2 requerimentos), Childe Harold Vills (2 requerimentos), N. V. Philips' Gloeilampenfabriken, Carlos Hansen, The «Setinel» Waggon Works, Limited, J. Pereira & Cia., Maximiliano Pompeia, Corrêa & Cia, C. F. Doehringer & Soehme G. m. b. H., Carlos Kern & Cia., P. Beiersdorf & Cia., A. G. (2 requerimentos), Tomaso Moro & Figli, Ralph Martindale & Cia., Limited, J. & R. Tennent, Limited, Blyth & Platt, Limited, F. Alonso & Cia., A. Barros & Cia. Ltda. Antonio José Duarte, Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Yyiranga Assad (2 requerimentos), e A. Nicolau d'Almeida & Cia. Limitada (2 requerimentos. — Lavre-se o termo: Companhia Grande Manufactura de Fumos «Veados». — Complete o sello de uma das certidões: The Florida Wood Products C. — Restitua-se, ficando a certidão: Mascarenhas, Bittencourt & Cia. — Archive-se: Orlando de Oliveira. — Concedo a prorogação: Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belém». — Annote-se a transferencia e dê-se certidão, e Companhia Antartica Paulista. — Junte um exemplar da marca registrada em 1910.

Guerra

Approvação de nomeações — O Sr. marechal ministro da Guerra approvou as seguintes nomeações interinas feitas pelo director da Fabrica de Polvora sem Fumaça: subdirector, o major 1.° chimico Heitor Vellasco, commandante do contingente o 1.° tenente Waldemar da Costa Seixas, escrivão o almoxarife de 1.ª classe Rufino dos Santos Oliveira.

Dispensa de jurado — O Sr. marechal ministro da Guerra solicitou do auditor da 6.ª Circumscripção Judiciaria Militar a dispensa do major Raul Corrêa Bandeira de Mello do conselho de justiça para o qual foi sorteado, visto ser necessaria a sua permanencia no quartel general do commando da circumscripção militar de Matto Grosso, onde vai exercer as funcções de chefe do serviço de engenharia.

Marinha

Ameaçado de ser demittido — O Sr. ministro da Marinha determinou ao Sr. director do expediente do seu Ministerio, a expedição de um edital convidando o 3.° official Renato de Castro Lima, a apresentar-se na sua repartição, até o fim do corrente mez, sob pena de ser demittido por abandono de emprego.

O referido funccionario se achava em goso de licença, em Minas Geraes, a qual já terminou, sem que o mesmo funccionario se apresentasse á Directoria do Expediente.

Elogio á um official — Foi elogiado em ordem do dia do estado maior da Armada, pelos bons serviços prestados á Marinha, o capitão de fragata Americo José Cardoso.

Designação de commissão — Por determinação do Sr. ministro da Marinha, foi designada, para exame de praças a seguinte commissão:

para Mineiros-Mergulhadores (na séde das E. P.) Capitães tenentes, João Chaves de Figueiredo, Ramon Robertie de Lima e Nereu Chilrou Corrêa.

Para Companhia de — SE — no Corpo de Marinheiros): capitães tenentes, Alfredo Salomeda Silva, Nelson Portilho e Frederico Everton Pinto.

Para Companhia de Submersiveis (no Td. «Ceará»): capitães tenentes, Hernani de Souza, Nelson Noronha de Carvalho e Leonidas da Conceição.

para Companhia de Torpedistas-Mineiros (na séde das E. P.): capitães tenentes, Manoel de Araujo Cortez, Altamiro Accioly Vasconcellos e Antonio Guimarães.

A INFIDELIDADE DE UM EMPREGADO

Uma firma lesada em avultada quantia

Em 14 de dezembro do anno findo, a firma José D'Angelo & Cia., estabelecida em Cruzeiro, Estado de São Paulo, dirigiu uma petição ao 1o delegado auxiliar, solicitando a abertura de um inquerito para apurar um desfalque que lhe déra o seu empregado Alvaro Cordeiro.

Esse inquerito ficou agora concluido, tendo sido remettido ao juiz competente com o seguinte relatorio do Dr. Pequeno de Azevedo:

"Consta da referida petição que o empregado da firma queixosa, por nome Alvaro Cordeiro, residente nesta Capital e encarregado, como viajante da firma, de receber as quantias provenientes de fornecimentos feitos pela citada firma, a grande numero de casas commerciaes, nesta cidade, apossara-se das importancias recebidas dos freguezes dos queixosos, desapparecendo, em seguida, sem, que se saiba o destino pelo mesmo tomado.

Os documentos que instruem a petição inicial constituem, por si só, a prova provada do crime, commettido pelo accusado, abusando da confiança que lhe haviam depositado seus patrões.

O accusado procura attenuar o crime que praticara, com a justificação do roubo que diz ter sido victima, e, no entanto, foge, tomando rumo ignorado, como sóe acontecer á todo criminoso consciente do delicto commettido.

Aliás, é o proprio accusado, ao principiar a sua carta, de 31 de outubro, acuado, talvez, sob o peso da propria consciencia, quem diz: "Tem esta por fim scientificar-lhe que não desejando concorrer mais para os seus prejuizos, etc., etc."

O accusado já havia confessado a diversos conhecidos seus, o facto em questão, conforme se verifica dos depoimentos das testemunhas ouvidas no decorrer do presente inquerito, e são todas unanimes em acreditar no desfalque dado pelo accusado á firma queixosa.

Taes são as provas existentes nestes autos contra o infiel empregado da firma José D'Angelo & Cia., robustecida de sua fuga para logar ignorado."

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO THESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje ás seguintes folhas do quinto dia util:

Saude Publica, Serviço Geologico e Mineralogico, Protecção aos Indios e Directoria de Industria Pastoril.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19° ao 22° dia util.

Expediente das 11 horas da manhã; ás 3 da tarde e aos sabbados das 11 ás 2.

ADMINISTRAÇÃO FLUMINENSE

O Sr. Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio, recebeu os seguintes telegrammas:

«Barra Mansa. — Congratulo-me com V. Ex. pela iniciativa de um monumento aos fundadores da Republica, filhos do nosso Estado, e felicito-o por esta feliz idéa que denota os altos sentimentos civicos de V. Ex. A Camara Municipal de Barra Mansa, na sua primeira sessão, votará um credito para esse fim. Respeitosas saudações. (a.) — Francisco Villela de Andrade, presidente».

«Santo Antonio de Carangola — Accusando o appello de V. Ex. no sentido de levantar um monumento que revele á posteridade o esforço da cooperação dos nossos conterraneos na formação da Patria republicana, tenho o prazer de levar ao conhecimento de V. Ex., a quem vivamente felicito, que este municipio se associa á feliz iniciativa, hypothecando inteiro apoio a V. Ex. Cordiaes saudações (a.) — Octavio Almeida».

«Cambucy — Accuso recebida circular de V. Ex. no sentido de revelar á posteridade o reconhecimento aos inestimaveis serviços prestados pelos eminentes vultos que passaram á Historia, dando sublime exemplo de abnegação ao regimen republicano. Poderá V. Ex. contar francamente com os diminutos prestimos desta Prefeitura, sempre disposta a secundar os actos de seu benemerito governo. Saudações (a.) Antonio C. de Amorim, prefeito».

«Cambucy — Applaudindo calorosamente a feliz iniciativa de V. Ex. em favor da instituição de um monumento aos notaveis vultos republicanos, o municipio de Cambucy saberá corresponder opportunamente ao appello de V. Ex., concorrendo na medida de minhas forças para que se perpetu'e o reconhecimento do povo fluminense aos paladinos da causa republicana. Saudações cordiaes. (a.) — Lafayette de Medeiros, presidente da Camara».

«Barra Mansa — Felicito V. Ex. pela patriotica iniciativa de erguer na cidade de Nictheroy um monumento que perpetu'e a memoria dos fundadores da Republica, filhos do nosso Estado, neste momento brilhante, governado por V. Ex., que o conduz aos seus gloriosos destinos. Dirigi mensagem á Camara Municipal pedindo credito correspondente aos desejos de V. Ex., que deve ser o de todos os filhos da terra fluminense. Saudações attenciosas. (a.) Wanderlino Teixeira, prefeito municipal».

«Rezende — O Directorio Municipal de Rezende applaude com enthusiasmo o magnifico gesto de caracter civico-patriotico de V. Ex. lançando brilhante appello aos fluminenses no sentido de apoiarem a idéa do governo da consagração, em monumento na nossa capital, aos filhos do eminente Estado que cooperam na fundação do regimen republicano no nosso paiz e acolhendo com toda a sympathia mais esta nobre iniciativa de V. Ex., que vem dando á Nação, em momento tão opportuno, exemplos soberbos de notavel civismo e patriotismo hypotheca-lhe desde já sua inteira solidariedade. Saudações. (a) — Deputado Oswaldo Duarte, presidente do Directorio».

O Sr. Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio, fez-se representar no enterro do joven Vespasiano Ricardo de Albuquerque, filho do saudoso coronel Ricardo de Albuquerque, antigo funccionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo seu official de gabinete, Sr. Getulio Pereira de Macedo.

O Sr. Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio, fez-se representar pelo seu official de gabinete, Sr. Getulio Pereira de Macedo, na conferencia realizada na Escola Normal de Nictheroy, pelo professor Alberto Cardoso

SPORTS

O Club de Regatas do Flamengo fará realisar domingo as provas annuaes de athletismo com handicap — O numero de concorrentes augmentou — A Confederação e a lei de transferencia de amadores — Notas officiaes do Flamengo, Fluminense, Andarahy, A. C. D., Federação do Remo e outras associações — Prosegue hoje o campeonato de Basketball — Outras notas

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS

A LEI DE TRANSFERENCIA DE AMADORES

E' da maxima [illegible] a lei da [illegible] entidade maxima [illegible] as transferencias de amadores [illegible] um para outro Estado:

Art. 1 — A transferencia de amadores de um para outro Estado do Brazil [illegible] que pertençam a [illegible] de sociedades [illegible] por intermedio desta Confederação.

[illegible]

§ 3.º — No requerimento de transferencia do amador deverá constar nome da entidade e club que deseja abandonar, bem como o da entidade e club em que deseja ingressar.

Art. 4 — Uma vez julgado o pedido pela Confederação, será fornecido um certificado em que constará a data do termo do estagio a que está sujeito o amador que se transfere e a entidade e club para onde se transfere.

Art. 5 — Sempre que a directoria da Confederação, ao julgar o pedido de transferencia, notar que qualquer duvida ou suspeita subsiste quanto a qualidade de amador do supplicante, deverá negar o certificado de transferencia até que prova em contrario venha demonstrar a insubsistencia da suspeita.

Art. 6 — Nenhum pedido de inscripção de amadores que se transferem poderá ser aceito pelas Ligas ou associações confederadas, sem que esteja acompanhado do certificado a que allude o Art. 4.

§ unico — Os certificados (passes) só serão concedidos quando requeridos dentro do primeiro semestre de cada anno.

Art. 7 — Os amadores transferidos estão sujeitos ao estagio de um anno, a contar da data da ultima competição official de que tenham participado.

Art. 8 — A taxa de transferencia entre entidades confederadas será de 50$000, e do exterior para qualquer dellas e vice-versa, de 100$000.

Art. 9 — Os amadores provenientes de paizes cujas sociedades não estejam filiadas ás sociedades internacionaes reconhecidas por esta Confederação, ou de sociedades brasileiras não confederadas, só poderão sujeitos ao prazo de residencia effectiva de 60 dias na séde da entidade para a qual se transferir.

Art. 10 — O amador que, usando de má fé conseguir burlar a presente lei, uma vez isso constatado, terá seu registro cassado, ficando privado de renovar a sua inscripção em qualquer das sociedades confederadas.

Art. 11 — A Confederação de maneira alguma concederá transferencia por via telegraphica.

Art. 12 — As entidades que não observarem fielmente o preceituado no presente regulamento, ficam sujeitas ás penas [illegible] no Art. 48 dos Estatutos em vigor.

3 X 0!

No treino effectuado hontem, á tarde, no campo da rua General Severiano, entre os 1.ºs teams do C. R. Widmergo e do Botafogo, verificou-se o escore de 3 goals a zero, a favor do club visitante.

Quer dizer que confirmou... feito Serzedello. 198.

ASSOCIAÇÃO DE CHRONISTAS DESPORTIVOS

Socios em atrazo

A secretaria da A. C. D. previne aos associados em atrazo, que não serão apurados os papéis daquelles que não estejam quites com a associação.

FOOTBALL COMMERCIAL

Leopoldina x Light

No campo do Leopoldina, á rua Barão de Itapagipe, 119, realisa-se amanhã, este importante encontro do campeonato da Federação Athletica Bancaria e Alto Commercio.

Ambos os clubs dispõem de elementos sobejamente conhecidos no nosso meio desportivo, sendo de esperar uma magnifica partida de associations.

Salvo qualquer imprevisto, os teams do Leopoldina serão os seguintes:

1.º team — Waldyr; Chico e Vital; Moreira, Odilon e Abreu; Raul, Torres, Zico, Germano e Soares.

2.º team — Ferraz; Mello e Lima; Lincoln, Onestaldo e Newton; Sady, Anatolio, Rosado, Martins e Pastos.

HASENCLEVER x CITY BANK

No campo da rua Jockey-Club, 42, realisa-se amanhã o esperado match entre estes fortes conjunctos da serie «B» da Fallic. O team do City Bank será o seguinte:

Genaro; Dornelles e Barbosa; Joaquim, Roberto e Braga; Braguinha, Martins, Durval, Torres e Cerqueira (Cap.).

PELA AMEA

CONSELHO JURIDICO

Em nome do Sr. presidente em exercicio e de ordem do Sr. presidente do Conselho Judiciario da Associação Metropolitana de Sports Athleticos, solicito o comparecimento dos Srs. membros da Camara Julgadora do Conselho Judiciario, para a proxima reunião desse Conselho a realisar-se amanhã, 6 do corrente, ás 4.30 da tarde, na séde da A. M. E. A. á rua da Alfandega, 31, 2.º andar, afim de se tratar da seguinte ordem do dia:

a) Pareceres; b) interesses geraes.

Reunião da Commissão de Athletismo da AMEA

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Sports Athleticos, solicito o comparecimento dos Srs. Affonso de Castro, Agenor Baptista Franco, José Calmon, Paulo Buarque de Macedo, Arthur Repsold, Luiz Bianchi e Fritz Repsold hoje, dia 5, sexta-feira, ás 11 horas da manhã, na séde desta associação, afim de tomarem parte na reunião da Commissão de Athletismo.

Reunião da Commissão de Basket-ball da AMEA

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Sports Athleticos, solicito o comparecimento dos Srs. Felix da Cunha Vasconcellos, [illegible] Soares, [illegible] Martins e Harry Prochet, no dia 12 do corrente, sexta-feira, ás 11 horas da manhã, na séde desta associação, afim de tomarem parte na reunião da Commissão de Basketball que se realisará nesta data.

Aos clubs filiados

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Sports Athleticos, solicito aos clubs filiados que tenham de [illegible]

[illegible]

Ary de Azevedo Franco, 1.º secretario.

ILLUSTRAÇÃO SPORTIVA

Mais um numero da «Illustração Sportiva» foi posto, hontem, em circulação. [illegible] por Horacio Netto Machado, Fernando Aguiar e Rodolpho Rocha, [illegible] de Russinho, o [illegible] o soneto de Russinho, o artigo «doutrina» assignado por Dr. Nicanor Nascimento, a biographia de [illegible] os ultimos jogos da Amea e da Metropolitana, actualidades, cyclismo, tennis, basket, natação, turf, etc., tudo acompanhado de excellentes gravuras.

ATHLETISMO

As grandes provas com handicap do Club de Regatas do Flamengo

OS QUE DISPUTARÃO ESSE MAGNIFICO CERTAMEN

Dentro de quarenta e oito horas, serão realizadas na magnifica praça de sports do C. R. Flamengo, á rua Paysandu', as grandes provas de athletismo com handicap, sob o patrocinio do campeão de mar e terra que, no justo afan de incentivar o athletismo entre os cariocas e ao mesmo tempo, aperfeiçoar os concorrentes para as grandes provas officiaes da cidade, muito tem trabalhado em seu favor.

Não é essa a primeira vez, que serão effectuadas tão interessantes provas, pois ainda está na memoria de todos, o successo que alcançou essa iniciativa do Flamengo, no anno passado.

Assim, pelo brilhantismo anterior, é esperado que as grandes provas de domingo, superem as do anno passado, quer pelo lado technico, offerecendo melhores resultados, quer na parte social, pois o athletismo tem conseguido elevado numero de admiradores, que ao certo depois do amanhã encherão as vastas dependencias do campo da rua Paysandu'.

AOS ESCOTEIROS DO CLUB DE REGATAS DO FLAMENGO

O director technico de Escotismo do Club de Regatas do Flamengo solicita, por nosso intermedio, o comparecimento dos escoteiros, amanhã, sabbado, 6, ás 3 horas da tarde, para um treino de athletismo e escolha dos teams que deverão disputar o proximo campeonato.

FLUMINENSE F. C.

Match Vasco x America

Realisando-se domingo, 7 do corrente, no campo deste club, o jogo Vasco x America, a directoria do Fluminense Football Club avisa aos seus associados que o ingresso é pessoal e será feito pelo portão n. 1, da rua Alvaro Chaves.

O preço da entrada para as senhoras das familias dos socios é igual ao da archibancada.

O ingresso dos socios do Club de Regatas Vasco da Gama, e dos portadores de seus permanentes, se fará exclusivamente pelo portão numero 6 da rua Guanabara. As cadeiras numeradas serão vendidas na séde do Club Regatas Vasco da Gama.

Preço das entradas: geral, 1$500; archibancada, 3$000, cadeiras numeradas, 8$000.

UMA «TARDE ARTISTICA» E UMA SOIRE'E-DANSANTE

Proseguindo no seu programma de proporcionar o maximo de diversões aos socios e suas respectivas familias, a directoria do Fluminense Football Club, organisou para este mez duas reuniões, das que maiores attractivos lhes trazem.

E' assim que, sob o patrocinio e direcção do Dr. Coelho Netto, socio benemerito está marcada para 12 de junho, sexta-feira, das 5 ás 7 horas da noite, uma «Tarde de Artes», cujos detalhes publicaremos ainda esta semana, podendo adeantar della constam excellentes numeros de bailados classicos, piano, declamação e canto, nos quaes figuram distinctas senhoritas da nossa alta sociedade.

A 24 de junho, quarta-feira, realisar-se-á, ás 9,30 da manhã, no salão nobre uma soirée-dansante.

Tocará a «jazz-band», Sul-americana de Romeu Silva.

O traje: Smocking.

UM ALMOÇO INTIMO

De accordo com o art. 104 dos estatutos a directoria permittiu que tenha logar no restaurante do Club, promovido por um grupo de socios, um almoço offerecido ao consocio Dr. Leonel Gonzaga, no dia 7 do mez corrente, domingo, em virtude da transferencia feita pelos seus promotores.

A directoria avisa que, nesse dia, haverá o serviço commum de almoço na fórma do costume.

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ANDARAHY A. C.

O presidente deste club, convida todos os Srs. membros do Conselho Deliberativo, para uma sessão extraordinaria que será effectuada segunda-feira, 8 do corrente, ás 8.30 da noite, na séde do club, á rua Pre[illegible]

OS CONCORRENTES

São os seguintes athletas inscriptos na competição individual, de depois de amanhã:

100 metros:

1, Paulo Meirelles Reis, AFC; 2, Carlos Pinto, idem; 3 Sylvino Rolim, idem; 4, Antonio Fausto Ferreira, idem; 5, Max Laidler, idem; 26, Almir Ferreira, SCB; 27, José Salgado, idem; 28, Antonio Almeida, idem; 29, João da Matta Oliveira, idem; 30, José Hasselmann, idem; 31, Sylvio Monteiro, idem; 42, Ivo Frota, CRF; 43, Paulo da Silva Costa, idem; 44, Aristides Penteado, idem; 45, André Puccini, idem; 46, José Augusto Santos Silva, idem; 60, Clovis Falcão, idem; 69, Heinz E. Bellingroot, FFC; 70, José Reis, idem; 71, Armenio Figueiredo Rangel, idem; 72, Otto M. Faltck, idem; 73, Mory Cavalcanti, idem; 105, João Augusto de Mello, LSM; 106, Oswaldo Neves, idem; 111, Hamilton Cavalcante, HAC; 112, Luiz Valente de Andrade, idem; 114, Waldemar Kitsinger, idem; 118, Mario Moreira, idem; 120, Luiz Soares de Souza, idem; 122, Ismario Cruz, idem; 124, Manoel dos Santos Baptista, CRVG; 125, Francisco de P. Muniz Freire, idem; 126, Moacyr de Siqueira Queiroz, idem; 144, Octavio Alves da Silva, 2.º RAM; 145, Sebastião D. de Castro, idem.

400 metros:

4, Antonio Fausto Pereira, AFC; 6, Mario Santos, idem; 7, Hermes Anadei, idem; 27, José Salgado, SCB; 28, Antonio Almeida, idem; [illegible] Matta Oliveira, idem; 32, Agostinho Moreira, idem; 33, Jayme Arruda, idem; 47, Henrique Pieper, CRF; 48, Carlos A. dos Reis Junior, idem; 49, Carlos C. Silva Costa, idem; 147, Gerer Plantad, idem; 74, Manoel Rivas, FFC; 75, Lourenço P. da Cunha, idem; 76, Ronaldo Nabuco Abreu, idem; 107, Aurelio de Castro, LSM; 108, Luiz Avelino Leite, idem; 111, Hamilton Cavalcanti, HAC; 115, Vicente S. Duarte, idem; 125, Francisco P. M. Freire, CRVG; 127, Manoel Pinheiro Silva, idem; 128, Gustavo Medeiros Pontes, idem.

800 metros:

5, Dello Murcia Amat, AFC; 32, Agostinho Moreira, SCB; 34, José Martins, idem; 31, Arnaldo Tavares, CRF; 52, Carlos Hortala, idem; 53, José M. Penna Barros, idem; 148, Godofredo Hoel, idem; 149, Roberto Aquino, idem; 8, Luiz Santos Dias, FFC; 79, Theodoro Goulart, idem; 80, Dario Malta, idem; 81, Jorge Frias de Paula, idem; 82, Alberto Ferreira Castro, idem; 83, Arandi Freitas, idem; 108, Luiz Avelino Leite, LSM; 109, Manoel Nicacio Ferreira, idem; 112, Cesar Vairão, HAC; 129, Francisco Gomes Marinho, CRVG; 130, Paulo do Carmo, idem; 131, Oscar Mesias Cardoso, idem.

1.500 metros:

9, Gilberto Pacheco, AFC; 10, Henrique Pereira, idem; 11, José Mendes, idem; 35, Alberto Gomes, SCB; 36, Itacolomy Ramos, idem; 37, Alberto Miranda, idem; 38, Plinio, idem; 54, Armando MMiranda, CRF; 84, Camille Briard, FFC; 85, José Saldanha, idem; 86, José Maria Lamego, idem; 87, Paulo Dutra, idem; 112, Cesar Vairão, HAC; 117, Cicero Reis, idem; 129, Francisco Gomes Marinho, CRVG; 130, Paulo do Carmo, idem; 133, João Villemar, idem.

5.000 metros:

12, Eduardo Alcino, AFC; 25, Julio R. Moura, ACM; 35, Alberto Gomes, SCB; 36, Itacolomy Ramos, idem; 39, Francisco C. Simões, idem; 40, José Manoel Pinto, idem; 54, Armando Miranda, CRF; 56, Hans Meyer, idem; 112, Cesar Vairão, HAC; 117, Cicero Reis, idem; 118, Ariston S. Souza, idem; 134, Joaquim Cruz, CRVG.

Relay-Race, 1.600 metros:

Devido ao numero de concorrentes, foi effectuado sorteio, sendo corridos tres Relays em vez de um, assim constituidos:

America F. C. x Fluminense F. C., Sport Club Brasil x C. R. do Flamengo, Liga de Sports da Marinha x C. R. Vasco da Gama.

Lançamento do dardo:

15, Olegario Tostes Malta, AFC; 18, José Anachoreta, idem; 19, Alvaro C. Rocha, idem; 57, Carlos Woebcken, CRF; 59, Luiz Bianchi, idem; 64, José da Trindade Jardim, idem; 65, Hans Abeling, idem; 88, Arthur Repsold, FFC; 89, José Santayana de Lima, idem; 90, Paulo Assis Ribeiro, idem; 110, José Abel Barbosa, LSM; 121, Ortinio Guimarães, HAC; 122, Ismario Cruz, idem; 124, Manoel Santos Baptista, CRVG; 138, Dunshee Soares de Castro, idem; 141, Luiz Fournier.

Lançamento do disco:

13, Viriato Gomes de Castro, AFC; 14, Jorge Mauricio de Abreu, idem; 26, Almir Ferreira, SCB; 57, Carlos Woebcken, CRF; 59, Luiz Bianchi, idem; 66, José da Silva Campos, idem; 72, Otto Faltck, FFC; 88, Arthur Repsold, idem; 89, José Santayana de Lima, idem; 91, Elysio Pimenta de Mello, idem; 92, Ernest Yost, FFC; 93, Archimedes Memoria, idem; 121, Ortinio Guimarães, HAC; 122, Ismario Cruz, idem; 123, Flavio Veiga, idem; 135, Ceferino Grillo, CRVG; 139, Arthur da Fonseca Soares, idem; 140, Deocleciano L. Brito, idem; 146, Julio J. de Souza, 2.º RAM.

Lançamento do peso:

15, Olegario Tostes Malta, AFC; 16, João Donadel, idem; 17, Tito Malta Filho, idem; 41, Alberto Paes, SCB; 57, Carlos Woebcken, CRF; 67, Octavio Borgerth Teixeira, idem; 68, Leonel M. Virgolino, idem; 88, Arthur Repsold, FFC; 91, Alysio Pimenta de Mello, idem; 92, Ernest Yost, idem; 94, Eduardo Souto Oliveira, idem; 121, Ortinio Guimarães, HAC; 122, Ismario Cruz, idem; 123, Flavio Veiga, idem; 134, Joaquim Cruz, CRVG; 142, Claudionor Corrêa, idem; 143, Likurgo Portocarrero, idem.

Salto em altura:

2, Carlos Pinto, AFC; 20, Amador Santos, idem; 21, Emilio François Filho, idem; 44, Aristides Penteado, CRF; 46, José Aug. Santos Silva, idem; 57, Carlos Woebcken, idem; 58, Guilherme Leão de Moura, idem; 95, Jayme Bordallo, FFC; 96, Raphael Souza Aguiar, idem; 120, Luiz Soares de Souza, HAC; 122, Ismario Cruz, idem; 123, Flavio Veiga, idem; 135, Ceferino Grillo, CRVG; 136, Alfredo Godoy, idem; 137, Severo Fournier, idem.

Salto em distancia:

1, Paulo Meirelles Reis, AFC; 21, Emilio François Filho, idem; 24, Alberto Pinto, idem; 31, Sylvio Monteiro, SCB; 45, André Puccini, CRF; 57, Carlos Woebcken, idem; 59, Luiz Bianchi, idem; 60, Clovis Falcão, idem; 72, Otto M. Faltck, FFC; 97, Charles Schuller, idem; 119, Americo Azevedo, H. A. C.; 122, Ismario Cruz, idem; 124, Manoel Santos Baptista, CRVG; 123, Gustavo Medeiros Pontes, idem; 126, Moacyr de Siqueira Queiroz, idem.

Salto em vara:

2, Carlos Pinto, AFC; 22, José Gomes Brandão, idem; 23, Armando Hugo Milano, idem; 59, Luiz Bianchi, CRF; 61, Alfred Schuster, idem; 62, Adolpho Woebcken, idem; 63, Gabriel da Fonseca, idem; 95, Jayme Bordallo, FFC; 98, João Pizarro, idem; 99, Arthur Pizarro, idem; 111, Hamilton Cavalcante, HAC; 120, Luiz Soares de Souza, idem; 122, Ismario Cruz, idem; 128, Gustavo de Medeiros Pontes, CRVG; 135, Ceferino Grillo, idem; 138, Dunshee Soares de Castro, idem.

SIGNIFICAÇÃO DAS ABREVIAÇÕES

(AFC) — America Foot Ball Club.
(SCB) — Sport Club Brasil.
(CRF) — Club de Regatas do Flamengo.
(FFC) — Fluminense Foot Ball Club.
(LSM) — Liga de Sports da Marinha.
(HAC) — Hellenico Athletico Club.
(CRVG) — Club de Regatas Vasco da Gama.
(ACM) — Associação Christã de Moços.
(2.º RAM) — 2.º Regimento de Artilharia Montada.

ROWING

FEDERAÇÃO DO REMO

Prova Experimental de Natação

Attendendo ao pedido de alguns clubs, de ordem do Sr. presidente, torno publico que, domingo, 7 do corrente, ás 9 horas da manhã, será realisada uma prova experimental extra de natação, na enseada de Botafogo.

Commissão de Regatas e Material Fluctuante

Reunião

De ordem do Sr. vice-presidente, convoco os Srs. membros da Commissão de Regatas e Material Fluctuante a reunirem-se, segunda feira, 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Secretaria, 4 de Junho de 1925. (a.) — Alexandre da Costa Pinheiro, 2.º secretario.

BASKET-BALL

OS JOGOS DE HOJE

Série A

Botafogo x Syrio — Segundos teams, ás 8 1|2, e primeiros teams, ás 9 1|2 horas.

Campo: do Botafogo F. C., á rua General Severiano.

Juiz: Luiz V. de Andrade, do Hellenico A. C.

Representante: Amazor Boscoli, do Villa Izabel F. C.

Série B

S. Christovão x Associação — Segundos teams, ás 8 1|2, e primeiros teams, ás 9 1|2 horas da noite.

Campo: do America F. C., á rua Campos Salles.

Juiz: Hugo D. Hamann, do Fluminense F. C.

Representante: Armando Martins, do America F. C.

Flamengo x Mangueira — Segundos teams, ás 8 1|2, e primeiros teams, ás 9 1|2 horas da noite.

Campo: do C. R. do Flamengo.

Juiz: Mauro de Roure, do Botafogo F. Club.

Representante: Nelson França, do Fluminense F. C.

TENNIS

OS ENCONTROS DE DOMINGO

Para domingo, a tabella da Améa marca os seguintes jogos:

Série A

Botafogo x Syrio — «Courts» do Botafogo F. C.

Hellenico x Brasil — «Courts» do Andarahy A. C.

Bangu' x Vasco — «Courts» do Bangu' A. C.

Série B

Fluminense x Villa Isabel — «Courts» do Fluminense F. Club.

S. Christovão x Andarahy — «Courts» do America F. C.

TURF

DIVERSAS NOTICIAS

Já se encontram affixadas na secretaria do Jockey-Club as condições da inscripção para os pareos complementares do programma para a corrida de 14 do corrente, no prado fluminense.

—— Riorete, novo defensor das côres do Sr. Eurico Pinto de Souza e estreante, tem se mostrado animal bem regular. Sua direcção, como a da egua Bragança, hoje do mesmo turfman, deverá ser confiada a Claudio Ferreira.

—— A 5ª prova official «Criação Nacional», que será disputada mais uma vez no proximo domingo, no prado do Itamaraty, é uma das instituidas pelo governo em 1918; é corrida em 1.000 metros, com o premio de 5:000$, sendo 500$ para o criador. Seus resultados, desde sua creação, têm sido os seguintes:

1918 — (Jockey-Club) — Omega (R. G. do Sul), jockey Ricardo Cruz, em 1º; Guaçú (Pernambuco), em 2º, e Seductora (S. Paulo) em 3º. Tempo, 87". Criador do vencedor, Octavio Amaral Peixoto.

Guaçú foi 3º na Taça, e Omega o 7º, não tendo corrido Seductora.

1919 — (Jockey-Club) — Diavolô (S. Paulo) jockey Ch. Houghton, em 1º; King (S. Paulo) em 2º, e Era (S. Paulo) em 3º. Tempo, 67 2|5. Criador do vencedor, Antenor Lara Campos.

Diavolô foi segundo na Taça, Era o 8º e King não a disputou.

1920 — (Derby-Club) — Eclipse (S. Paulo) jockey Catanelo Fernandez, em 1º; Las Palmas (S. Paulo) em 2º, e Leopardo (S. Paulo) em 3º. Tempo, 68 3|5. Criador do vencedor, José da Silva Quinta Reis.

Las Palmas foi a vencedora da Taça e Leopardo não correu.

1921 — (Jockey-Club) — Allegro (S. Paulo) jockey Pablo Zabala, em 1º; Miraguaya (S. Paulo) em 2º e Canteo (S. Paulo) em 3º. Tempo, 66 1|5. Criador do vencedor, E. & A. Assumpção.

Allegro foi o 6º na Taça, Canteo o 8º e Miraguaya não correu.

1922 — (Derby-Club) — Silk (R. G. do Sul) jockey Alberto Feijó, em 1º; Nubia (S. Paulo) em 2º, e Paulistano (S. Paulo) em 3º. Tempo 66 2|5. Criador do vencedor, Oscar Young.

Paulistano foi o 7º na Taça, Nubia o 9º e Silk não a disputou.

1923 — (Derby-Club) — Coruça (S. Paulo) jockey José Salgate, em 1º; Odessa (S. Paulo) em 2º e Andromeda (S. Paulo) em 3º. Tempo, 66 4|5. Criadores do vencedor, E. & A. Assumpção.

Coruça foi 3º na Taça e Odessa e Andromeda não a disputaram.

1924 — (Jockey-Club) — Primazia (S. Paulo) jockey D. Suarez, em 1º; Coringa (Rio de Janeiro) em 2º e Brilhante (Rio de Janeiro) em 3º. Tempo, 66 2|5. Criador da vencedora, Linneu Paula Machado.

Primazia foi a 4ª na Taça, Coringa o 9º e Brilhante não correu.

—— Já foi jogado para depois de amanhã o cavallo Tupan, cujas condições são excellentes e que é o favorito do «G. P. Derby Nacional».

—— E' provavel que não corram depois de amanhã: Marsouin, Trovoada (se a raia estiver pesada), Oceano (que foi para S. Paulo), Mi Sustenido, Quebranto e Whisper.

—— Palmella voltará a ser dirigida, domingo, pelo jockey A. Rosa e continúa em boas condições.

—— Gaivota, Mimi All e Revery, serão tambem pilotadas por esse profissional.

—— Affonso Silva, e não Alfredo Silva, como hontem entendeu a revisão, não tomará parte na corrida de domingo, aqui, por ter de dirigir, em S. Paulo, o potro Paco. Os pensionistas do stud Paula Machado, affixados para a corrida de depois de amanhã, no Derby-Club terão por piloto Daniel Lopez.

Gazeta Operaria

ECONOMIAS DE UM OPERARIO QUE DESAPPARECEM — AO SR. DR. JUIZ DE AUSENTES

Chega ao nosso conhecimento o seguinte facto que endereçamos ao Sr. Dr. Juiz de ausentes, que, nos parece, é o unico competente a tomar as providencias que o caso impõe.

Residiam ha longos annos, na rua Visconde de Nictheroy, na estação de Mangueira, uma velha costureira, de nome Rosa de tal. Boa mulher e muito trabalhadeira, sempre viveu relativamente bem, tendo algumas economias.

Tempos depois conheceu o operario de nacionalidade portugueza, (ella é brasileira) de quem lavava as roupas desde que viera de seu paiz. Chamava-se Joaquim Gonçalves, era bom homem e muito trabalhador, porém, andava sempre muito doente.

Em certa occasião, desappareceu Joaquim Gonçalves, que foi para fóra desta Capital trabalhar, de onde voltou sem recursos de especie alguma e gravemente doente, que, indo á casa de sua antiga lavadeira disse o seu estado e que ia se internar na Santa Casa.

D. Rosa, a pobre proletaria, não obstante allegar elle o seu estado de pobreza, offereceu-lhe para que elle ficasse em sua residencia e que delle trataria como se seu filho fosse. Joaquim Gonçalves acceitou e ficou na modesta residencia da pobre senhora, que delle tratou de facto, tornando-se por fim amantes e que se estimavam muito.

Restabelecido Gonçalves, nunca mais se afastou de D. Rosa, tendo posteriormente aberto uma pequena quitanda e feito alguns pequenos barracões dos muitos que existem na estação de Mangueira, o que garantia ao casal viver feliz, só perturbada essa felicidade pela enfermidade que assaltava Gonçalves de vez em quando. Ha cerca de de 18 mezes falleceu Joaquim Gonçalves, e, como não era casado, o Juiz de ausentes mandou arrolar os bens existentes e nomeou um depositario.

Estavam as cousas neste pé quando apparece um individuo que se dizendo cunhado do fallecido, tem retirado muitos materiaes e tudo quanto pode carregar de moveis pertencentes ao casal, bens que estão arrolados e que o depositario terá de dar contas.

Avisada a policia desse crime, foi o tal individuo preso pela policia local, a quem confessou, segundo nos informam o seu crime, tendo sido posto em liberdade esse mesmo individuo, a pedido de um deputado federal. Posto em liberdade, continua esse mesmo já criminoso confesso a carregar tudo o que pode, fiado na protecção do deputado!

Emquanto isso a pobre proletaria D. Rosa, vive a curtir a miseria soccorrida pela caridade de pessoas amigas do casal.

UNIÃO PROTECTORA DOS CONDUCTORES DE VEHICULOS A MÃO E CLASSES ANNEXAS

Escrevem-nos:

Exmo. Sr. redactor da columna Operaria da «Gazeta de Noticias».

A directoria desta collectividade, communica a todos os seus associados, que na ultima assembléa geral, realizada, foi devidamente approvado o seguinte:

1.º Que attendendo ao desmazelo de muitos associados, não se matricularem no vehiculo em que trabalham; a contar da presente data, a collectividade não defenderá nem pagará as multas que forem impostas por essas faltas;

2.º Que a todas as outras infracções a collectividade, proporá os meios de suavisar e no caso que o não possa conseguir, entre com metade da importancia da multa e a outra metade, paga pelo associado. O criterio a applicar no pagamento, obedecerá tão somente quando os associados cahirem na infracção involuntariamente, mas desde que, a infracção seja commettida com a consciencia da falta, absolutamente, a collectividade não pleiteará a sua diminuição nem as pagará.

Pela directoria, Antonio Joaquim Moreira, presidente.

CENTRO SOCIAL E BENEFICENTE DOS CARREGADORES DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. conselheiros e demais directores a comparecerem á reunião do conselho e directoria a que se realisará hoje, ás 7 horas da noite. Albino da Silva, 1.º secretario.

CENTRO DOS OPERARIOS DAS PEDREIRAS

Convidam-se os ferreiros e ajudantes para uma reunião, que se realisará hoje, ás 7 horas da noite. Espera-se que não falte companheiro algum. A commissão.

CENTRO DE PROTECÇÃO AOS LAVRADORES

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os socios quites a comparecerem a assembléa geral que se realisará domingo, 7 do corrente, á 1 hora da tarde.

Havendo assumptos urgentes a resolver, é de grande necessidade para os interesses dos socios e do Centro o comparecimento de todos. O secretario.

UNIÃO DOS OPERARIOS MUNICIPAES

De ordem do presidente, são convidados os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral ordinaria, que terá logar no dia 27 do corrente, sabbado, ás 7 1|2 horas da noite, na séde da U. O. M. á rua Camerino, 99, para, de accordo com o art. 30, letra A dos estatutos, se proceder á eleição da nova directoria que irá dirigir os destinos daquella collectividade, durante o futuro anno social de 1925 a 1926, depois da leitura do relatorio do presidente e parecer do Conselho Fiscal. — Agenor Belmonte, 1.º secretario.

UNIÃO DOS EMPREGADOS EM PADARIAS

Secretaria de trabalho — O expediente desta secretaria, funcciona diariamente, das 3 ás 5 horas da tarde.

Prevenimos á classe que é necessario observar rigorosamente o horario do trabalho.

Os chefes de serviço têm a responsabilidade de todas as irregularidades que houverem nas casas onde dirigem. Peçam, na séde da União, papeletas com o decreto numero 2.959, que deverão ser pregadas no interior das padarias, para servir de guia aos que nellas trabalham.

E' dever de todo associado communicar a esta secretaria as casas que iniciam e terminam o trabalho fóra do horario e os nomes dos chefes de serviços das casas infractoras. E' dever de honra dos associados não permittir que com elles trabalhem individuos sem a carteira social. Os mestres padeiros (chefes de serviço), são obrigados a preencher as vagas que se derem no interior com socios da União, por intermedio da Secção de Collocação. — João da Silva, secretario do trabalho.

ASSOCIAÇÃO B. DOS VENDEDORES AMBULANTES DO DISTRICTO FEDERAL

Companheiros. De ordem do companheiro presidente convido a todos os vendedores ambulantes associados ou não, para assistirem á grande assembléa extraordinaria que se realisará no dia 8 de Junho, ás 8 horas da noite, no edificio da Resistencia dos Cocheiros, á rua Camerino 66, sobrado.

Ha importantes assumptos a resolver-se, todos de interesse da classe.

Ordem do dia: Prestação de contas pela commissão executiva, e discussão e approvação das cores do pavilhão social. — Todos á assembléa. — Manoel de Jesus, secretario.

[illegible]TOS DO ALCOOL

[illegible] duas facadas no seu proprio companheiro

Depois de muitas horas de arduo trabalho, no Matadouro de Santa Cruz, dois trabalhadores, Gregorio do Nascimento e seu companheiro, Augusto José de Andrade, brasileiros ambos, aquelle residente naquella localidade e este, em Guaratiba, no Campo do Collegio, foram para uma tendinha, no "Curral Falso". Horas de folga, elles entraram a beber desbragadamente até que ficaram em condições de não saberem o que diziam. E, assim, disseram, um para o outro, desafôros valentes. Gregorio, mais zangado, com a faca com que trabalha no seu officio, vibrou dois golpes profundos nas costas de seu companheiro, que cahiu ao sólo.

O criminoso foi preso pelo soldado n. 43, da 4ª companhia do 3º batalhão da Policia Militar, que o conduziu á delegacia do 27º districto. [illegible] em flagrante, recolheram-no ao xadrez.

[illegible] transportado para o Hospital D. Pedro II, foi ali medicado e internado.

Prisão de um condemnado

Ha mezes, em Santa Cruz, em meio de uma discussão, feriu um seu antagonista á faca, fugindo em seguida.

Processado, foi condemnado.

Hontem, foi elle preso pelas autoridades do 25º districto e enviado para a Casa de Detenção, á disposição do competente juiz.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro ..	197:851$366
Recebido em papel ..	243:556$240
Total	441:407$606
De 1 a 4 do corrente	1.714:316$255
Em igual periodo de 1924	988:043$295
Differença a maior em 1925	726:272$960

RECOMMENDAÇÃO SOBRE DESPACHOS

O Sr. inspector da Alfandega baixou, hontem, uma portaria reiterando as suas ordens expedidas, ha dias, em uma outra portaria, relativamente a despachos de mercadorias, nos armazens do Cáes do Porto.

EXAME DE MERCADORIAS

Ao Sr. inspector da fiscalisação de generos alimenticios da Saude Publica, o Sr. inspector da Alfandega solicitou providencias, no sentido de serem examinadas diversas mercadorias cahidas em commisso que se encontram em armazens do Cáes do Porto.

Dado o caso de se encontrarem em bom estado de conservação, as referidas mercadorias serão vendidas em hasta publica.

NA CENTRAL

Chamados

Oswaldo do Espirito Santo, Benedicto Corrêa Lage, Nestor Cesario da Fonseca e Oswaldo Barreto de Siqueira — Compareçam ao Escriptorio do Trafego.

DESPACHOS DA DIRECTORIA

Vaz Valeiro & Cia., pedindo transferencia de caderneta kilometrica — Transfira-se, mediante pagamento da taxa devida; Oscar Taves & Cia., Rocha Couto & Cia., Virgilio Machado, Walter & Cia., pedindo restituição de caução — Restitua-se; Manoel Pinto Sobrinho, pedindo restituição do saldo de leilão — Idem, a importancia de 268$500, saldo do leilão; Domingos Valentim Coelho, Adelina Januaria de Souza, pedindo certidão — Certifique-se; Martinho Linhares Tinoco, pedindo readmissão — Attendido, nos termos do parecer da 1ª Divisão e para servir no 8º Deposito; Companhia Nacional de Electricidade, pedindo levantamento de caução — Indeferido, uma vez que a caução cujo levantamento é solicitado já reverteu para os cofres desta Estrada; Companhia Clara Weiss, pedindo restituição do excesso de frete — Compareça á Secretaria. Compareçam á Secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Allu' Marques, Deodato Wertheimer e José Affonso Vianna. Compareçam á Secretaria, os Srs. José Ferreira Mourão, Scarlatelle Procopo & Cia., Silvina Rosa Machado, Presidente da Companhia Norte Paulista de Combustiveis, Nicanor Genoval Duque e Supervielle & Cia.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Estão chamados a comparecer dentro de 48 horas, para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os conductores ou proprietarios dos autos abaixo mencionados:

Infracções do dia 2

N. 46. — Contra a mão.
N. 285 — Excesso de velocidade.
N. 297 — Sahir da linha para angariar passageiros.
N. 326 — Desobediencia ao signal.
N. 330 — Desobediencia ao signal.
N. 378 — Estacionar em logar não permittido.
N. 687 — Desobediencia ao signal.
N. 972 — Desobediencia ao signal.
N. 1294 — Excesso de velocidade.
N. 1335 — Excesso de velocidade.
N. 1390 — Contra a mão.
N. 1430 — Desobediencia ao signal.
N. 1541 — Excesso de velocidade.
N. 1602 — Excesso de velocidade.
N. 1623 — Desobediencia ao signal.
N. 1719 — Excesso de velocidade.
N. 1912 — Excesso de velocidade.
N. 1942 — Contra a mão.
N. 2059 — Excesso de velocidade.
N. 2127 — Estacionar em logar não permittido.
N. 2420 — Desobediencia ao signal.
N. 2432 — Meio fio e bonde.
N. 2756 — Excesso de velocidade.
N. 3211 — Excesso de velocidade.
N. 336 — Contra a mão de direcção.
N. 3498 — Excesso de velocidade.
N. 3514 — Desobediencia ao signal.
N. 3772 — Desobediencia ao signal.
N. 3856 — Desobediencia ao signal.
N. 3897 — Desuniformisado.
N. 4449 — Excesso de velocidade.
N. 4481 — Desobediencia ao signal.
N. 4843 — Circular para angariar passageiros.
N. 5252 — Desuniformisado.
N. 5342 — Excesso de velocidade.
N. 5346 — Excesso de velocidade.
N. 5722 — Desobediencia ao signal.
N. 5808 — Sahir da linha para angariar passageiros.
N. 5861 — Excesso de velocidade.
N. 6246 — Desobediencia ao signal.
N. 6276 — Desobediencia ao signal.
N. 6280 — Desobediencia ao signal.
N. 6283 — Desuniformisado.
N. 6383 — Circular para angariar passageiros.
N. 6508 — Desobediencia ao signal.
N. 6522 — Desobediencia ao signal.
N. 6567 — Desobediencia ao signal.
N. 6684 — Desobediencia ao signal.
N. 6777 — Desobediencia ao signal.
N. 6839 — Desobediencia ao signal.
N. 6859 — Excesso de velocidade.
N. 6985 — Desobediencia ao signal.
N. 7081 — Estacionar em logar não permittido.
N. 7099 — Desobediencia ao signal.
N. 7370 — Desobediencia ao signal.
N. 7481 — Desobediencia ao signal.
N. 7757 — Excesso de velocidade.
N. 7847 — Desobediencia ao signal.
N. 7928 — Desobediencia ao signal.
N. 8381 — Excesso de velocidade.
N. 8410 — Desobediencia ao signal.

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para hoje, ás 12 1|2 horas:

Francisco Bardanza, José Antonio Lopes, Arlindo Souza da Cunha, Belchior Fernandes Botelho, David da Silva Braga, João da Rocha, Luiz Jesus Pereira, Apparicio de Souza Teixeira e Alberto José da Silva Neves.

Turma supplementar — Francisco Lopes, Luiz Rodrigues Pontes, Juvenal Ribeiro de Queiroz, Manoel Fernandes Corrêa, Candido Antonio, Antonio de Oliveira e Gervasio Pinto.

Prova pratica — Caseiano Victor de Campos e Manoel Pereira Tavares.

Resultado dos exames effectuados em 1 e 2 do corrente

Motoristas approvados — Joaquim Cardoso, Carlos de Brito, David Martins de Oliveira, Ayres Joaquim Gomes, Antonio de Abreu, José de Almeida Santos, José Marques de Azevedo, Oswaldo Val Laeldt, Manoel Gustavo Vieira da Motta, Alvaro da Costa e Silva, José Domingos, Antonio Alves Corrêa Filho, José Paulo de Andrade, Antonio Machado dos Santos, Eduardo da Cunha Vasconcellos, José Teixeira e Antonio José de Andrade.

Reprovados — Domingos Teixeira da Rocha, Leandro Alves, Camillo Corrêa da Silva, Antonio Fernandes Paulo, Pio Barbosa, Domingos Martins e Marcollino Martins Pereira.

SECÇÃO LIVRE

GUARDA NOCTURNA DE COPACABANA

Aviso aos Srs. contribuintes

Constando que têm ultimamente sido os Srs. Assignantes, procurados por um individuo que se dizendo da guarda, lhes pede auxilios, ora por um motivo, ora por outro, rogamos quando se apresentar tal individuo, tocar para a Delegacia local, cujo telephone é Ipanema 949, para que seja o mesmo preso em flagrante de sua chantage.

Rio, 4-6-25.

Pela Directoria — Alvaro do Nascimento, Presidente.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moitinho Doria.
Monteiro de Sales.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA HOJE)

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Primeira Camara, ás 11 horas da manhã; sessão extraordinaria da Quinta Camara, á 1 hora da tarde.

Varas de direito — Primeira e Segunda de Orphãos e Ausentes audiencia á 1 hora da tarde; Provedoria e Residuos, audiencia á 1 1|2 da tarde; Feitos da Fazenda Municipal, audiencia á 1 hora da tarde; Quarta civel, audiencia á 1 hora da tarde; Quinta civel, audiencia á 1 hora da tarde Sexta civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira á Quinta, Setima e Oitava criminaes — summarios e julgamentos designados na respectiva secção, ao meio dia.

Pretorias civeis — Segunda e Terceira, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta, audiencia ao meio dia.

PREGÕES

Ainda a denuncia do Sr. Dr. 1.º Curador das Massas Fallidas, no caso da Previsora Riograndense, a celebre e afamada denuncia que provocou tamanha sensação desagradavel em os nossos meios juridico e social.

Entre os denunciados figura o nome do director gerente do reputado "Banco Canadense do Commercio", um grande instituto de credito de renome mundial, que abriu uma succursal em nossa praça.

O referido director gerente, pessoa de grande respeitabilidade e sobejamente conhecido no nosso commercio, apenas teve com a Companhia Previsora Riograndense, esta representada pelos seus directores Albano Issler, Julio Issler Filho e Antonio Ribeiro Lemos, a compra do predio onde se acha installado o Banco, á Avenida Rio Branco numeros 63-67.

O predio foi comprado pelo Banco pela quantia certa de Rs....... 1.850:000$000, que pagou no cartorio do tabellião Victorio, onde se lavrou a escriptura, em 22 de Dezembro de 1920.

Porque envolver-se o gerente do Banco em semelhante denuncia?

Só uma lamentavel imprudencia e um prurido de fazer escandalo poderia levar o Curador substituto a envolver o digno director de tão reputado instituto de credito.

Que tristeza! o estrangeiro sentir essa falta em nossa Justiça, nós que procuramos por uma necessidade imperiosa attrahir os seus capitaes no desenvolver e ampliar as nossas riquezas!

* * *

Na sessão de hontem do Jury, a primeira do corrente mez, occupou a tribuna do Ministerio Publico o distincto promotor Dr. Edmundo Bento de Faria, estreiando, assim, no Tribunal Popular, galhardamente, sustentando os titulos que tão rapidamente conseguiu adquirir, graças á sua applicação e intelligencia.

A acção do Ministerio Publico no Jury, pois, não terá solução de continuidade: o Dr. Edmundo Bento de Faria, succedendo ao Dr. Goulart de Oliveira, cuja actuação foi digna de todos os encomios, manterá o brilho que vem assignalando a tribuna da Promotoria.

Não podemos, uma vez que nos referimos á sessão de hontem, do Jury, deixar de registrar a presença do Dr. Targino Ribeiro, auxiliando a accusação, o que tornou o julgamento interessante, conhecidos que são os dotes oratorios do illustre advogado.

* * *

A' medida que o recente Codigo do Processo Civil e Commercial vae sendo executado, apparece aos poucos, e á evidencia, o contrasenso de alguns dos seus dispositivos.

Destacaremos hoje, entre elles, o que prohibe o desentranhamento de documentos juntos aos autos antes da causa estar finda, não permittindo aquelle Codigo que tal possa ser feito, nem mesmo ficando traslado dos documentos desentranhados, conforme, até agora, se praticou, de accordo com a antiga legislação processual, sem que jamais houvesse sobrevindo a minima duvida.

A situação é, porém, mais incommoda quando os documentos são juntos aos autos, não pelas partes em causa, mas por um terceiro que venha a necessitar fazer qualquer prova para excluir sua participação no caso, como ainda hontem aconteceu com um individuo que se viu forçado a reclamar, ao juiz de uma das varas civeis, contra uma intimação que lhe não poderia attingir, por não ser parte na causa, mas que, todavia, lhe havia sido feita. Afim de demonstrar a improcedencia da sua pretendida inclusão na causa, juntou elle varios documentos á sua petição, acontecendo, porém, que, depois dessa ter sido deferida, lhe não foi permittido desentranhar os referidos documentos, por isso que tal só lhe será licito fazer depois de finda a demanda...

Necessita elle dos documentos para fazer um negocio e, no entretanto, está tolhido por uma disposição judiciaria que lhe véda usar daquillo que é seu, e só a elle proprio interessa.

Imagine-se, agora, a situação dessa pessoa, encerrada dentro do circulo de ferro de um frio dispositivo que não tem a minima razão de ser, e que, de resto, só serve para cada vez mais complicar o curso dos negocios forenses, tanto mais se attendermos para a circumstancia de que, á sua sombra, se urdirão, talvez, as mais fantasticas chicanas...

Livramento condicional

VOTO PROFERIDO PELO DR. SEVERO BOMFIM, CUJAS CONCLUSÕES FORAM UNANIMEMENTE APPROVADAS PELO CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dec. n. 16.665, de 6 de Novembro de 1924

Art. 1.º Poderá ser concedido livramento condicional a todos os condemnados a penas restrictivas da liberdade por tempo não menor de quatro annos de prisão, de qualquer natureza, desde que se verifiquem as condições seguintes:

1.º Cumprimento de mais de metade da pena;

2.º Ter tido o condemnado, durante o tempo de prisão, bom procedimento indicativo da sua regeneração;

3.º Ter cumprido pelo menos uma quarta parte da pena em penitenciaria agricola ou em serviços externos de utilidade publica.

Paragrapho unico. Não prejudicará a concessão do livramento condicional o facto de não ter sido o condemnado transferido para penitenciaria agricola ou empregado em serviços externos de utilidade publica, si essa transferencia ou emprego não se tiver dado por circumstancias independentes da sua vontade. Neste caso, porém, a concessão dependerá do cumprimento de dois terços da pena.

O condemnado não cumpriu, como allega na sua petição, — dois terços da pena que lhe foi imposta, pelo Tribunal do Jury de São Gonçalo, a vinte de outubro de 1919. A sua prisão — se verificou a 24 de junho de 1916, um mez e dez dias depois de ter commettido o crime, que determinou a imposição daquella pena. Computado na execução da sentença todo o tempo da sua prisão, verifica-se que, nesta data, elle conta oito annos, dez mezes e seis dias de prisão, tempo que não corresponde — absolutamente aos dois terços da pena que cumpre na Penitenciaria, de quinze annos de prisão cellular, grão medio do art. 294, paragrapho 2.º do Codigo Penal.

Esta circumstancia não me impediria de opinar pelo livramento condicional, como poderei fazer de futuro, quando se tratar de um condemnado que já tenha cumprido mais de metade da pena, e milite a seu favor a condição subordinada ao n. 2 do art. 1.º, transcripto acima, a qual deverá prevalecer sobre o factor tempo.

Verificada aquella condição e mais o cumprimento de mais de metade da pena, porque não se conceder o livramento condicional?

O paragrapho unico do art. 1.º do decr. n. 16.665, de 6 de novembro de 1924, que instituiu o livramento condicional, foi redigido, a meu vêr, para aproveitar a todos os condemnados que tenham a seu favor as condições estabelecidas nos ns. 1 e 2 do mesmo artigo, mas, que se veriam privados do livramento condicional, pela absoluta impossibilidade de satisfazerem a uma das condições subordinadas ao n. 3 do alludido artigo, dada a ausencia das Penitenciarias agricolas no paiz, de todos conhecida.

Quanto á outra condição do numero 3, isto é, o cumprimento da pena em serviços externos de utilidade publica, poderá a mesma ser attendida facilmente, desde que os governos se resolvam a retirar os condemnados da indolencia em que os tem mantido, para empregal-os nos serviços de utilidade publica, emprehendidos, directa ou indirectamente, pelo Estado, como seja a abertura das estradas estrategicas, ferroviarias, carroçaveis, etc.

Em face do espirito de liberalidade que encerra o instituto do livramento condicional, agora creado e ensaiado entre nós para cuja execução jamais serei indulgente, no desempenho das minhas duplas funcções de Promotor Publico da Comarca e de representante do Ministerio Publico do Estado do Rio de Janeiro, no Conselho Penitenciario, penso, e estou disto convencido, que o paragrapho unico do art. 1.º foi redigido em beneficio **dos bons condemnados**, e para tornar exequivel, entre nós, o livramento condicional, impossivel de ser realizado desde já, integralmente, devido á precariedade do regimen penitenciario no Brasil, e á inadvertencia dos governos em não aproveitarem as actividades dos condemnados na execução de serviços de utilidade publica, emprehendidos pelo Estado, o que importava em proporcionar aos mesmos condemnados os meios para a sua regeneração.

O paragrapho unico do art. 1.º não póde ter interpretação differente, não obstante a condicional estabelecida na sua ultima proposição, á qual se procurou subordinar todas as condições estabelecidas nos diversos numeros do art. 1.º, em flagrante antagonismo com os termos do mencionado paragrapho, redigido em consequencia das condições imperiosas que constituem o n. 3 do artigo.

Sem o paragrapho unico, e em face da constituição rigida deste numero 3, o livramento condicional seria de execução remota, ficaria para os tempos em que os condemnados pudessem fazer o estagio nas Penitenciarias agricolas, ou se verificasse o emprego, systematisado, de condemnados em serviços externos de utilidade publica.

Para que este adiamento não se désse, o paragrapho unico veiu facilitar a concessão do livramento sem prejuizo da observancia das condições estatuidas nos ns. 1 e 2 do art. 1.º.

Si, porém, houver em qualquer recanto do paiz uma Penitenciaria agricola, ou si se crearem estes institutos, verificado pelo prompiuario do condemnado que elle se recusou a fazer o estagio nesta Penitenciaria, correspondente á quarta parte da pena, ou se recusar a executar serviços externos de utilidade publica, ser-lhe-á negado o livramento condicional, apezar de attendidas as condições adstrictas aos ns. 1 e 2.

Prevalecerá, verificada esta hypothese, o estatuido na ultima proposição do paragrapho unico. Mas, como presentemente isto não poderá succeder, sendo esta e só esta a causa da redacção que se deu ao dito paragrapho, dever-se-á concluir, com grande espirito de Justiça, que os condemnados não realisam nos seus promptuarios uma das duas condições subordinadas ao n. 3, por circumstancias independentes da sua vontade, sendo, pois, de equidade que se conceda o livramento condicional a todos que tenham a seu favor as condições dos ns. 1 e 2 do art. 1.º. Si o instituto do livramento condicional foi creado para beneficiar os condemnados que deram provas de regeneração, e proporcionar a regeneração de outros, pelo estimulo do livramento concedido áquelles, não se comprehende que o proprio instituto contenha disposições prejudiciaes aos capazes de obterem o livramento, attribuindo-lhes circumstancias para cuja actualidade elles não contribuiram.

E' ainda para salientar que se trata de legislação penal, e esta jamais teve effeitos retroactivos, quando das suas disposições decorre qualquer gravame restrictivo da legislação já existente, sendo, porém, principio aceito o da retroactividade da nova legislação, em beneficio dos já condemnados, se ella assenta em principios mais liberaes do que os mencionados na legislação vigente.

O condemnado que assignou a petição junta manifestou uma indole perversa na pratica do crime porque está cumprindo pena. Elle já cumpriu mais de metade da pena, mas na sua vida de recluso não se apresenta com as condições de se julgar possivel a sua regeneração. Os trechos abaixo transcriptos, extrahidos das informações prestadas pelo Director da Penitenciaria, demonstram que, na prisão, elle não tem tido procedimento indicativo de regeneração, o que o impede de gosar do livramento condicional, nos termos dos ns. 1 e 2 combinado com a primeira parte do paragrapho unico, do art. 1.º do dec. n. 16.665, de 6 de novembro de 1924.

«Na Penitenciaria, seu comportamento não tem sido dos mais recomendaveis, faz reclamações por cousas insignificantes, insinuações maldosas a seus companheiros, não tendo relações amistosas com alguns o que tem dado logar á transferencia de uma para outra officina.

Para com seus superiores nem sempre mantem uma attitude respeitosa e, mais de uma vez, tem sido por esse motivo admoestado.

E' um individuo intelligente: quer na officina de encadernação, quer na officina de typographia, sempre demonstrou aptidão, e nesta, em pouco tempo, comprehendeu o mechanismo da composição, tanto que actualmente é regular operario; não é dos mais dedicados ao serviço e sua escassa aprendizagem não lhe poderá fornecer elementos para manter-se condignamente na nova situação que aspira.

Seu peculio é, actualmente insignificante e sua antiga profissão de [illegible] nunca lhe forneceu ensanchas para constituir peculio proprio, do qual se possa valer em sua nova situação.

A insufficiencia de seu pedido decorre em parte de sua pouca assiduidade ao trabalho e mais ainda á pequena permanencia nesta Penitenciaria».

Nictheroy, 30 de maio de 1925. — SEVERO BOMFIM.

PRETORIAS CIVEIS

TERCEIRA

Juiz — E. Stampa Berg.
Escrivão — Bandeira de Mello.

Expediente em 4-6-1925

Executivo — Fausto Matarazzo A.: Diulio Turulucci, R.— Sellados e preparados, á conclusão.

Expoliativa — Aron Abitam, supplicante; José Maria Alves, supplicado.— Ao distribuidor.

Inventario — José Lino Euzebio, inventariante; Maria Adelina Euzebio, inventariada.— Homologo por sentença a partilha de fls. 30 e 31, para que produza os seus juridicos e legaes effeitos, resalvados os direitos de terceiros.

Autos com vista — F. Anchorena A.: Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone & C., R.— Vista ao Dr. Indefonso Brand Bulhões de Carvalho.

—— Grazíella Vidal Pereira Silva A.; Companhia Predial de Saneamento, R.— Vista ao Dr. José da Cunha Mello.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

SEGUNDA VARA CIVEL

Stadler & C. — Teve logar hontem, em continuação, a reunião de credores dos fallidos acima, para o fim de serem discutidas as ultimas impugnações e bem assim que se finalisassem os actos desta fallencia.

—— Apresentados os bens dos credores Born & C., e devidamente examinados, o juiz julgou improcedente a impugnação do credito dos mencionados Born & C., ordenando a inclusão destes pela importancia de 51:392$500.

21 — Impugnantes, Born & C. impugnado, Julio Barros da Silva — Julgado procedente para excluir do passivo da fallencia.

Terminados os julgamentos das impugnações, e lido o relatorio procedeu-se á eleição de liquidatario, tendo sido eleito por maioria Carmo Braga, com 10 °|°, prazo de 6 mezes.

Antonio de Aguiar — Os creditos desta fallencia acham-se em cartorio para os fins legaes.

Romero Jardim & C. (Reivindicação) — Supplicante, Leinig Meister & C., Ltd.— Julgada procedente a reclamação reivindicatoria.

TERCEIRA VARA CIVEL

Antonio Martins & Irmão — O juiz nomeou commissarios, em substituição, os credores Rodrigues de Almeida & C.

QUARTA VARA CIVEL

David Alves de Souza — Nomeio em substituição o credor Diamantino M. Dias.

Horacio dos Santos Teixeira — Diga o concordatario e o outro commissario, em 24 horas.

Affonso Corrêa & C.— Diga o liquidatario.

SEXTA VARA CIVEL

Torres Figueiredo & C.— O juiz nomeou commissarios, em substituição, Leopoldo Schauna & Irmão

Seraphim José de Araujo — O juiz nomeou commissarios Couto Malvar & C.

Oliveira Souza & C.— Foram nomeados syndicos, em substituição Fernando Malmo & C.

Habib Sabagh — O juiz arbitrou no maximo do art. 73 da lei n. 2.024, os honorarios de que fala o contrato a fls.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sob a presidencia do Sr. desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, secretariado pelo Dr. Celso Vieira; compareceram os Srs. desembargadores Ovidio Romeiro, Celso Guimarães, Sá Pereira, Cesario Alvim, Cesario Pereira, Saraiva Junior, Francelino Guimarães, Elviro Carrilho, Souza Gomes, Alfredo Russell. Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do districto.

Julgamentos:

Embargos em aggravo de petição

56 — Relator, desembargador Ovidio Romeiro. Embargante, Edgard de Araujo; embargada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited.— Desprezaram os embargos.

9.025 (Desistencia) — Relator, desembargador Sá Pereira. Embargantes, Custodio da Costa Braga a viuva e herdeira habilitados de João da Costa Braga; embargada D. Kate Franchert Dias Tavares.— Homologaram a desistencia, unanimemente.

807 — Relator, desembargador Francelino Guimarães. Aggravante Dr. Caetano de Faria Castro; aggravado, Raul Gomes.— Confirmaram o despacho aggravado, unanimemente.

Expediente da secretaria

Acham-se aguardando o cumprimento dos despachos dos Srs. desembargadores relatores, para a apresentação das conclusões, os seguintes autos:

Appellações — N. 6.432 — 1º appelante, Mosteiro de S. Bento (abbadia Nullius de Nossa Senhora do Mont Serrat); segundos appellantes, Oscar Philippi & C., Limitada appellados, os mesmos e André Giovano.

N. 5.213 — Appellantes, Luzis Souza & C., successores de Luze & Souza; appellado, Dr. Humberto Pimentel Duarte.

N. 6.064 — Appellante, Ladislão A. Seixas; appellados, Warburg & C.

N. 5.683 — Appellante, Centro Alagoano; appellado, Manoel José de Souza Moraes.

N. 4.574 — Appellantes, A. Thum e a Societé D'Entreprises Generales du Brésil; appellado, Eugenio Riemer.

N. 3.923 — Appellante, Antonio Pereira Brandão; appellado, barão do Amparo.

N. 6.683 — Appellante, Alfredo Hertz; appellado, Dr. Fernandes de Magalhães.

Embargos em appellação — Numero 1.477 — Embargantes, Simone Cappolillo; embargado, Francisco Fernandes Guimarães.

N. 2.674 — Embargante, Camilo Nesi; embargada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd.

N. 3.673 — Embargante, Henriqueta Alves Machado embargados Fazenda Municipal e Horacio Pedro do Couto Pereira.

N. 4.128 — Embargante, Paul aJcob; embargada, Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde.

N. 4.674 — Embargante, Antonio Miguel de Azevedo Silva; embargada, Catalina Silva.

N. 5.579 — Embargante, José Velloso dos Santos; embargado, Salvador Garcia dos Reis.

N. 4.740 — Embargantes, Edmundo Lopes & Gonçalves; embargados, viuva J. Rodrigues.

N. 5.255 — Embargante, José Maria Fernandes; embargado, Brasilianische Bank fur Deutschland

N. 4.940 — Embargantes: 1º The Royal Bank of Canadá; 2º Mario de Oliveira Barbosa; embargados, os mesmos.

N. 4.401 — Embargante, Henrique Pasqualette; embargada, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres (Argos Fluminense).

N. 4.101 — Embargante, Mario Lopes de Barros; embargado, José Manoel da Motta.

N. 2.071 — Primeiros embargantes, Machado & Irmão; 2º embargante, J. de Souza; 1º embargado, J. de Souza; segundos embargados, Dias & Almeida.

N. 5.053 — Embargante, Dr. Ernesto de Otero; embargada, Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.

N. 5.530 — Appellantes, João Claro de Araujo e sua mulher; embargado, Roberto Naldi Filippe.

AUTOS COM VISTA CORRENDO PRAZO

Ao Dr. Wachreuse da Silva Moreira, os autos de appellação civel n. 6.876 — Appellante, Antonio Augusto Rocha; appellada, Maria Guyott.

Ao Dr. José Pires Brandão, os autos de appellação civel n. 7.089 — Appellante, Societé D'Entreprises Generales du Brésil; embargada, United States Steel Productos Company.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA CORRENDO PRAZO DESDE HONTEM

Autos com vista

Ao Dr. João Bercuó Ferreira Coelho, por 48 horas, os autos de appellação civel n. 6.389. Appellante, a Companhia Marcenaria Auler; appellados, Augusto Ergaut e sua mulher.

Ao Dr. Antenor de Freitas, os autos de appellação civel n. 6.035. Appellante — embargante Emilio Lambert; appellados-embargados, Carlos Esteves e outro.

Embargos admittidos — Na appellação civel n. 5.554. Embargantes, Postella & C.; embargado, J. Baptista Fróes.

Acham-se aguardando cumprimento dos despachos dos Srs. desembargadores relatores para apresentação das conclusões, os seguintes autos:

Appellações civeis — N. 6.523 — Appellante, a Companhia de Mineração e Metallurgia do Brasil; appellado, Dr. Americo Ludolf.

N. 5.882 — Appellantes, Stella Mendes de Almeida Santos, por si e como inventariante do espolio de seu pai, o Dr. Fernando Mendes de Almeida e outros; appellados, Pereira Carneiro & C., Limitada e o Dr. Antonio Carlos da Rocha Frazoso e sua mulher.

CONCORDATA DE RENATO CATALDI

JUIZO DA 2.ª VARA CIVEL

Aviso aos credores

Os commissarios abaixo communicam a todos os interessados na concordata supra que se acham diariamente á disposição dos mesmos á Avenida Rio Branco 117, 2.º andar, salas 1 a 3 das 9 1|2 ás 11 1|2 e no estabelecimento commercial do concordatario á rua da Alfandega, 148, das 4 ás 5.

Ricardo Rego
Alexandre Naylor
Fernando Lyra

BIBLIOGRAPHIA JURIDICA

MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO — «ACCORDAMS E VOTOS (COMMENTADOS) — ED-TYP. DA «REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL» — 1925 — Rio de Janeiro.»

O Sr. Ministro Augusto Olympio Viveiros de Castro é, sem favor, uma das mais fulgurantes figuras do Supremo Tribunal Federal, quer pelo seu peregrino talento, quer pela sua rara erudição, maximé, sobre as sciencias sociaes, quer, finalmente, pelo acendrado sentimento liberal que constitue a caracteristica distinctiva da sua brilhante individualidade.

Educado em uma grande escola moral e civica, ouvindo e guardando as lições do seu preclaro progenitor, o eloquente parlamentar Gomes de Castro, cujo nome venerando se acha inscripto nos annaes da patria no numero daquelles que mais a tem dignificado, pois foi uma das figuras consulares do segundo reinado, e que, entre outros factos culminantes, da sua gloriosa vida publica, se destaca o alevantado exemplo de independencia e de desprendimento pessoal que, em época memoravel, déra ao paiz, recusando, com fidelidade aos seus principios, a pasta de ministro — sonho ha tanto acariciado — que lhe offerecia o Visconde do Rio Branco — vem o Sr. ministro Viveiros, ha cerca de um quarto de seculo, mantendo viva a grandiosa tradição da sua illustre familia, honrando, assim, não só o nome paterno, mas tambem o precioso legado que, ao morrer prematuramente, lhe deixára seu sabio irmão Francisco José Viveiros de Castro, o magistrado por excellencia, o criminalista eximio, um dos maiores da America, e autor de obras hoje classicas na nossa literatura juridica.

A prova dessa verdade está nos magistraes trabalhos do Sr. ministro Viveiros sobre o contrabando, sobre a legislação social, sobre a figura inconfundivel de Pedro Lessa, e especialmente nas suas duas obras de folego, sufficientes qualquer dellas, para fazer o renome de um jurisconsulto sobre o direito administrativo e sobre o direito publico, a primeira das quaes é, aliás, unica, no genero, no Brasil.

Justifica-se, assim, plenamente, a seguinte advertencia, feita por S. Ex., na «Introducção», que abre a sua collecção de «Accordams e votos»:

«Quando, em 1915, o Sr. Dr. Wenceslau Braz me distinguiu com a nomeação de Ministro do Supremo Tribunal Federal, eu não era, mercê de Deus, um desses jurisconsultos a credito, que o paiz unicamente conhece através da admiração dos seus amigos.»

O recente livro do eminente magistrado é a demonstração inequivoca da preciosa acquisição que fez o Egregio Tribunal, na pessoa de S. Ex., que ali tem sabido magistralmente arificrire il diritto nella culla del diritto», na phrase celebre e expressiva de Romagnosi dando justa e liberal interpretação aos textos legaes, esclarecendo pontos obscuros do nosso direito, e chegando até, em alguns casos importantes, a formular a doutrina juridica brasileira, na absoluta pobresa da sua literatura.

Alguns dos seus votos merecem especial attenção, porque consagram a bôa e sã doutrina sobre o assumpto que versam. Nesse numero está o seu notavel voto vencido sobre o conceito do direito internacional privado, para a solução da debatida controversia, por S. Ex. perfeitamente fornecida, travada em torno da determinação da situação juridica e da nacionalidade da mulher brasileira casada com estrangeiro — these que infelizmente, se tem visto por mais de uma vez, ser tão irregularmente resolvida, quer pelos jurisconsultos, quer pelos tribunaes, como, aliás foi pelo accordam que deu logar o referido voto, em o qual accentuou S. Ex. uma absoluta procedencia; e como aos juizes não é licito invocar o **quandoque bonus dormitat Homerus**, sou forçado a concluir que ainda uma vez, a commiseração pela mulher brasileira, que se apresentava como victima de um estrangeiro brutal, perturbou a serenidade do julgamento empanando o brilho do direito, tanto mais quanto, conforme S. Ex. affirma na introducção do seu precioso livro — «Muitas vezes vencido no Tribunal, e ficando não raro isolado, me consolo de meu isolamento na convicção de que — **«Mon verre n'est pas grand mais je bois dans mon verre»**.

Rebatendo percucientemente argumentos insustentaveis á luz da logica e da doutrina juridica, chegou o Sr. ministro Viveiros de Castro, apoiado em autoridades irrecusaveis, á conclusão de que objecto do direito internacional privado não se restringe á solução de divergencias entre as legislações não é a **«sciencia de dirimir conflictos»**, mas tem por fim determinar **a condição juridica do estrangeiro**, e, nessa conformidade, affirma que a mulher brasileira, que se casa com estrangeiro, não perde a sua nacionalidade, mas, apenas, segue a condição juridica de seu marido, no que diz respeito ás suas relações conjugaes.

Outros relevantes problemas juridicos são sabiamente resolvidos por S. Ex. nos accordams e votos que constituem o seu formoso livro, com o qual vem prestar inestimavel serviço aos estudiosos do direito, que nelle muito tem a aprender.

HELVECIO DE GUSMÃO

Varas Administrativas

PRIMEIRA DE ORPHÃOS

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão, Dr. J. Velloso.
Juiz, Dr. Pontes de Miranda.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Joaquim Rosa Castilho. — Ao calculo.

—— Candido Ennes da Silva. — Na fórma do parecer.

—— Anna de Jesus da Silva Anachoreta. — A' avaliação.

—— Dr. Ismael da Rocha. — Ao Curador.

—— Avelina Martins Gaia. — Na fórma do parecer.

—— Alberto de Miranda Rodrigues. — Idem.

—— Januario Bruno. — Designado o 3º Promotor.

—— Noemia Sade. — Prosiga-se. A' verificação.

—— Dr. Raphael Chrysostomo de Oliveira. — Ao Curador.

—— José Maria Casanova. — Lance-se.

—— Anselmo de Miranda Sá Sobral. — Na fórma do parecer do Curador.

—— Joaquim Rodrigues Martins. — Idem.

—— José Ribeiro da Costa. — Idem.

—— Victorino Iglezias. — Ao Curador.

—— Pedro Eduardo Gomes da Silva. — Ao calculo.

—— Elvira da Silva Santo. — Ao Curador.

—— Arastides Lopes Homem. — Na fórma do parecer do tutor "ad-hoc".

—— Alfredo Peixoto. — Na fórma do parecer do Curador.

—— José Fernandes da Costa. — Sim, com assistencia do Juizo e do Curador.

—— Alice Pollery da Silva. — Prosiga-se.

—— João Benjamin de Siqueira. — Na fórma do parecer. Ao calculo.

—— José Ribeiro Medrado. — Designado o 1º procurador.

—— Requerente, Elisa Candida Neves. Idem.

Extincção de usufruto — Requerente, Manoel José Ferreira de Almeida; fallecido, Bernardino José Ferreira. — Ao Curador.

Reclamação de divida — Requerente, Gabriel Magalhães; requerido, espolio de Frederico de Almeida Magalhães. O juiz converteu o julgamento em diligencia para ser ouvido o Curador.

Prestação de contas — Tutor, Antonio Goulart de Souza. — Na fórma do officio do Curador.

—— Requerente, Dr. Mario de Araujo Jorge. — Digam os interessados sobre o calculo.

Tutelas — Requerente, Moysés Augusto Lopes. — Foi deferido o pedido.

—— Requerente, Julieta Mattoso Sá. — Na fórma do parecer do Curador.

—— Requerente, Elisa Candida Neves. — Idem.

Busca e apprehensão — Requerente, Sigismundo Spigel. Baixam para receber officio. Ao Curador para o requerimento das medidas.

—— Requerente, Maria Rosa. — Ao Curador.

Levantamento de dinheiro — Requerente, Manoel Pereira de Souza. Appensem-se aos da tutela.

Licença para casamento — Menor, Herminia da Costa Ferreira. — Foi deferido o pedido.

—— Requerente, Adelino Gonçalves de Almeida. — Reofficie-se.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão, Dr. Renato de Campos.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Orphãos — Inventarios de Manoel Tavares, Francisco D'André, Ildefonso Campello, Abillo Lopes Moreira, Octavio de Andrade, Manoel Pinto Ribeiro Carvalho e Thomaz Lilias; tutela de Imenia Domingos Dulce e outros; requerimento de Oswaldo Marnia e Judith e outros.

Ao Curador de Residuos — Inventario de Antonio de Serpa Pinto Junior.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventario de José Teixeira Leal.

Remessas:

Ao distribuidor do 1º officio — Inventario de José Silveira de Mattos.

A' Prefeitura Municipal — Inventario de Simplicio Vieira.

—— **Ao 2º officio de Contador** — Inventario de Ubaldo Soares da Silva.

SEGUNDA DE ORPHÃOS

(Cartorio do 1º officio)

Juiz, Dr. Oliveira Figueiredo.
Escrivão, J. Machado.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Orphãos — Inventarios de Yvonne Barroso Euricio Alvaro, Alda Horta Floresta de Miranda, Luiz de Oliveira, Cidalia Machado.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventario de Guilherme Thomé de Souza.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventario de Florinda Rosa Moreira de Azevedo.

Remessas:

A' Prefeitura — Inventario do Dr. Virgilio Brigido.

Aos partidores — Inventario de Antonio José de Castro.

Ao Contador — Inventarios de Antonio José Barroso e Alice da Silva Barroso.

A advogados — Ao Dr. José Lira interdicção de Carlos Ibirocahy.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão, Dr. A. Bizerra.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Elisa Leonor Teixeira. — Foi indeferido o pedido sobre restituição de signal na venda judicial porque de conformidade com o art. 1.106 do Cod. Civil a arrematação judicial é venda forçada sem onus para o alienante e na qual, o arrematante assume o risco porventura havido, como póde fazel-o por convenção (Cod. Civil art. 1.002). Accresce não existir, nos autos, prova de que o immovel fosse vendido com vicios e, o signal ora reclamado em dinheiro, é principio de pagamento, tornando a venda completa (Cod. Civil, art. 1.094, 1906). Não é facultado ao Juizo desfazer essa venda judicial pela simples reclamação com a notificação offerecida e processada, posteriormente á venda realisada. Prosiga-se, expedindo-se o necessario alvará para a escriptura pedido pelo inventariante.

—— Walter Froeling — De conformidade com o disposto no artigo 768 do Cod. Proc. Civil e Commercial, sendo a materia do pedido de Gertrudes Froeling (adjudicação de bens), o juiz mandou que fossem desentranhados o pedido e os que lhe dizem respeito para serem autuados em appenso, voltando de novo á conclusão.

—— Nacim Khalaf. — Expeça-se o necessario mandado.

—— Jeronymo Augusto da Costa. **— Foi deferido o pedido de inventariante, nos termos da promoção do Curador de Orphãos.**

—— Maria Amelia da Silva Pinto. — Digam os interessados sobre o calculo.

——Commendador Francisco Antonio Maria Esberard. — Inscriptos, preparados, voltem.

—— Leonardo Antonio Teixeira Leite — Foi destituido o inventariante e nomeado em substituição o advogado Dr. Henrique Fialho.

—— José Barbosa Coutinho.—Informe o inventariante sobre o pedido do Curador de Orphãos.

—— José Ferreira Serpa.— Nos termos da promoção do Curador, ao Contador.

—— Augusto Soares.— Foi deferido o pedido do corretor, arbitrada a commissão em 100$000.

—— Carolina Marcellina Fernandes.— Digam os interessados sobre o calculo.

—— Antonio de Souza Mangueira. — Officie-se confirmando.

Arrendamento — Requerente, Dr. Alceo de Carvalho.— Como requer o Curador, devendo ser attendido sem demora o decretado no accordam.

Rogatoria — Requerente, Zelia Vianna Miranda Corrêa; requerido, espolio do Dr. Antonino Carlos de Miranda Corrêa.— Ao Curador de Orphãos.

Prestação de contas — Tutora, Elvira Alves de Carvalho; menor, Ernani Alves de Carvalho.— Foram julgadas por sentença as contas.

Petição — Requerente, Alzira Assumpção.— Nos termos do requerido pelo Curador de Orphãos designados dia e hora para a diligencia requerida.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Orphãos — Inventarios de Candida Soares Vaz, Evangelina Augusto Soares, Julio de Andrade Bastos; emancipação de Nicolau José Rodrigues Torres; extincção de usufruto de Antonio Xavier de Simas.

PROVEDORIA

Juiz — Dr. José Linhares.

(Cartorio do 1º officio)

Escrivão — A. Pinto.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 ½ hora da tarde.

Expediente:

Testamentos — Testador, Joaquim Antonio de Aguiar.— Cumpra-se, registre-se e inscreva-se.

—— José Affonso Guimarães.— Deferido o pedido para que o advogado que apresentou o testamento assigne o termo de testamenteiro.

—— Evelina Adelaide Jackson. — Cumpra-se, registre-se e inscreva-se.

—— Justina Baptista de Castro. — Intime-se o testamenteiro a dar, no prazo de 5 dias, andamento, sob pena de destituição.

Inventarios — Fallecido, John Conrado Godfred Eichkoff.— Vista ao Curador de Residuos.

—— Laura Nobre Dias de Souba. — Sellados e preparados, á conclusão.

—— Isabel Barbosa Rodrigues. — Vista ao Curador de Residuos.

—— Antonio Joaquim Leite Fernandes.— Faça-se confirmação do officio.

—— Elisa Jeronyma de Mesquita.— Foi indeferido o pedido, á vista de novas propostas de compra apresentadas ao Juizo e constantes dos autos em appenso. Expeça-se alvará de autorização para que o inventariante assigne a escriptura de venda dos predios.

Offertas — Nos autos appensos ao inventario de Elisa Jeronyma de Mesquita, em que são requerentes Arthur Gonçalves Lima, Dr. João Cruz e João Rodrigues Pereira, o Juiz deu o seguinte despacho: Proceda-se a novo leilão, scientificando-se aos interessados para estarem presentes.

Notificação para abertura de inventario — Fallecido, Antonio Pereira Villar.— Foi deferido o pedido.

Caducidade de fideicommisso — Testador, Adolpho Ribeiro Pinheiro. — Sobre a avaliação digam os interessados.

Subrogação — Testador, Dr. João de Bulhões Mattos Marcial.— Foi deferido o pedido para que se proceda á venda em hasta publica do Juizo por preço superior ao da avaliação.

Protesto — Requerente, Calixto Pedro Julião de Baére; requerido, espolio de Elisa Jeronyma de Mesquita.— Proceda-se a novo leilão.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Residuos — Inventario de Laura Nobre Dias de Souza, Isabel Barbosa Rodrigues, John Conrad Godfred Eichkoff.

Ao Curador de Orphãos — Extincção de usufruto em que é testador Severino Antonio Corrêa.

Ao 2º Procurador Municipal — Sobre partilha de Joaquina Rosa da Costa Mattos.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventario de João Pereira da Cruz.

A advogados — Ao Dr. Mario Pereira da Rocha, inventario de Manoel José Rebello Duarte.

Ao Dr. Octavio do Nascimento Brito, inventario de Joaquim Vieitas Jacomo.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão — Dr. Armando Noia.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Dr. Olympio da Silva Costa.— Sobre o calculo, digam os interessados.

—— Helena Tavares.— Foi arbitrada a commissão do corretor em 20$000.

Extincção de fideicommisso — Testador, Barão do Flamengo.— Sellados e preparados, á conclusão.

Extincção de usufruto —Testadora, Amelia Augusta do Nascimento Ramos.— Intime-se o interessado a dar andamento no processo no prazo de 5 dias.

—— Mariana Victoria Cesar.— Sobre o calculo digam os interessados.

Correndo prazo — Aos herdeiros do finado Dr. Olympio da Silva Costa para dizerem sobre o calculo no prazo de 5 dias.

AUTOS COM VISTA

Ao 1º procurador Municipal — Inventario de Arthur Alves Loureiro; apuração de haveres no espolio do mesmo finado; autos de apuração de haveres em appenso no inventario de Balthazar da Silva Pereira.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventario de José Antonio Soares Pereira e subrogação em que é testador Antonio Gonçalves Passos.

A advogados — Ao Dr. Luiz Franco, acção ordinaria para nullidade de testamento de Manoel Joaquim de Queiroz.

Ao Dr. Arthur Possolo, inventario de Julia Augusta de Andrade Ferreira.

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz — Dr. João Severiano.
Promotor-adjunto — Dr. Toscano Espinola.
Escrivão — Souza Vianna.

Expediente de 4 de junho de 1925

Art. 306 — R., Léo Percy Pullen.— Designado o dia 21 do corrente para a instrucção criminal visto não ter outro dia desimpedido.

Art. 306 — R., José da Rocha — Vista ao Dr. promotor-adjunto.

Art. 306 — R., Viriato Lopes Grilo.— Ao Dr. promotor-adjunto.

Art. 303 — R., Arnaldo Calmeiro.— Ao Dr. promotor-adjunto.

Art. 304 § unico — RR., Joaquim Pinto Ferreira e José Xavier Novo.— Vista ao Dr. promotor-adjunto, para os fins do art. 400 do Codigo de Processo Penal.

Art. 294 § 2 — R., Manoel Juvencio da Silva.— Vista ao Dr. promotor-adjunto.

Art. 303 — R., Affonso Teixeira de Carvalho.— Convertido o julgamento em diligencia, para ser requisitado da delegacia do 13º districto a folha de antecedentes do réo.

Art. 31 da lei n. 2.321 — Arthur Moura.— Vista ao Dr. promotor-adjunto.

Instrucções criminaes do dia 14 do corrente

Art. 306 — R., Annibal Governo Rebello.— **Inquerida uma testemunha de defesa e tendo o réo desistido das demais por não residirem nos locaes indicados, nada tendo requerido, ordenou o juiz que permanecessem os autos em cartorio pelo prazo da lei para allegações finaes de defesa.**

Art. 330 § 4 — R., Antonio de Souza Moreira.— **Inqueridas as testemunhas de accusação e para os effeitos do art. 399 do Codigo de Processo Penal, foi pelo juiz ordenado que se désse vista dos autos ao Dr. promotor-adjunto.**

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Acta da 35ª sessão judiciaria em 4 de junho de 1925.

Presidencia do Sr. ministro marechal Caetano de Faria.

Ás 12 horas, presentes os Srs. ministros marechal Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães, Arroxellas Galvão, Vicente Neiva, João Pessoa e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Não compareceu, por motivo de molestia, o Sr. ministro marechal Luiz Medeiros.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, procedeu-se á leitura dos accordãos referentes ás appellações ns. 541, 563, 5581 e 568.

A appellação n. 563, da qual foi relator o Sr. ministro Acyndino Magalhães; appellante, a promotoria da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar; appellado, Alfredo Augusto Ribeiro Junior, 1º tenente da arma de infantaria, addido ao contingente do 27º batalhão de caçadores, absolvido do crime de deserção, e julgada em sessão de 28 de maio de ultimo, teve a seguinte solução: Após discutirem minuciosamente o caso os Srs. ministros relator, João Pessoa, Arroxellas Galvão, Vicente Neiva e Mendes de Moraes; proposta e não vencida a preliminar de nullidade do processo, em virtude de irregularidade e vicios no edital e termo de deserção, contra o voto do Sr. ministro marechal Mendes de Moraes, "de meritis", deu-se provimento á appellação para se condemnar o réu, como incurso no grão sub-medio do art. 117 do Codigo Penal Militar, combinado com o art. 43 do mesmo Codigo, na ausencia de aggravantes e attenuantes, contra os votos dos Srs. ministro João Pessoa que condemnava no grão maximo, almirante Gomes Pereira que condemnava no grão sub-medio, marechal Mendes de Moraes que absolvia e marechal Luiz Medeiros que condemnava no grão minimo do referido art. 117 do Codigo Penal Militar.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

Recurso criminal n. 160 — Sergipe.

Relator, o Sr. ministro Arroxellas Galvão.

Recorrente, a Promotoria da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Recorrido, Alberico Lopes Barbosa, 2º sargento do 20º batalhão de caçadores.

O Conselho de Justiça determinou que fosse dada denuncia por se tratar de crime militar.

Preliminarmente conheceu-se do recurso, e "de meritis", deu-se provimento para se julgar incompetente o fôro militar, visto que não se trata de delicto militar.

Usou da palavra o Sr. Dr. procurador Geral da Justiça Militar.

—— Appellação n. 564 — Rio Grande do Sul.

Relator, o Sr. ministro almirante Gomes Pereira.

Appellantes, a Promotoria da 19ª Circumscripção Judiciaria Militar e Leopoldo Lafourcade, soldado do 9º regimento de infantaria, condemnado com incurso no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Appellado, o Conselho de Justiça da 10ª Circumscripção Judiciaria Militar.

O Tribunal negou provimento a ambas as appellações.

Recurso criminal n. 162 — Matto-Grosso.

Relator, o Sr. ministro Acyndino Magalhães.

Recorrente, a Promotoria da 12ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Recorrido, Antonio Leite Pinheiro, capitão do 16º regimento de Cavallaria independente, addido ao 4º batalhão de caçadores, denunciado pelo crime previsto no art. 166 do Codigo Penal Militar.

Não se conhecendo da preliminar de nullidade de sorteio de juizes, suscitada pelo Dr. promotor, deu-se provimento ao recurso para annullar as substituições feitas pelo Dr. auditor.

—— Appellações n. 583 — Paraná.

Relator, o Sr. ministro marechal Mendes de Moraes.

Appellante, Antonio Herculano da Silva, soldado do 13º regimento de infantaria, condemnado como incurso no grão sub-medio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Appellado, o Conselho de Justiça da 9ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Deu-se em parte provimento á appellação para se reduzir a pena ao grão minimo do referido artigo.

—— Appellação n. 581 — Capital Federal.

Relator, o Sr. ministro Arroxellas Galvão.

Appellante, Alcebiades Flores, excluido militar recolhido ao presidio da fortaleza de Santa Cruz, condemnado como incurso no grão minimo do art. 152, preambulo, do Codigo Penal Militar.

Appellado, o Conselho de Justiça da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Deu-se provimento á appellação para absolver o réu.

Não tomou parte no julgamento o Sr. ministro João Pessoa.

Acham-se em mesa as appellações ns. 535, 520, 569, 544, 573, 540, 575, 579, 553, 582, 574, 543, 584, 586, 589 e 591.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Procuradoria Geral do Districto Federal

Expediente do dia 4 de junho de 1925

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, emittiu parecer nos seguintes processos:

Recurso-crime

N. 1.085 — Recorrente, o Ministerio Publico; recorrido, Saturnino de Oliveira.

Appellações-crimes

N. 7.628 — Appellante, Belarmino Conde; appellada, a Justiça.

N. 7.629 — Appellante, a Justiça; appellado, José Joaquim Emilio Junior.

N. 7.631 — Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, João Ferreira de Andrade.

N. 7.632 — Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Adriano André.

N. 7.633 — Appellante, Alexandre Schuart; appellada, a Justiça.

GAZETA JURIDICA

VARAS FEDERAES

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.
Escrivão, Dr. Homero Barbosa.
Audiencias: ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem

O Dr. Rocha Lisbôa, por parte da Brazital S. A., na acção ordinaria contra Fernandez Fish & Cia. lançou os mesmos do prazo assignado para a contestação.

—— O Dr. Maximiano de Figueiredo, por parte da Saude Publica accusou as citações de Fernando, Abgraz e outros, proprietarios e occupantes do predio n. 216, da rua Theodoro da Silva, para despejarem o dito predio assignando o prazo de 30 dias.

—— O Dr. Nelson Almeida, por parte de Paul Douglas e outros, na acção de nullidade patente contra José Joaquim Rodrigues Chappussin accusou a citação deste para offerecer razões finaes.

—— O Dr. Maximo Coimbra da Luz, por parte da Cia. Port of Pará accusou a citação da União Federal para responder aos termos de uma acção ordinaria.

—— O Dr. Juvenal Moreira Maia, por parte de Bellingrodt & Cia., no interdicto prohibitorio contra a Prefeitura Municipal lançou as partes de mais provas.

—— O Dr. Rodrigo Octavio Filho, por parte de Norton Mejor & Cia. accusou a citação do Estado de Minas Geraes para nomear e approvar peritos que procedam a um arbitramento nos autos de precatoria vindos de Bello Horizonte, louvando-se em Frank G. Irvin; por parte do Estado de Minas compareceu o Dr. Carvalho Mourão, louvando-se em Emilio de Mello Moreno, sendo nomeado 3º perito o Dr. Arminio de Andrade.

Sentença

Evencio da Costa, impetrante e paciente.

Vistos e examinados os presentes autos de «habeas-corpus» requerido em favor de Evencio da Costa: e Attendendo a que as informações de fls. 5, prestadas pelo Ministerio da Guerra, confirmam o que foi allegado na inicial, isto é, que o paciente já concluiu o seu tempo de serviço militar; a que não procede o motivo dado para ainda não ter sido desligado o paciente, pois o Egregio Supremo Tribunal Federal, conhecendo de casos identicos, tem decidido que constitue constrangimento illegal, sanavel pelo recurso do «habeas-corpus», a permanencia obrigatoria do sorteado nas fileiras do exercito por conta dos quinze mezes estabelecidos nos artigos 9, letra C, e 11 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 15.934, de 1923; Concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na forma da lei, sejam os autos presentes á Instancia Superior. D. Federal, 4 de junho de 1925. Olympio de Sá e Albuquerque.»

SEGUNDA

Juiz, Dr. Octavio Kelly.
Escrivão, Dr. Pedro de Sá.
Audiencias: ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem

Acção ordinaria — Por parte de José M. de Sá Freire accusou a citação feita á U. Federal, na pessoa do Dr. Proc. da Republica, bem como as que foram feitas ao Dr. Proc. da Saude Publica e a Carlos Sebastião B. para, nesta audiencia, virem assistir á propositura de uma acção ordinaria e verem assignar-se-lhes o prazo legal para contestação; e requereu que, sob pregão, se hajam as citações por feitas e accusadas e o prazo por assignado — A União e o Proc. da Saude Publica pediram vista.

Interdicto Prohibitorio — Foi accusado o mandado prohibitorio expedido dos autos do interdicto prohibitorio que Francisco Martins de Aguiar move contra a União Federal, afim de que a mesma pela I. de Hygiene I. e Profissional do Departamento Nacional de S. Publica se abstenha e desista do acto violento e illegal de fechar as suas fabricas, sob pena de incorrer em attentado e multa de 300:000$000, e foi assignado á ré o prazo de 5 dias para embargos. O Procurador e a União pediram vista.

Executivo fiscal — Machado Vieira & Comp. foi assignado aos [illegible]

[illegible]

...deral, 2 de junho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Interdicto prohibitorio — Virgilio Lopes Rodrigues e Palladio Tupinamá, supplicantes; a União Federal, supplicada — Em prova. D. Federal, 2 de junho de 1925. H. Vaz.

Acção ordinaria de Reivindicação — Pedro Ferreira das Neves Filho, autor; The Texas Company South America Limited e a União Federal, rés — Em prova, na dilação legal. D. Federal, 3 de junho de 1925. H. Vaz.

Acção ordinaria — Gilberto de Mendonça, autor; a São Paulo Northern Railroad Company, ré — Dê-se vista ao autor, para dizer sobre a petição de fls. 8. D. Federal, 3 de junho de 1925. H. Vaz.

«Habeas-Corpus» — Carlos Rodrigues Barrocas, impetrante e paciente.

Vistos e examinados estes autos em que Carlos Rodrigues Barrocas impetra para si proprio, uma ordem de «habeas-corpus», afim de ficar dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ter sido illegal o seu sorteio, porque ainda era menor quando este se fez; Considerando que o paciente allega e prova com o documento a fls. 3 que effectivamente era de menor idade de quando foi sorteado; Concedo a ordem impetrada, com fundamento na menoridade, sem attender á questão de tempo de serviço, por ser este consequencia de um sorteio illegal e, portanto, insubsistente. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim, e, na forma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 31 de Maio de 1925 — Henrique Vaz Pinto Coelho.

«Habeas-Corpus» — João de Aquino Ribeiro, impetrante; Myron Reis, paciente.

Vistos e examinados estes autos em que o advogado Dr. João Aquino Ribeiro impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de Myron Reis, afim de ficar este dispensado do serviço do Exercito Activo, em tempo de paz para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de já ter concluido o seu tempo de serviço militar; Considerando que as informações que estão nos autos a fls. 7 não contrariam o que allega o paciente em bem de seu direito, ponderando apenas que se não foi excluido ainda das fileiras do Exercito, é devido á ordem do governo, que mandou adiar as baixas, por motivos de interesse publico, baseado no artigo 11 do Regulamento do Serviço Militar, artigo esse alterado, pelo decreto n. 16.114, de 31 de Julho de 1923, que não limita o praso; Mas, considerando que esse dispositivo é insubsistente por inconstitucional, conforme sempre tem decidido este Juizo em casos semelhantes, com o pronunciamento soberano do Egregio Supremo Tribunal Federal; Concedo a ordem impetrada, ficando assim, deferido o pedido de fls. 2. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim, e, na forma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 31 de Maio de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

«Habeas-Corpus» — Julio Cassiano Guerra, impetrante; Pedro Antonio Castellucio, paciente.

Vistos e examinados estes autos em que a «Assistencia Judiciaria Militar do Brasil» por seu legitimo membro effectivo, Dr. Julio Cassiano Guerra, impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de Pedro Antonio Castellucio, afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de já ter concluido o seu tempo de serviço militar; Considerando que as informações constantes de fls. 7 não impugnam a affirmativa do paciente, ponderando apenas que se não foi excluido ainda das fileiras do Exercito, é devido naturalmente á ordem do governo, que mandou adiar as baixas, por motivo de interesse publico, baseado no artigo 11 do Regulamento do Serviço Militar, artigo esse alterado pelo decreto n. 16.114, de 31 de Junho de 1923, que não limita o prazo; Mas, [illegible]

Varas de Direito Civeis

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Auto Fortes.
Escrivão interino — A. Carvalho.
Audiencia ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora tarde.

Audiencia de hontem:

O Dr. Ernesto Dutra da Fonseca, por parte de Laura Nabuco de Gouvêa, accusou a citação feita a Julio de Castro para, no prazo de 20 dias despejar o predio n. 217 da rua do Cattete, assignando-lhe o prazo legal para embargos.

—— O Dr. Julio Mario Salune, por parte de José Maria de Lima, accusou as citações feitas a Manoel Vilario Falcão e a sua mulher, para ver-se-lhes propôr uma acção de força nova espoliativa, assignando-lhes o prazo legal para contestação.

—— O Dr. Delamare S. Paulo, por parte de Roque de Moraes Costa, accusou a citação feita a Christina da Silva Costa, nos autos do executivo que lhe move, para a renovação da instancia, afim de proseguir-se na execução.

—— Bernardo Pereira da Cunha, accusou a citação feita á empresa Metropole, para sciencia da manutenção de posse concedida por este Juizo, assignando á ré o prazo da lei para a contestação.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiencia.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Belmira Granthon Maia, Pinto; inventariante, Antonio Maia Pinto Junior.— Foi deferida a inicial designando o escrivão e feitas as diligencias legaes.

—— Fallecido, Angelo Benvenuto; inventariante, Elisa de Araujo Benvenuto.— Ao Dr. representante da Fazenda.

—— Fallecida, Antonia de Azevedo Alves; inventariante, Venancia Joaquina Alves da Silveira.— Cumpra-se o despacho anterior.

—— Fallecida, Angelina Carvalho Fonseca; inventariante, José Pinheiro da Fonseca.— Digam os interessados.

—— Fallecida, Anna Maria Barbosa; inventariante, Domingos Dias Barbosa.— Digam os interessados.

Desquites — Supplicantes, Oscar Mendes Guimarães e Isaura Seixel.— Foram nomeados os Drs. Luiz Antonio Nogueira e Manoel Rodrigues da Fonseca, para darem valor a causa.

—— Supplicantes, Adolpho Caminha e Irene Caminha.— Foram nomeados o Dr. Luiz Antonio Nogueira e Miguel Pinto Guimarães, para darem valor a causa.

—— Autor, Luiz Octavio de Moraes; ré, Alzira Moutinho de Assumpção.— Prosiga-se.

Despejo — Autor, Antonio Cinelli; réo, Eduardo Pracht.— Sellados e preparados, á conclusão.

SEGUNDA

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.
Escrivão — José Candido de Barros.
Audiencias ás segundas e quintas-feiras, á 1 ½ da tarde.

Audiencia de hontem:

O solicitador J. Furtado de Mendonça, por parte do Banco do Brasil, no executivo hypothecario que move ao Dr. Bento Borges da Fonseca e sua mulher, ractificou a intimação feita e accusada aos executados, na pessoa do seu advogado, e accusou a intimação feita por mandado ao Dr. Leonardo Schmidt de Lima, curador do executado, visto achar-se o mesmo preso, para nesta audiencia, ver-se-lhe assignar o prazo para embargos.

—— O Dr. Moacyr Alves do Valle, por parte de Manoel Gonçalves Cultrão, accusou a intimação da firma Castro Mendonça & C., para desoccupar o predio n. 105 da rua Senador Dantas, assignando-lhe o prazo da lei para embargos.

—— O Dr. Lourival Oberlander, por parte de Almerio Pinto de Albuquerque, accusou a citação de Leon Lewit para assistir á propositura de uma acção ordinaria, sob pena de revelia.

—— O Dr. Octavio Martins Barroso, na acção de indemnisação em que, como advogado de D. Carola Izlezinger, contende com D. Guilhermina Guinle, sendo esta revel, requereu que, sob pregão, seja a mesma intimada do despacho que designou o dia 5 de julho do corrente ás 1 ½ hora para audiencia especial de prova.

—— O Dr. Pedro Paulo Pereira [illegible]

[illegible]

...ma, sendo nomeada liquidante a sra. D. Adelaide Lopes Marinho.

Acção summaria — Autores, Zehl Simão & Irmão; ré, S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.— Em longa e bem fundamentada sentença o juiz julgou procedente a acção e condemnou a ré a pagar aos autores a quantia de 328:150$, juros da móra e custas.

Autos com vista — Ao advogado Mario Bulhões Pedreira, o executivo hypothecario entre José Luiz de Bulhões Pedreira e Francisco de A. Santos Filho e sua mulher.

QUARTA

Juiz — Dr. Leopoldo Duque Estrada.
Escrivão — Dr. Elmano Gomes Cardim.
Audiencias ás terças e sextas-feiras á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Augusto de Mendonça.— Defiro o pedido e concedo o prazo de 90 dias.

—— Fallecido, José Alves de Souza Paz.— Foi julgado por sentença o calculo para que produza seus devidos e legaes effeitos.

—— Fallecido, Carlos Joaquim de Azevedo Silva.— Diga a inventariante.

Executivo — Autores, Domingos Gonçalves Toledo e outros; réos, herdeiros de José Seixas de Magalhães.— Tendo sido perpetuadas as citações aguarde-se a propositura [illegible] acção e assignatura do prazo para embargos.

Prestação de contas — Autora, Associação da Cruz Vermelha Brasileira; réos, L. Costa & C.— Recebo a appellação interposta no effeito devolutivo.

QUINTA

Juiz — Dr. Galdino Siqueira.
Escrivão — Dr. Edison Mendes de Oliveira.
Audiencia ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Executivo hypothecario — Exequente, José Urrutigaray; executados, Francisca da Silva Costa e outros.— Foi julgada por sentença a desistencia, para que produza seus juridicos effeitos.

—— Exequente, Scheiklin & C.; executados, C. L. Calux & C.— Por sentença de hontem, foram julgados improcedentes os embargos, e subsistente a penhora, proseguindo-se nos demais termos da execução.

Prestação de contas — Supplicante, Aniceto Coelho Bastos; supplicada, Joaquina Fernandez Bastos.— O Juiz, deferiu o pedido do supplicado, para mandar os autos com vista ás partes para arrazoar o feito, independente do seu depoimento, reconsiderando assim o despacho de fls. 71.

SEXTA

Juiz — Dr. José Antonio Nogueira.
Escrivão — Coronel J. S. Pinto Junior.
Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Rosa Fernandes de Sá.— Julgado por sentença o calculo.

—— Fallecido, Deny Ramos.— O Juiz mandou juntar aos autos a petição e documentos de folhas.

—— Fallecido, Domingos Ribeiro do Couto.— Digam os interessados.

Desquite amigavel — Supplicantes, Delphim Quintas e Maria Joaquina.— Passe-se a taxa, de accordo com o arbitramento.

Manutenção — Supplicantes, Noemia da Silva Bôa; supplicados, Edward Thomas Deut Watson e outros.— Em provas por dez dias.

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Leopoldo de Lima.
Promotor — Dr. Saboia de Medeiros.
Escrivão — Coronel Frederico de Castro.
Audiencias — ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Estão marcados para hoje, os summarios dos réos: Herculio Nunes e Maria da Gloria, ambos pelo crime do art. [illegible], n. 2 do Codigo Penal (apropriação indebita).

—— Horacio dos Santos Ferreira, incurso na sancção do art. 338 n. 5 do Codigo Penal (estellionato).

[illegible]

...realisou-se, hontem, a 1.ª sessão deste Tribunal no corrente mez. Presente numero legal de jurados, e sorteado o conselho de sentença, ficou elle constituido pelos srs. Ulysses Moreira Senna, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Dr. João José Alves de Barros Junior, Antonio Belham, Drs. João Firmino Correia de Araujo, e Manoel de Menezes Pinto. Compareceu a julgamento Francisco Gomes, pronunciado pelos crimes de morte e tentativa, cuja defesa esteve a cargo do Dr. Costa Pinto, que pleiteou a absolvição do seu constituinte pela negativa do delicto. Serviu como promotor publico o Dr. Edmundo Bento de Faria, que pela primeira vez occupou a tribuna do Jury, á qual emprestou, aliás o brilho do seu talento e solida cultura. Estendeu-se na analyse do processo demonstrando ao conselho de sentença, com uma argumentação irretorquivel a culpabilidade do accusado e terminou pedindo a condemnação deste na forma do libello.

Secundo-o na tribuna o Dr. Targino Ribeiro, accusador particular que produziu uma brilhantissima accusação.

Depois de um pequeno descanso para o Conselho de Jurados, foi reaberta a sessão, fallando o defensor do accusado, Dr. João da Costa Pinto, que procurou demonstrar pela analyse do processo, a inexistencia de provas contra o accusado, e terminou pedindo a sua absolvição pela negativa do 1.º quesito.

Houve replica e treplica, prolongando-se os debates.

Findos estes, recolheram-se os jurados á sala secreta, de onde sahiram para condemnar o réo a 11 annos, 1 mez e 15 dias de prisão cellular.

SETIMA

Juiz — Dr. Fructuoso de Aragão.
Promotor — Dr. Souza Gomes.
Audiencias — Terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Serão summariados hoje, os seguintes denunciados:

Horacio Teixeira, pelo crime do art. 283 do Codigo Penal (bigamia).

—— Antonio Moreira, incurso na sancção do art. 332 do Codigo Penal (appropriação indebita).

Julgamento — Effectuar-se-á hoje o julgamento do accusado Manoel Marinho Bisno, pelo crime do artigo 124 do Codigo Penal (resistencia).

OITAVA

Juiz — Dr. Chrysolitho de Gusmão.
Promotor — Dr. F. de Carvalho.
Escrivão — Dr. França Junior.
Audiencias: ás terças e sabbados á 1 hora da tarde.

Summarios — Realisar-se-ão hoje, os summarios dos denunciados Claudio Barbosa da Silva e João da Silva Tavares, ambos pelo delicto previsto no art. 267 do Codigo Penal (defloramento).

EDITAES

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios sitos á rua Frei Caneca n. 182; rua Castro Alves n. 88 e 90; rua Imperial ns. 81, 83 e 156; rua Cardoso ns. 104, 114, 116 e 118, pertencentes ao espolio do finado Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde

O doutor Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 5 do proximo mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 14 horas, no edificio do "Forum", á rua dos Invalidos numero 152, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e offerecer acima da avaliação, os immoveis que abaixo vão descriptos, pertencentes ao espolio do finado Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde. Avaliação: Predio de sobrado, sito á rua Frei Caneca n. 183, de feitio de platibanda, tendo no pavimento terreo quatro portas e no pavimento superior quatro ditas sobre saccadas. Construcção de pedra, cal e tijolos, portaes de cantaria e coberto de telhas de typo francez. Mede de largura na frente 7m,10 e de comprimento 19m,00. O pavimento terreo aberto em armazem ladrilhado e forrado e o superior em commodos para familia. Está em regular estado de conservação e é edificado em terreno que mede de largura na frente 7m,10 e de comprimento 25m,50, sendo 19m,00 em parte plana e 6m,50 de morro acima. Avaliado em réis 100:000$000. — Predio terreo sito á rua Castro Alves n. 88, de feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janellas de peitoril. Construcção de uma vez de tijolos, portaes de madeira e coberto de telhas typo francez. Mede de largura na frente 7m,30 e de comprimento, o corpo principal 9m,30; em seguida, meia agua medindo de comprimento 7m,70 e de largura 3m,00. Está necessitado de reparos e pintura geral e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, cozinha cimentada e telha vã. E' edificado em terreno que mede de largura na frente 7m,20 e de comprimento 23m,70. Avaliado em réis 14:000$000. — Predio terreo sito á rua Castro Alves n. 90, de feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janellas de peitoril. Construcção de uma vez de tijolos, portaes de madeira e coberto de telhas typo francez. Mede de largura na frente 7m,30 e de comprimento, o corpo principal 9m,20; em seguida puchado e meia agua medindo de comprimento 7m,70 e de largura 3m,00. Está necessitado de reparos e pintura geral. Dividido em duas salas, dois quartos, forrados e assoalhados, cozinha cimentada e telha vã. E' edificado em terreno que mede de largura na frente 7m,20 e de comprimento 23m,70. Avaliado em 14:000$000. — Predio terreo sito á rua Imperial n. 81, de feitio de beira de telhado, tendo na frente, pela rua Imperial, tres portas e pela rua Castro Alves uma porta. Construcção de uma vez de tijolo, portaes de madeira e coberto de telhas de canal. Mede de largura na frente 7m,10 e de comprimento 5m,90; aberto em salão ladrilhado e forrado. Está em regular estado de conservação e é edificado em toda a area de terreno. Avaliado em 14:000$000. — Predio terreo sito á rua Imperial n. 83, de feitio platibanda, construcção de uma vez de tijolo e coberto de telhas typo francez, com porta e duas janellas na frente, medindo de largura na frente 6m,50 e de comprimento 6m,50. Dividido em dois quartos e duas salas, forrados e assoalhados. Puxado que mede de largura 3m,20 e de comprimento 2m,40, onde se acham installadas a cozinha e latrina. Está edificado em terreno que mede de largura na frente 17m,55 e de comprimento 6m,50. Avaliado em 15:000$000. Predio terreo sito á rua Imperial n. 156, de feitio de chalet, tendo na frente tres portas e pela rua Mossoró uma porta e duas janellas. Construcção de frontal, portaes de madeira e coberto de telhas typo francez. Mede de largura na frente 7m,00 e de comprimento o corpo principal, 9m,10; em seguida, puxado, medindo de comprimento 3m,60 e de largura 6m,70. Divide-se em salão forrado e ladrilhado e um quarto, saleta e w. c. ladrilhados. Está necessitando de obras e é edificado em terreno que mede de largura na frente 39m,20 e de comprimento 44m,70. Está sujeito a um recuo de 2m,10. Avaliado em 35:000$000. Predio assobradado sito á rua Cardoso n. 104, de feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janellas de peitoril, e entrada ao lado. Construcção de frontal de tijolos, portaes de madeira e coberto de telhas de canal. Mede de largura na frente 4m,50 e de comprimento 10m,70. Dividido em dois quartos, duas salas, forrados e assoalhados, cozinha cimentada e telha-vã. Está em máo estado de conservação e é edificado em terreno que mede de largura na frente trinta metros (30m,00) e de comprimento 47m,70. Avaliado em vinte e quatro contos de réis (24:000$). Predio assobradado sito á rua Cardoso n. 114, de feitio de platibanda, tendo na frente, no porão, um portão de ferro, escada ao lado, de alvenaria de tijolos e cimento, que dá accesso ao pavimento superior, tendo esse na frente uma porta e duas janellas de peitoril. Construcção de frontal de tijolos, portaes de madeira e coberto de telhas francezas. Mede de largura na frente 7m,50 e de comprimento o corpo principal 9m,70; em seguida puxado, medindo de comprimento 8m,70 e de largura 4m,00. Dividido em duas salas e quatro quartos forrados e assoalhados, cozinha e w. c. cimentados. Está em máo estado de conservação e é edificado em terreno com gradil e portão de ferro em frente e murado dos lados e fundos, medindo de largura na frente 7m,50 e de comprimento 47m,70. Avaliado em 10:000$. Predio assobradado sito á rua Cardoso numero cento e dezeseis de feitio de platibanda, tendo na frente, no porão, um portão de ferro, escada ao lado de alvenaria de tijolos e cimento, que dá accesso ao pavimento superior, tendo esse na frente uma porta e duas janellas de peitoril. Construcção de frontal de tijolos, portaes de madeira e coberto de telhas francezas. Mede de largura na frente 7m,50 e de comprimento o corpo principal nove metros e setenta centimetros; em seguida puxado, medindo de comprimento 8m,70 e de largura 4m,00, dividido em duas salas e quatro quartos forrados e assoalhados e w. c. cimentados. Está em máo estado de conservação e é edificado em terreno com gradil e portão de ferro na frente e murado dos lados e fundos, medindo de largura na frente 7m,50 e de comprimento 47m,40. Avaliado em 10:000$. Predio assobradado sito á rua Cardoso n. 118, de feitio de platibanda, tendo na frente, no porão, um portão de ferro, escada ao lado de alvenaria de tijolos e cimentada, que dá accesso ao pavimento superior, tendo esse na frente uma porta e duas janellas de peitoril. Construcção do frontal de tijolos, portaes de madeira e coberto de telhas francezas. Mede de largura na frente 7m,50 e de comprimento o corpo principal 9m,70; em seguida, puxado, medindo de comprimento 8m,70 e de largura quatro metros (4m,00). Dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, cozinha e w. c. cimentados. Está em máo estado de conservação e é edificado em terreno com gradil e portão de ferro na frente murado dos lados e fundos, medindo de largura na frente 7m,50 e de comprimento 47m,70. Avaliado em 10:000$000. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelo inventariante do espolio, Jayme Villa Verde, com a concordancia de todos os interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópia para publicação no "Diario da Justiça" e trasladado para os autos do inventario, que se acham no cartorio do escrivão que este sub screve, á rua dos Invalidos n. 152, onde podem ser examinados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de maio de 1925. Eu Renato Gomes de Campos, escrivão, o sub screvi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

2ª VARA DE AUZENTES

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de um terreno á rua Bento Lisboa n. 71 na forma abaixo.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz em exercicio na Segunda Vara de Auzentes da Cidade do Rio de Janeiro, etc., etc.:

Faz saber aos que o prezente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 5 do mez de Junho proximo futuro, logo depois de finda a audiencia deste Juizo, que terá logar ás 13 horas na casa n. 152 da rua dos Invalidos (Edificio onde funcciona o Forum), o porteiro dos auditorios deste Juizo, ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação um terreno que se acha em abandono, á rua Bento Lisboa n. 71, o qual mede 6m,15 de frente por 34,m de comprimento, mais ou menos cercado na frente pela parede de um predio em ruinas e pelos lados e fundos por muro, avaliado em 20:000$000 rs. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no referido dia, logar e hora acima designados afim de effectuar-se a praça e ser o mesmo vendido á quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, ficando offerecer sobre a avaliação, ficando o arrematante obrigado no acto da arrematação a exhibir o preço da mesma ou dar fiador idoneo que garanta o Juizo. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual teôr que serão publicados e affixados na forma da lei e no logar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 15 de Maio de 1925. Eu, Antonio Nunes de Aguiar, escrivão o subscrevo.— **Edmundo de Oliveira Figueiredo.**

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

AVISO

Aos credores da fallencia de Dias d'Andrade & Comp.

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de Dias d'Andrade & C., que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, que poderão formular suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º a parte, do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes dispõem: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao Juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1925.

O escrivão — E. Mendes de Oliveira.

2ª VARA DE AUZENTES

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de um terreno á rua 2 de Fevereiro, no Encantado, na forma abaixo.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz em exercicio na Segunda Vara de Auzentes da Cidade do Rio de Janeiro, etc., etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 5 do mez de Junho proximo futuro, logo depois de finda a audiencia deste Juizo, que terá logar ás 13 horas no Edificio onde funcciona o Forum á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios deste Juizo, ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação um terreno á rua Dois de Fevereiro junto e á direita do predio n. 38, Estação do Encantado, medindo 11,m de frente por 63 de comprimento, cercado na frente por gradil de madeira e aberto dos lados e zinco nos fundos, avaliado em 2:000$000 rs. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no referido dia, logar e hora acima designados afim de effectuar-se a praça e ser o mesmo vendido, a quem der e maior lance offerecer sobre a avaliação, ficando o arrematante obrigado no acto da venda a exhibir o preço da mesma, ou dar fiador idoneo, que garanta o Juizo. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual theôr, que serão publicados e affixados na forma da lei e no logar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro em 15 de Maio de 1925. Eu, Antonio Nunes de Aguiar, escrivão o subscrevo.— **Edmundo de Oliveira Figueiredo.**

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

O mercado de cambio abriu, hontem, estavel.

O movimento de procura era pequeno e poucas letras offerecidas, mas, os bancos estiveram relativamente accessiveis.

O do Brasil declarou sacar a 5 21/64 d. ordem e valor e a 5 23/32 d., para o mercado.

Os outros bancos sacavam a 5 19/64 e 5 5/16 d., e compravam a 5 3/8 p. Durante o dia o mercado revelou-se firme, pelo que fechou com os bancos estrangeiros operando a 5 21/64 e 5 11/32, e comprando a 5 3/8 e 5 25/64 d.

O do Brasil fechou a 5 11/32 d., ordem e valor.

Os soberanos regularam a 49$000 e as letras-papel a 47$500.

O dollar cotou-se á vista de 9$380 a 9$465 e a praso de 9$330 a 9$410, dando os vales-ouro 5$156 papel, por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:		
		90 d/v
Londres	5 9/32	a 5 5/16
Paris	$457	a $461
Nova York	9$330	a 9$410
		á vista
Londres	5 7/32	a 5 1/4
Paris	$462	a $466
Hamburgo, renten-mark	2$240	a 2$250
Italia	$377	a $384
Portugal	$468	a $485
Nova York	9$380	a 9$465
Hespanha	1$370	a 1$390
Suissa	1$825	a 1$840
Canadá		9$400
Hollanda	[illegible]	a 3$800
Suecia	2$520	a 2$540
Austria, por schilling	—	1$330
Buenos Aires, papel	3$770	a 3$820
Idem, ouro	8$575	a 8$660
Montevidéo	9$100	a 9$260

BANCO DO BRASIL

Praças:		
		90 d/v.
Londres	—	5 23/32
Paris	—	$459
Nova York	—	9$410
		á vista
Londres	—	5 19/32
Paris	—	$462
Belgica	—	$452
Italia	—	$380
Portugal	—	$470
Nova York	—	9$440
Hespanha	—	1$375
Suissa	—	1$830
Buenos Aires, papel	—	3$800
Montevidéo	—	9$200
Vales-ouro por 1$000, ouro	—	5$156

CAMARA SYNDICAL

Praças:	90 d.	á vista
Londres	5 3/8	e 5 21/64
Paris	$457	e $462
Hamburgo, renten-mark	2$230	e 2$245
Italia	—	$380
Portugal	—	$471
Nova York	9$300	e 9$400
Montevidéo	—	9$167
Buenos Aires, papel	—	3$782
Buenos Aires, ouro	—	8$650
Hollanda	—	3$785
Belgica	—	$451
Hespanha	—	1$373
Suissa	—	1$824
Moedas:		
Libras, papel	—	—
Soberanos	—	49$000
Francos, papel	—	—
Escudos	—	$500
Liras	—	$390
Peso argentino, papel	—	—
Dollares	—	—
Pesetas	—	1$350
Taxas extremas:		
Bancaria	5 9/32	a 5 23/32
C. matriz	5 21/64	a 5 11/32

MERCADO DE FUNDOS

Vendas da Bolsa

Apolices geraes:	
Diversas emissões:	
De 1:000$, port., 2, 5, 8, 8 e 100, a	660$000
Ditas idem, 1, 6, 9 e 16, a	661$000
Ditas, idem, 2 e 150, a	662$000
Ditas idem, 5, a	663$000
Obrigações do Thesouro, 5, a	898$000
Municipaes:	
Emp. 1906, port., 6, a	146$000
Emp. 1914, port., 5, e 12, a	146$000
Dec. 1.535, 7 %, 26 e 149, a	148$500
Ditas, idem, 58, a	149$000
Dec. 1.933, 8 %, 4, a	177$000
Ditas, idem, 6, 12, e 20, a	177$500
Ditas, idem, 6, 16, e 20, a	178$000
Nictheroy, 2ª serie, 23 e 100, a	[illegible]
Ditas idem, 250, a	65$500
Rio Grande nom., 6, a	750$000
Estaduaes:	
Rio, 100$, 4 %, 7, 17 e 37, a	98$000
Ditas, idem, 5, a	98$500
Bancos:	
Portuguez, nom., 50, a	151$000
Portuguez, port., 50, a	182$000
Companhias:	
Am. Fabril, 2 e 50, a	200$000
Tec. Confiança, 20 e 100, a	[illegible]
Ditas, 25, a	236$000
Docas de Santos, port., 2, a	550$000
Docas de Santos, nom., 40 e 50, a	550$000

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

Abriu e funccionou o mercado de café, hontem, com os vendedores firmes.

Mas, era pequena a procura para novos negocios, pois os compradores permaneceram sem ordem para esse effeito.

Os embarques foram regulares e as entradas pequenas.

Cotou-se o typo 4 a 56$500 por arroba.

As vendas realisadas na abertura foram de 1.521 saccas e no correr do dia de 2.490, no total de 4.011 ditas.

O mercado fechou estavel e inalterado.

Em Santos, cotou-se o typo 4 a 28$000 por 10 kilos com esse mercado estavel. Entraram 18.140 saccas e não houve sahidas, sendo o stock de 2.053.231 saccas.

Em Nova York a Bolsa accusou alta de 17 a 41 pontos nas opções do fechamento anterior.

Movimento geral

Vendas:	saccas
Hontem	4.011
Desde o dia 1	19.432
Desde 1 de julho	1.774.496
Entradas:	
Hontem	3.705
Desde o dia 1	11.387
Desde 1 de julho	3.016.533
Embarques:	
Hontem	10.530
Desde o dia 1	24.665
Desde 1 de julho	3.021.815
Diversas:	
Stock no mercado	79.858
Pauta da semana	2$780

Cotações

Typos:	arroba
N. 3	58$500
N. 4	58$000
N. 5	57$500
N. 6	57$000
N. 7	56$500
N. 8	56$000

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar funccionou ainda, hontem, frouxo e paralysado, com os compradores muito retrahidos e com os preços na baixa.

Cotaram-se os mascavos de 16$000 a 17$000 por 60 kilos, cif.

O mercado fechou mal collocado e com tendencias para proseguir na baixa.

Evoluções do mercado

Entradas:	saccos
Hontem	8.400
Desde o dia 1	18.100
Sahidas:	
Hontem	3.897
Desde o dia 1	13.902
Stock no mercado	158.703

Cotações

Qualidade:	60 kilos
Branco crystal	63$000 a 65$000
Dito 2º jacto	— —
Demerara	54$000 a 55$000
Mascavinho	56$000 a 58$000
3º jacto	50$000 a 52$000
Mascavo	46$000 a 47$000

MERCADO DE ALGODÃO

Ainda hontem, tivemos o mercado de algodão mal collocado e frouxo, com um movimento pequeno de negocios e com entradas bastante desenvolvidas.

Os preços não accusaram alteração apreciavel, mas ficaram com tendencias para uma nova baixa.

Movimento do mercado

Entradas:	fardos
Hontem	256
Desde o dia 1	3.072
Sahidas:	
Hontem	585
Desde o dia 1	2.862
Stock:	
No mercado	27.032

Cotações

Qualidades:	Por 10 kilos
Mediano	49$000 a 50$000
Sertões	55$000 a 56$000
1ª sortes	53$000 a 54$000
Paulista	50$000 a 51$000

MERCADO DE XARQUE

Regularam as seguintes cotações

Procedencias:	Por kilo
Rio da Prata:	
Patos e mantas	— —
Puras mantas	2$800 a 3$100
Fronteiras:	
Puras mantas	2$600 a 3$100
Patos e mantas	2$400 a 2$700
Rio Grande:	
Patos e mantas	2$200 a 2$600
Interior:	
Conf. á qualidade	1$800 a 2$600

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

Portos do sul — Recife	5
Noruega e escs. — Bayard	5
Porto Alegre e escs. — Commandante Alcidio	5
Portos do sul — Anna	5
Rio da Prata — Sofia	5
Rio da Prata — Regina V. Eugenia	6
Bordéos e escs. — Meduana	6
Rio da Prata — America	7
Belém e escs. — Campos Salles	9
Londres e escs. — Highl. Laddie	9
Rio da Prata — Werra	9
Buenos Aires e escs. — Cometa	9
Buenos Aires e escs. — Cesare Battisti	9
Porto Alegre e escs. — Commandante Capella	9
Buenos Aires e escs. — American Legion	10
Belém e escs. — Bahia	10
Portos do norte — Victoria	10
Buenos Aires e escs. — Desado	10
Bordéos e escs. — Eubée	11
Rio da Prata — Desirade	11
Nova York e escs. — Wandyck	12
Rio da Prata — Panamá Maru'	12
Hamburgo e escs. — Holm	12
Southampton e escs. — Almanzora	12
Rio da Prata — Ré Vittorio	12
Bordéos e escs. — Massilia	13
Genova e escs. — Principessa Maria	14
Portos do sul — Itaipu'	14
Montevidéo e escs. — Baependy	14
Rio da Prata — Avon	14
Buenos Aires e escs. — Zeelandia	15
Genova e escs. — Duca d'Aosta	15
Buenos Aires e escs. — Antonio Delfino	15

Vapores a sahir

Rio da Prata — Pan America	5
S. Francisco e escs. — Tamoyo	5
Recife e escs. — Itatinga	5
Belém e escs. — Manáos	5
Trieste e escs. — Sofia	6
Rio da Prata — Meduana	6
Cabedello e escs. — Recife	6
Ponta da Arêa — Sumaré	6
Rio da Prata — Bayard	6
Buenos Aires e escs.— K. Gustaf Adolf	6
Barcellona e escs. — Reina V. Eugenia	6
Genova e escs. — America	7
Recife e escs. — Iguassu'	7
Manáos e escs. — Macapá	7
Porto Alegre e escs. — Itapuca	8
Porto Alegre e escs. — Ivahy	8
Belém e escs. — Itaiba	8
Pelotas e escs. — Itaipava	8
Bremen e escs. — Werra	9
S. Francisco — Amarante	9
Rio da Prata — Highl. Laddie	9
Porto Alegre e escs. — Commandante Alcidio	9
Noruega e escs. — Cometa	9
Genova e escs. — Cesare Battisti	9
Laguna e escs. — Anna	9
Hamburgo e escs. — Monte Olivia	9
Porto Alegre e escs. — Mantiqueira	10
Nova York — American Legion	10
Amarração e escs. — Cubatão	10
Liverpool e escs. — Deseado	10
Aracaju' e escs. — Itaituba	10
Havre e escs. — Desirade	11
Montevidéo e escs. — Victoria	11
Rio da Prata — Eubée	11
Porto Alegre e escs. — Pyrineus	12
Rio da Prata — Wandyck	12
Japão e escs. — Panamá Maru'	12
Belém e escs.—Prud. de Moraes	12
Rio da Prata — Holm	12
Hamburgo e escs. — Santa Fé	12
Rio da Prata — Almanzora	13
Rio da Prata — Massilia	13
Genova e escs. — Ré Vittorio	13
Montevidéo e escs. — Campos Salles	14
Rotterdam e escs. — Maasland	14
Southampton e escs. — Avon	14
Buenos Aires e escs. — Principessa Maria	14
Penedo e escs. — Commandante Miranda	15
Nova Orleans e escs. — Cabedello	15
Amsterdam e escs. — Zeelandia	16
Mossoró e escs. — Italpu'	16
Porto Alegre e escs. — Commandante Capella	16
Buenos Aires e escs. — Duca d'Aosta	16
Hamburgo e escs. — Antonio Delfino	16

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resultado dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

49013	20:000$000
37899	3:000$000
66906	2:000$000
36136	1:000$000
14862	1:000$000
45865	1:000$000
63744	500$000
15022	500$000
37013	500$000
2847	500$000
35353	500$000

Premios de 200$000

50664	20940	21652	43050	22415
42911	68127	54410	46491	52765
9799	55423	32443	2902	22767
48019	44302	59615	69582	17712

Premios de 100$000

14330	19193	34562	51214	35401
56996	11047	19290	38485	13928
28406	62997	19108	43310	64607
35482	61122	18229	46381	5242
51872	23352	20770	65787	58621
9238	22482	64814	35546	17790
31284	63948	12404	18890	15248
37261	42488	63257	22509	30526
50768	1061	1069	40173	40588
60682	59526	66425	62623	35678
3531	9609	51023	4157	5926
	52038	48623	62656	

Approximações

49012	e	49014	200$000
37898	e	37900	200$000
66905	e	66907	150$000
36135	e	36137	100$000
14861	e	14863	100$000
45864	e	45866	100$000

Dezenas

49011	a	49020	40$000
37891	a	37900	30$000
66901	a	66910	20$000
36131	a	36140	10$000
14861	a	14870	10$000
45861	a	45870	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 13 têm 4$000.

Todos os numeros terminados em 3 têm 2$000.

Exceptuando-se os terminados em 13.

O Fiscal das Loterias, do Governo da União — Manoel Cosme Pinto.

O Director Assistente — João Antonio Gonzaga, Thesoureiro.

O Escrivão — Firmino da Cantaria.

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Sabe-se por telegramma:

Extracção em 4 de Junho de 1925:

Numeros	Premios
6434 (S. Paulo)	100:000$000
7940 (Joinville)	10:000$000
12716 (P. Alegre)	5:000$000
13600 (Rio)	3:000$000
11342 (Corumbá)	2:000$000

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1º andar — Sala 6 — Tel. Norte 1386 — das 11 ás 12 e 4 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento, 40 — 3º andar.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 33 — 1º andar — Telephone Norte 2240.

Dr. Alarico Maciel — Av. Rio Branco, 137 — 2º andar, sala 29. (Ed. Cinema Odeon).

Antonio Pereira Braga — Rua da Quitanda n. 53 — Telephone Norte 1793.

Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Carmo, 34 — 1º andar — Telephone Norte, 583.

Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 64.

Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 56 — 2º andar — Tel. Norte 1658.

Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph. Norte 4075, e em Nictheroy, rua Visconde do Rio Branco 423, em frente ás Barcas, teleph. 522.

Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 58 — 1º andar — Telephone Norte 2143.

Dr. Borja de Almeida — Rua Chile n. 17 — 2º. Tel. C. 4442.

Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Rosario n. 89 (1º andar).

Drs. Carlos Ce Carvalho Filho e Rivadavia Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor 68, 1º andar — Tel. Norte, 6116.

Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 56 — 2º andar — Telephone Norte 224.

Drs. Castro Nunes, Mario Lisboa e Oswaldo D. do Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 90 — 1º andar, sala 5 — Telephone Norte 1809.

Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6446.

Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Teleph. Norte 6374 e 258.

Dr. Eduardo Duvivier — Rua General Camara n. 73 — Telephone Norte 3194.

Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 133 — sobrado — Telephone Norte 3277.

Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 10 — sala V — 1º andar — Teleph. Norte 5511.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 38 — sobrado — Telephone Norte 4267.

Dr. Felippe de Souza Mattos — Escriptorio rua do Ouvidor 61 — Tel. Norte 1270 — das 4 ás 6.

Dr. Flavio da Silveira — Rua Sachet, 13 — sob. — Telephone Norte 3478 — End. telegraphico. Flavio.

Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua dos Ourives n. 65 — Telephone Norte 1303.

Dr. Heraclito de Guamão — Rua do Mercado n. 26 — Telephone Norte 5465.

Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 38 — 2º andar — Telephone Norte 3775.

Dr. Henrique Fialho — Rua do Ouvidor n. 84 — 2º andar — Telephone Norte 1363.

Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 185 — 1º andar — Tel. Norte 866.

Dr. José Saboia Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2º andar — Telephone Norte 7206.

Desembargador J. L. de Balhões Pedreira e Dr. Mario Balhões Pedreira — Rua dos Ourives, 55, 1º andar — Teleph. Norte 5835.

Dr. J. M. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2º andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.

Dr. J. da Silveira Serpa — Rua Sachet 27 — 1º andar — Teleph. Central 3955.

Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 43 — 1º andar — Teleph. 7399.

Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5437.

Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento, 21 — Teleph. Norte 7616.

Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1356.

Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 64 — 1º andar — Teleph. Norte 2553.

Dr. Mario Maciel — Av. Rio Branco, 137 — 3º andar — sala 29. (Ed. Cinema Odeon).

Dr. M. V. Calmon Vianna — Rua do Ouvidor, 53 — sobrado.

Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 14 — 1º andar — Teleph. Norte 3046.

Dr. Martins Fontainha — Av. Rio Branco, 137 — Loja — Telephone Central 1880.

Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1672.

Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6632.

Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1º andar — Telephone Norte 785.

Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 2612.

Drs. Ribas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 106 — Telephone Norte 4075.

Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 135 — 2º andar — Telephone Norte 5591.

Dr. Taciano Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2713.

Dr. Targino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1º andar — Telephone Norte 5460.

Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1º andar — Telephone Norte 8718.

Dr. Washington Vaz de Mello — Rua do Rosario, 157 — 1º. — Telephone Norte 5733.

DECLARAÇÕES

Sab.·. Assembl.·. Ger.·.

6.ª feira, 5 do corrente, ás 20 horas, sess.·. especial em continuação para discussão e approvação de parecer da Com.·. Centr.·. sobre as eleições para Gr.·. Mestr.·. e Gr.·. Mestr.·. Adj.·., durante o periodo de 1925|28. O Secr.·. H. Figueiredo.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

1ª convocação

Os Srs. Associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria em 6 de Junho, ás 13 horas para lhes serem apresentados o Relatorio e contas da Directoria relativos ao anno social findo, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o qual será eleito, bem como seus supplentes na dita assembléa. Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1925. — Dr. José de Oliveira Coelho, Director.

AVISO

A COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO, sociedade anonyma com séde nesta Capital, avisa á praça e a quem interessar possa que foram cassados todos os poderes concedidos a Abraham Rabinowitz, representante da Sociedade Commercial Braslat da cidade de Riga, para representar a COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRAZILEIRO nas Republicas da Letonia, Lithuania, Estonia, Polonia e Finlandia, deixando para todos os effeitos de ser representante e ficando cancelladas as procurações outorgadas ao mesmo em Junho do anno proximo passado. — A Directoria.

Os palpites da sorte

Hontem deu a

com o milhar
9013

Hoje póde romper o

1280

NA BERLINDA

D. Xandas escalou hoje para sahir, todos os bichos da letra A, como por exemplo, o

(2404)

A

(5708)

O

ALI PHANTE
(9048)

NO QUADRO NEGRO
O

(3750)

espia o
PERU'
(6578)

O PALPITE DO BIRIMBA
(Inverter)
2143 ou 8698

AS CHAPAS DO DIA
3-4-5-9-6
1-2-9-9-4
0-7-2-7-3

Resultado de hontem

Antigo - Borboleta	9013
Moderno - Borboleta	816
Rio - Cavallo	543
Salteado - Gallo	—
2º premio - Vacca	7899
3º premio - Aguia	6906
4º premio - Leão	4862
5º premio - Cobra	6136

GARANTIA	991
FILIAL	721
AMERICANA	296
MINEIRA	440

Rio, 4 de junho de 1925.

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons., S. José n. 79, ás 5 horas só attende a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica. Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista, Professor da Fac. de Med.: S. José, 39, de 3 ás 6, diariamente: res.: Volunt. da Patria 33. Tel. 1793, S.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

NORTE	SUL
ITAGIBA	ITAPUCA
Sahe segunda-feira, 8 do corrente, ás 10 horas, para:	Sahe segunda-feira, 8 do corrente, ás 12 horas, para:
BAHIA, quinta-feira, 11.	SANTOS, terça-feira, 9.
RECIFE, sabbado, 13.	RIO GRANDE, sexta-feira, 12.
PARAHYBA (ou Cabedello), domingo, 14.	PELOTAS, sabbado, 13.
NATAL, segunda-feira, 15.	PORTO ALEGRE, domingo, 14.
CEARA', terça-feira, 16.	
MARANHÃO, quinta-feira, 18.	
PARA', sexta-feira, 19.	
Chegada	Chegada

Valores pelo escriptorio até a vespera da sahida do paquete, até ás 4 horas da tarde.

Cargas pelo armazem 13, serão recebidas até a ante-vespera da sahida dos paquetes, acompanhadas dos respectivos despachos e as cargas por mar até a vespera.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente. Para passagens, Avenida Rio Branco 5 — Telep. N. 55. Para cargas e mais informações no escriptorio, á Avenida Rodrigues Alves ns. 203-221, Teleps. Norte ns. 6240 e 6244.

EMPREZA THEATRAL JOSÉ LOUREIRO

Theatro Republica

Nova Companhia Portugueza de Revistas. Direcção de A. MACEDO

HOJE ás 7 3|4 e 9 3|4: HOJE

O FADO

ESTRÉIA DO TENOR ALMEIDA CRUZ

Eduardo . . . . . Almeida Cruz

Amanhã, ás 7 3|4 e 9 3|4 — O FADO.

Theatro Lyrico

Companhia Typica Mexicana de Revistas "RIVAS CACHO" ULTIMOS ESPECTACULOS

A interessantissima revista

HOJE A's 9 horas HOJE

D. Quintin el Amargoa

Brilhante trabalho de Rivas Cacho

Amanhã, ás 9 horas — DON QUINTIN EL AMARGOA.

Domingo, 8a. de assignatura, Despedida da Companhia.

COMPANHIA ARMANDO DE VASCONCELLOS — Na bilheteria do REPUBLICA continua aberta uma assignatura para 12 espectaculos. PREÇOS: — Frizas, 45$000. Poltronas, 9$. Estréa, sabbado, 13.

LEILÃO DE PENHORES

Das cautelas vencidas. Em 8 de Junho

M. GOMES & C.

13, Travessa do Rosario, 13

LEILÃO DE PENHORES

Em 10 de Junho de 1925

CASA CAMPELLO, de ERNESTO CAMPELLO

AVENIDA PASSOS N. 29. A. — Esq. Trav. Bellas Artes, 3

CINE BOULEVARD

Teleph. Villa 124

HOJE — CONFISSÃO SUPREMA, 7 actos, por John Gilbert. Film da Paramount

DIFFAMADORES, 5 actos, por Johan e Walker

Amanhã — Monsieur Beaucaire, por Rodolpho Valentino.

Cinema Theatro Central

EMPREZA PINFILDI

O primeiro Music Hall do Brasil. Concessionario da South American Tour e Union Artistique Belge.

A's 3 hs. 5 1|2, 8 1|2 e 10 1|2

HOJE — HOJE

2 grandiosas estréas chegadas com o paquete "PINCIO"

NO PALCO

PHIL & PHLORA

Bailes acrobaticos humoristicos. Novidade

DINA BRUNO

Chanteuse Etoile Napolitaine & transformacion. Sempre successo

BALLET

SASCHA MORGOWA

12 Bellas e graciosas "Girls" Walter Sayton, Trio Pretazzi, Karrera, Tom Bill, Della Valle, Gliete Sagy, Bruno, Willan John, Los Carolis, Rina Wriss, Rosita Portugueza:

NA TELA:

"DOCES AMARGURAS"

com a grande artista

Elaine Hammerstein

2ª-FEIRA: Pelo BALLET SASCHA MORGOWA apresentação das

"Esculpturas artisticas vivas"

Grande novidade. Espectaculo culto e moral

Na téla: AGNES AYRES, no monumental film da PARAMOUNT:

"As quatro letras do amor"

Rudolph Valentino

O principe dos galãs na sua sublime arte do silencio

Nita Naldi

Irradiando seducções diabolicas na mais alta expressão do seu genero favorito: "Mulher-Vampiro"

HELEN D'ALGY

A sublime personificação de belleza e de candura, traduzindo com a mais perfeita fidelidade os sentimentos profundamente nobres das filhas da velha e digna Hespanha!

PECCADOR DIVINO

Um grande film Paramount, animado com o talento desses tres nomes fulgurantes e cuja montagem é uma apotheose de arte e de bom gosto!

AVENIDA

O cinema que exhibirá na proxima semana, a grandiosa pellicula — segundo film de Rodolpho Valentino, na presente temporada cine-artistica.

TRIANON

HOJE — A's 8 e 10 horas — HOJE

ULTIMA SEMANA de

O Homem de Cimento Armado

RIR! RIR! RIR!

Com PROCOPIO no Tonico

Deslumbrante montagem. Moveis de vime de Costa Reis, Rua da Gloria, 98. Lustres da casa Braga.

3ª-feira, 9 — "CALA A BOCCA ETELVINA", 3 actos de ARMANDO GONZAGA.

Theatros da Empreza Paschoal Segreto

S. JOSÉ

COMPANHIA DE COMEDIAS LEOPOLDO FRÓES

HOJE — A's 8 3/4 — HOJE

LEOPOLDO FRÓES

encarnará a peça em 4 actos, original de J. M. BARRIE, traducção, atravez da adaptação franceza de ALFREDO ATHIS, de RENATO ALVIM e JOSÉ PAULISTA

ADMIRAVEL CRICHTON

CRICHTON - Maitre de Hotel . . Leopoldo Fróes

TERÇA-FEIRA: AS VINHAS DO SENHOR — EM PREPARO: O PRINCIPE DOS GATUNOS, de ANTONIO FONSECA.

CINEMA MODERNO — "Areias feiticeiras", (14º e 15º episodios); "Um valente americano", (7 actos).

THEATRO MUNICIPAL

Segunda-feira, 8 Recital

LUCIA BRANCO

Considerada pela critica de Paris e Bruxellas, uma das mais eminentes pianistas da actualidade

BACH — LEONARDO — LEO — DEBUSSY — FRANCK — LISZT

Bilhetes á venda a partir de hoje, no Theatro.

Preços: Frizas e camarotes, 60$; poltronas, 12$; camarotes de 2ª, 30$; balcões, 8$ e 6$; galerias, 5$ e 4$.

Cinema Avenida

HOJE

Pela tua Felicidade
A Minha Vida

Grandioso drama moderno em que se vêem os perigos que correm as moças á quem só dá excessiva liberdade.

Trabalho primoroso de RICARDO CORTEZ, LOUISE DRESSER, VIRGINIA LEE CORBIN

JORNAL DA FOX

A NOVA MODA DOS CABELLOS FEMININOS E OUTRAS REPORTAGENS PHOTOGRAPHICAS DO MAIOR INTERESSE.

IRIS

PROPRIEDADE J. CRUZ JUNIOR — RUA DA CARIOCA

Magestoso programma

RAMON NOVARRO, em

Fogo, Cinzas... Nada!

7 colossaes actos da Metro.

EDMUND LOWE, em

Portos de Escala

A ultima palavra em drama cinematographico da FOX FILM.

NO PALCO, ás 3 e 8,30 da noite, a operata sertaneja em 2 actos

Flor Murcha

toma parte toda a troupe de Juvenal Fontes (Jéca-Tatu)

O rei das gargalhadas ALFREDO ALBUQUERQUE, em novas excentricidades comicas.

SEGUNDA-FEIRA

ALMA RUBENS, DA FOX FILM, em

Na vertigem da dansa

drama emotivo.

VIOLA DANA, a incomparavel, em

Sangue novo em gente velha

bello drama da Metro.

NO PALCO, a burleta: GENTE BOA, em 2 actos.

COPACABANA CASINO-THEATRO

TODOS OS DIAS UM NOVO FILM

HOJE — SEXTA-FEIRA — HOJE

A's 21 horas: "A VOZ DO CORAÇÃO", producção VITAGRAPH, em seis partes. Protagonista: EARLE WILLIAMS.

Poltronas, 2$ — Camarotes e baignoires, 10$000

GRILL-ROOM — Diner e souper dansants todas as noites. Pan American Jazz-band

Amanhã — DIA DE MODA

TERROR — PEARL WHITE

PATHE'

CURIOSIDADES — PATHE' REVISTA

HOJE — REAPPARIÇÃO DE UMA BRILHANTE ESTRELLA — HOJE

— PEARL WHITE —

num super-drama de technica moderna, mixto de romance e dramaticidade.

TERROR

6 actos, narrando a historia mysteriosa de uma habil intriga, tramada em uma festa elegante, proseguindo numa lucta tremenda no interior do cano de esgoto, sob trevas aterrorisantes. As extravagancias e fantasias da galante estouvada

— PEARL WHITE —

Um amor meio selvagem, nutrido por um temperamento livre de preconceitos. A deliciosa amazona, os exercicios acrobaticos e a apaixonada pelos sports, em

TERROR

Emprego pela primeira vez em cinematographia do famoso automovel-lagarta, que desconhece obstaculos, a possante machina automobilistica "Citroen Kegresse", auxilia o exito dos planos, desbravando mattas, subindo escadarias, transportando montanhas, atravessando corregos, etc.

Interessantes curiosidades pelo famoso

PATHE' REVISTA

Sobresahindo: As excentricas paisagens da Colombia — A procissão de N. Senhora, numa colonia hespanhola — Terriveis saltos acrobaticos, executados por um americano, vistos com o "Retardador" — Aspectos de S. Moritz, depois de uma nevada, etc.

FILMS PORTUGUEZES

O primeiro film sensacional

OS OLHOS DA ALMA

7 actos arrebatadores

Principaes interpretes o glorioso actor EDUARDO BRAZÃO, EMILIA DE OLIVEIRA, MARIA EMILIA, e NESTOR LOPES, o MACISTE PORTUGUEZ

De segunda-feira em deante nos cinemas

PALAIS e IDEAL

EMPREZA DE FILMS D'ARTE PORTUGUEZA

Theatro Recreio

Empreza PINTO & NEVES

— Grande Companhia de Revistas MARGARIDA MAX —

HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 —

Subirá á scena a revista-fantasia de Marques Porto-Ary Pavão, com musica dos maestros J. Cristobal e Sá Pereira

Comidas, meu Santo!...

que hontem mereceu os applausos geraes da critica e do publico

Estrella — O Beijo — Radiomania — Alexandrina — Louca e Comidas

MARGARIDA MAX

O maior exito da temporada — Gargalhada permanente — Moralidade absoluta — Graça sem pornographia — Scenarios e Guarda-roupa completamente novos — Musica ligeira e popular

Amanhã, domingo, em matinée e todas as noites "COMIDAS, MEU SANTO!..."

Companhia Nacional de Burletas GARRIDO

CARLOS GOMES

DIRECÇÃO ARTISTICA DE OCTAVIO RANGEL

HOJE — A's 7 3/4 e 9 3/4 — HOJE

INICIO DA TEMPORADA DE INVERNO

REAPPARIÇÃO DA QUERIDA "ESTRELLA"

ALDA GARRIDO

"PREMIÈRE" da burleta de VICTOR PUJOL, musica, original e compilada, do maestro SA' PEREIRA

NO COLLEGIO DA MAROCAS

DISTRIBUIÇÃO

(Pela ordem de entrada em scena): — Octavio, Edu' Carvalho; Carlos, Jim d'Almeida (estréa); Tourinho, Carlos Lima; Edith, Pepa Ruiz; Marina, Colette Vasques; Carmen, Carmen Lobato; Julieta, Gilda Rosa; Geramico, Arnaldo Coutinho; José, Deolindo Martins, ZEFERINA, *ALDA GARRIDO*; Marocas, Estephania Louro; Schubert (allemão), Manoelino Teixeira; TRAIRA (Portuguez), *AMERICO GARRIDO*; Marcolina, Augusta Guimarães; Serapião, João Silva; Bemvindo, Alvaro Ribeiro

Caprichosa "mise-en-scene" do provecto ensaiador OCTAVIO RANGEL; Scenarios deslumbrantes de Angelo Lazzary

Amanhã e sempre — "NO COLLEGIO DA MAROCAS" — Amanhã e sempre

Cinema Paris

EMPREZA PINFILDI

Praça Tiradentes, 42 — Telephone Central 131

HOJE

O COLOSSO DOS PROGRAMMAS

Alice Calhoun, Percy Marmont e Cullen Landis na extraordinaria super-producção da Vitagraph

O ALARME DA MEIA NOITE

Sete actos grandiosos e sensacionaes.

Uma alta comedia da First National, que o titulo diz tudo:

MELINDROSAS

Seis actos divertidissimos, com Marguerite La Motte e Marjorie Daw.

ORA BOLAS

a melhor das comedias, pelo comico do dia Larry Semon. Dois actos ultra-hilariantes.

Preços communs . . . . . 1$500

SEGUNDA-FEIRA:

Uma super-producção da First National que levou um anno a ser feita em Roma e Nova York

A CIDADE ETERNA

com Barbara La Marr, Lyonel Barrymore, Bert Lytell, Montagu Love e mais 20.000 pessoas em scena!

ODEON

CAPITOLIO

Companhia Brasil Cinematographica

LON CHANEY

na sua maior creação! — no papel de QUASIMODO — de

Corcunda de Notre Dame

a obra maxima do VICTOR HUGO — tornada a obra-maxima da UNIVERSAL

Para este film foi construida toda uma egreja nova de NOTRE DAME DE PARIS

Interpretação ainda e PATSY RUTH MILLER — NORMAN KERRY — ERNEST TORRENCE — GLADYS BROCKWELL, etc.

Grande orchestração apropriada, sob a direcção do maestro GERMINI

HORARIO DAS ENTRADAS: Salão A — 7 de Set.: 1 hora — 2,50 — 4,40 — 6,30 — 8,20 — 10,10. Salão B — Avenida: 2 horas — 3,50 — 5,40 — 7,30 — 9,20

TÉLA E PALCO

com um film lindo e emocionante — numeros artisticos no

Um film adoravel da FIRST NATIONAL

Esposas Solteiras

romance da vida de hoje, da sociedade, com aquillo que se vê, e o que realmente se passa nos lares onde ha MARIDOS INDIFFERENTES

Interpretação de CORINNE GRIFFITH e MILTON SILLS

No PALCO — Nas sessões de 2 e 8 horas: TSUNE-KO, mimosa filha da terra dos chrysanthemos, em apresentação luxuosa, e cantos em cinco idiomas — O maior exito de Paris, Londres, New York, e Buenos Ayres. MLLE. MIRKA, Bailarina Caracteristica — Fantasias choreographicas — Bailados do "Inverno", do "Verão" e do "Outomno". Nas sessões de 4 e 10 horas: Mlle. GABY REYMO, linda "vedette" parisiense, em canções finas e maliciosas. Trio ESPERANZA DIEZ, fantasias lyricas — Trechos de operas e de operetas — Bailados duos e variedades.